ANNO LXV — NUMERO 279 SABBADO 7 DE DEZEMBRO DE 1889

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 6 de Dezembro, ás 11 horas e 45 minutos da manhã.

Chegou hoje o novo governador deste Estado Dr. Adolpho Gordo, sendo recebido com ruidosas manifestações de apreço.

As ruas estão embandeiradas e tem arcos triumphaes.

Chegando a palacio, o Dr. Adolpho Gordo fallou ao povo, que em grande massa o acompanhára, produzindo geral enthusiasmo.

Tomará posse á 1 hora da tarde.

E' geral o contentamento publico

RIO DE JANEIRO, 6 de Dezembro, á 1 hora e 50 minutos da tarde.

Foi reconduzido no cargo de presidente do Supremo Tribunal de Justiça, o Visconde de Sabará.

— Foi nomeado commandante da Fortaleza do Brum, no Estado de Pernambuco, o major José Joaquim Coelho.

— Assumio hoje o exercicio do cargo de ministro da agricultura, o cidadão Dr. Demetrio Ribeiro.

— Foi publicado um decreto mandando conceder carta de naturalisação aos estrangeiros que a requererem, independentemente de quaesquer outras formalidades.

— Não se verificou a nomeação do engenheiro Beltrão para director da estrada de ferro Central do Brazil.

— Embarcou para Pernambuco, no paquete inglez, o ex-deputado Dr. Lourenço de Sá Albuquerque.

PARAHYBA, 6 de Dezembro, ás 6 horas e 12 minutos da tarde.

O governador Dr. Venancio Neiva foi recebido, hoje, na estação do Mulungú por numeroso concurso popular, recebendo manifestações enthusiasticas, chegando a esta capital, onde, depois de profusa recepção, prestou juramento e tomou posse na Camara Municipal.

A capital do Estado da Parahyba está em festejos e regosijo publico.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 5 de Dezembro.

Consta que o Sr. Gonzalez, ministro da fazenda, deu a sua demissão, allegando seu estado de saúde.

MADRID, 6 de Dezembro.

Corre o boato de que o presidente do gabinete offereceu a pasta da fazenda ao Sr. Monterorios.

LISBOA, 6 de Dezembro.

Foi resolvido que os passageiros de todos os paquetes que tocarem neste porto não fiquem de quarentena.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 6 de Dezembro de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIE

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

IV

(Continuação)

O primeiro deixou um poema *Ao Espirito Santo* e a tragi comedia *Santa Felicidade e seus filhos*, obras que não chegaram a publicar-se, apezar do seu exito, e que depositadas nos archivos de Olinda, d'alli parece que se extraviaram, pois improcuradas por Joboatão para dar mais amplas informações de ambas em seu *Orbe seraphico*, não foram encontradas.

Este poeta nasceu na Bahia em 12 de Março de 1681 e morreu em Lisboa em 1737 depois de haver sido Penitenciario geral da sua ordem, examinador do priorado do Crato e das ordens militares, consultor da bulla da Crazada, membro da Real Academia da historia portugueza e da Arcadia de Roma, sob o pseudonymo de Elledio. Sua fama como orador chegou á maior altura, e muito é para lastimar que se extraviassem os seus preciosos manuscriptos (1)

(Continúa)

(1) Vide Barbosa Machado, Bibl. Luzit., tomo II, pag. 302, tomo IV, pag. 147 Jaboatão, Orbe Seraphico, tomo I, pag. 357. Pereira da Silva, Varões illustres, tomo II, pag. 319 e Innocencio Francisco, Dic. Bibl., tomo III, pag. 97.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

DESPACHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 4 DE DEZEMBRO DE 1889

Dr. Arthur Grato Alves Carnauba.—Remettido ao inspector da Thesouraria de Fazenda para attender, de accordo com a sua informação n. 488 de 30 de Novembro findo.

Antonio José de Azevedo.—Sim, por certidão.

Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello.—Indeferido á vista do art. 11 da lei n. 2125 do corrente anno.

Abaixo assignados artistas empregados nas officinas da estrada de ferro do Recife a Caruarú.—Representem ao cidadão director do Prolongamento

Abaixo assignados empregados supprimidos da repartição da Assembléa Provincial.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Constantino Alves da Silva.—Encaminhe-se devendo o supplicante pagar o porte na Repartição dos Correios.

Domingos José Ferreira & C.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Eduardo Augusto de Oliveira.—Sirva o peticionario com o mesmo titulo, não tendo de pagar novos e velhos direitos, de accordo com o art. 44 da lei n. 244 de 16 de Junho de 1849.

Fausta Felicia da Cunha Rosal.—Conceda-se.

Tenente Felippe Borges Leal.—Indeferido. A reducção feita no pessoal da secretaria da extincta Assembléa só deixou de apanhar os 4 serventes mais antigos.

Francisco Clementino Malagueta.—Entregue-se, mediante recibo.

Tenente Francisco Pereira do Lago.—Entregue-se mediante recibo.

F. P. Bolitreau Successor de G. Laport & C.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

J. E. Purcell.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Pereira Coelho.—Sim.

Joviniano José Simões. Entregue-se mediante recibo.

José Duarte Caluête.—Compareça na secretaria para receber o documento, e na Recebedoria Geral e no Thesouro do Estado para receber os emolumentos e sello que pagou.

José Eleuterio de Azevedo.—Informe a Camara Municipal do Recife.

José Maria Bezerra Cavalcante.—Subsistem as reducções propostas pela Camara Municipal e approvadas por este governo em 28 de Novembro findo.

José Osias de Paula Homem.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

João Ignacio Ribeiro Roma.—Aguarde o credito solicitado do Ministerio da Guerra.

José Ribeiro da Fonseca Braga.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel José Mauricio Borges.—Sim.

José Theotonio Pereira de Carvalho.—Indeferido por se achar provido o cargo.

Lydio Purpurario Santiago de Oliveira.—Ao cidadão director geral de Obras Publicas para informar.

Bacharel Lourenço Augusto de Sá Albuquerque.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Clemente da Costa Santos.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Maria Salomé de Siqueira Varejão.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro do Estado.

Alferes Pedro Baptista Carneiro.—Ao commandante do corpo de policia para mandar certificar.

Reis & Santos.—Sim.

Associação Commercial Beneficente do Estado de Pernambuco.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Vicente Lucena Ferreira Landim.—Não consta a este governo que estejam a vagar as comarcas de Panellas e Bom Jardim.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 6 de Dezembro de 1889.

O porteiro,

H. Maciel da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1638—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 6 de Dezembro de 1889.—Cidadão Governador—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos

A' minha ordem, Candido Felippe Santiago, apresentado voluntariamente por se achar pronunciado no art. 205 do Cod. Crim.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Antonia Maria Calixta e Anna Felizarda Maria da Conceição, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa Visva, Ursulina Cavalcante, por crime de furto.

— Entraram em exercicio:

Dr. Joaquim Homem de Siqueira Cavalcante, delegado do termo de S. Bento

Antonio Santiago de Mello, subdelegado do districto de Mutuns, no termo de Agua-Preta.

Pedro Alves dos Santos e Antonio Dionisio de Barros Cavalcante, subdelegados dos 5.º e 7.º districtos do termo da Victoria.

Saúde e fraternidade—Ao coronel José Cerqueira de Aguiar Lima, mui digno governador provisorio do Estado de Pernambuco—O chefe de policia, *José Izidoro Martins Junior.*

Inspectoria geral da instrucção publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1889

Antonio Juvino da Fonseca, professor publico—As faltas do supplicante não podem ser abonadas, todavia em vista do n. 3 do art. 157 do reg. de 18 de Janeiro de 1888, penal para justificação de faltas, por molestia, accesso ou remoção, justifico as que dizem respeito ao peticionario.

João José Ribeiro de Moraes.—Idem,

Maria Rosa Pereira.—Justifico.

Domingos Theodoro Regueira Pinto de Souza.—Como requer.

Joaquim José de Moura.—Justifico.

INTERIOR

Norte do Brazil

O paquete nacional *Manáos*, hontem chegado do Norte, foi portador das seguintes noticias:

Estado do Amazonas

Datas até 23 de Novembro:

Somente no dia 21, levada pelo paquete *Manáos*, foi conhecida na capital a noticia da proclamação da Republica dos Estados-Unidos do Brasil.

O *Commercio do Amazonas*, de 22, narra por este modo o que então occorreu:

« Hontem depois da chegada do vapor *Manáos* e depois que se soube n'esta cidade estar constituido no Rio de Janeiro o governo provisorio da Republica Brasileira, os officiaes do exercito e da armada nacional conferenciaram e reunidos ao povo, no Eden-Theatro, nomearam uma junta do governo provisorio, composta dos Exms. Srs. tenente-coronel Lago, commandante das armas, capitão de fragata Manoel Lopes da Cruz e Dr. Domingos T. de Carvalho Leal, a qual dirigio-se á palacio, e declarou a S. Exc. o Sr. Barão do Solimões a resolução tomada pelo povo, que a nomeara para o substituir no governo da provincia.

« O honrado Sr. Barão do Solimões, declarou que pertencendo a uma escola politica que o acostumara a respeitar as deliberações do povo, não se oppunha a que um governo legal e bem constituido assumisse a administração da provincia, pois que desejava do meio de todas as ruinas, sahir com o seu caracter illezo.

« Entre vivas demonstrações de adhesão á causa da republica e de manifestações de respeito ao ex-presidente da provincia assumio a junta acclamada as redeas do governo.

« O povo amazonense assistio digno e solemne ao que ligeiramente aqui relatamos. »

— Estava funccionando a Assembléa Provincial, e na sua sessão de 22 foi apresentada a seguinte moção de adhesão:

« A Assembléa Legislativa provincial do Amazonas, reunida em sessão, tendo conhecimento do movimento que acaba de se produzir no paiz e da proclamação de uma nova forma de governo, declara que desejando antes de tudo a manutenção da ordem, segurança e tranquilidade publica e o respeito as leis reguladoras das relações sociaes, reconhece o governo provisorio, constituido n'esta capital pelo povo, e está prompta a auxiliar esse governo na manutenção da ordem e segurança publica e individual e no respeito dos direitos de cada um em quanto assim fôr a vontade do povo. Joaquim José P. Sarmento, Silverio José Nery, Secundino Salgado, Ferreira Penna, Raymundo Felgueiras, Hosannah de Oliveira, Miranda Leão, Manoel José de Andrade, Guerreiro Antony, Gaudencio, Thomaz Sympson e Bento Aranha. »

Estado do Pará

Datas até 29 de Novembro:

— Lemos na *Provincia do Pará* de 22:

« No livro aberto no palacio do Governo Provisorio do Estado Federal do Pará para a inscripção de todos os cidadãos que têm querido espontaneamente adherir á causa da Republica, é já consideravel o numero de subscriptores.

« A todo momento chegam alli cidadãos que vão apresentar os votos de sua sincéra adhesão e o penhor de sua leal manifestação de apreço e estima ao Governo.

« E' realmente extraordinario este brilhantissimo acontecimento, unico, sem duvida na vida das nações constituidas e que levará a toda a parte do mundo a noticia do grão que attingio a civilisação. »

— A mesma folha publicou o seguinte documento do Governo Provisorio.

« O Governo Provisorio Republicano do Estado de Pará faz publico, para conhecimento de todos, que os seguintes cargos: membros do mesmo Governo, chefe da segurança publica, superintendente da estrada de ferro de Bragança, telegraphos, correios, telegraphos, officiaes de gabinete do Governo e delegados deste no interior do Estado, occupados pelos cidadãos: Dr. Justo Leite Chermont, capitão de fragata José Maria do Nascimento, tenente coronel Bento José Fernandes Junior, 1º tenente da armada Arthur Indio do Brazil, capitão de artilharia Augusto Menezes de Vasconcellos Drummond, capitão-tenente Francisco Calheiros da Graça, 1º tenente Themistocles Sario, Marcos Antonio Nunes, H. Barjona de Miranda e Dr. M. S. Pó, são considerados como commissões patrioticas sem remuneração pecuniaria e onus para os cofres publicos. »

— Lemos na mesma folha de 23:

« A's 10 horas da manhã de hontem reuniram-se no palacio do governo, sob a presidencia dos membros da junta provisoria, os Srs. inspectores da Thezouraria de Fazenda e da Alfandega, presidente da praça do commercio e commissario do governo geral para examinar as fraudes da repertição aduaneira.

« Em nome do Governo Provisorio, o Sr. Dr. Justo Chermont expoz-lhes que o fim dessa reunião era tratarem de attender ás constantes e justas reclamações do commercio sobre o serviço da Alfandega e pedio-lhes formulassem um relatorio, que detidamente mencionasse os meios de ser o Governo solicito em acudir ás necessidades da praça de Belém, adoptando medidas que julgarem convenientes.

« O Governo, cujo acúleo, a tal respeito, é a repressão do contrabando, deseja facilitar todos os tramites legaes para a expansão vital do commercio honesto e as medidas aconselhadas pela commissão acima referida, as quaes, segundo se espera, serão prudentes e acertadas, hão de ter prompta execução pelo Governo Provisorio, a bem dos interessados.

« A's 2 horas da tarde. effectuou-se uma reunião de numerosos medicos, convocados para apontarem e discutirem os meios de combater-se as differentes molestias que epidemicamente lavram em varios pontos do Estado do Pará.

« Foi opinião geral que o estado sanitario de Belém é bom; mas reconheceu-se que o interior acha-se em más condições, reclamando urgentes medidas que debellem essa triste situação.

« Resolveu-se:

« Queimar, quanto antes, por inservivel, a enfermaria José Bonifacio, onde fôram tratados muitos variolosos, na ultima epidemia.

« Dividir o interior do Estado em zonas, ás quaes sejam enviadas ambulancias, medicos, profissionaes habeis e interessados, que cuidem com desvello da saude publica e opponham o largo óbice da sciencia pratica e irresistivel ás progressões das enfermidades. »

— A Thesouraria de Fazenda foi autorisada, por despacho do respectivo ministro, a entrega ao Banco Commercial do Pará a quantia de 250:000$000, correspondente á quarta parte do emprestimo contrahido com o Thesouro Nacional.

— Incetaram sua publicação tres novos periodicos: *A Republica*, *A Semana Religiosa* e *A Nova America.*

O primeiro advogará a causa da Republica, collaborando na consolidação da nova fórma de governo.

O segundo visa advogar os interesses da religião catholica, sem immiscuir-se nas polemicas politicas.

O programma do terceiro *E' ordem e progresso.*

Estado do Maranhão

Datas até 30 de Novembro:

— Lemos no *Globo* de 25:

« Hontem foi distribuida esta proclamação por toda a cidade!

« MARANHENSES.—O sol que illumina as gloriosas festas da liberdade não póde coroar de sua luz suprema os emblemas sinistros do despotismo.

« Um monumento ha em uma de nossas praças que recorda os dias sombrios da escravidão, dos tempos coloniaes e da monarchia que lhes succedera.

« O Pelourinho do Largo do Carmo é o prolongamento da purpura imperial. Esse monolitho transuda o sangue e as lagrimas dos nossos compatriotas ahi victimados sem formulas de processo pela sanha dos delegados do rei. Atado a esse poste de igoominia mais de um misero escravo por ventura, o derradeiro suspiro intestando apenas com o latego do algoz e apertado no ferro da argolilha, que o cingia entorpecendo os ultimos movimentos.

« Pois bem Esse monumento, que em sua nudez sombria, relembra o infortunio, o sangue, o supplicio, todo um passado de sombra, deve desapparecer á luz da liberdade, conquistada pela grande nação americana.

« Destruil-o é crear o futuro, é apagar um dos ultimos vestigios dá monarchia e da escravidão.

« Que uma pedra não fique para attestar ás gerações vindouras as desgraças e a escravidão de nossos paes. »

« As tres horas da tarde já era immensa a concurrencia no largo do Carmo, onde se achava postada uma guarda tendo a musica a frente.

« Momentos depois apresentou-se o Governo Provisorio em frente á uma passeiata, promovida pelos trabalhadores da Prensa, e depois de uma brilhante allocução do Dr. Paula Duarte, applaudida com muito enthusiasmo, o chefe do poder executivo, tenente-coronel Tavares, e o mesmo Dr., lançando mão de martellos, bateram sobre o monumento da tyrania como signal da sua destruição.

« O tenente-coronel Tavares chamando um homem do povo, entregou-lhe o martello, e este abraçado ao Dr. Paula Duarte, ferio de novo o symbolo da tyrania.

« Um longo applauso echoou na praça.

« Era a confraternisação dos illudidos do dia 17 com o heroe da Republica no Maranhão.

« Momentos depois baqueava o symbolo da tyrania no livre Estado do Maranhão, ao som dos hymnos e das acclamações do povo. »

— Chegara uma leva de 106 imigrantes que seguira para o Turú, tendo-se mostrado muito satisfeitos no Cutim, onde estiveram.

— De todos os pontos do Estado chegaram noticias de adhesões á nova forma de governo.

— Realisaram-se umas, e citaram projectadas outras passeiatas civicas para solemnisar o advento da Republica.

Estado do Ceará

Datas até 3 de Dezembro:

No dia 24 de Novembro, houve na capital esplendida festa para comemorar o advento da Republica.

A *Gazeta do Norte* de 25 assim descreve-as:

« A capital do Estado Livre do Ceará cobriu-se hontem de gallas.

« Na altura do grande acontecimento que solemnisava-se, estiveram as festas com que a população Cearense celebrou o advento do Republica.

« Desde pela manhã sentia-se um bem estar geral, o povo como atacado de nevrose patriotica, percorria as ruas no meio das mais expansivas manifestações de regosijo.

« Os pavilhões de todas as nações aqui representadas, com excepção do de Portugal, tremulavam desfraldados aos ventos como convivas do banquete da democracia americana.

« A's 7 1/2 da manhã, ao dar fundo em nosso porto a canhoneira nacional « Cabedello, salvou á terra, saudando o pavilhão dos Estado-Unidos da Republica Brazileira.

« A fortaleza de N S. da Assumpção não se fez esperar em corresponder tamanha gentileza, enviando pelas boccas de seus canhões os agradecimento dos estillos.

« A's 4 horas da tarde a praça dos Martyres regorgitava, todas as avenidas estavam occupadas pelas corporações que deviam tomar parte na procissão patriotica

« A commissão encarregada de dirigir os festejos foi incançavel; multiplicavam-se os seus membros, procurando organisar o prestito e dar-lhe a boa ordem que foi fielmente observada.

« A's 5 horas a fortaleza de N. S. da Assumpção salvou com 21 tiros, annunciando a partida da procissão civica, uma das festas mais imponentes a que temos assistido nesta capital.

« Abria a marcha o novo pavilhão da confederação brazileira, conduzido em um carro por 4 creanças; seguiam-se a illustrissima Camara Municipal da Fortaleza, precedida de seu rico estandarte; o centro republicano, os membros do Poder Executivo, officialidade de mar e terra; os alumnos dos collegios e escolas publicas, trazendo todos barretes phrygios e tendo a sua frente seus estandartes, o cerpo caixeral, ladeado por um esquadrão de cavallaria, formado de moços distinctos, empregados do commercio, os chefes de repartições e respectivos funccionarios; corporação dos artistas que muito se salientou pela riqueza do carro triumphal que exhibia, no qual ia uma creança representando o Brazil; feixava o prestito a 1.ª brigada commandada pelo distincto e bravo cidadão capitão Tristão Sucupira de Alencar Araripe, composta do 11.º de infantaria, dos marinheiros da guarnição do Paquequer» e « Cabedello» a companhia de aprendizes marinheiros e as duas bandas militares do 11.º e do corpo policial.

« A' noute a cidade apresentava um aspecto deslumbrante. Todos os edificios e casas particulares deitaram lumtuarias, algumas preparadas á capricho.

« Seguiu se a importante sessão do Centro Republicano no theatro S. Luiz, de que damos n'outro lugar minuciosa descripção.

« A festa de hontem foi a consagração do novo regimen governamental, a apotheore da Republica nesta parte da confederação.

— Lê-se na mesma folha, sob o titulo *Meeting:*

« Realisou se no sabbado uma reunião, inteiramente popular, no Passeio Publico, pelas 5 horas da tarde, na qual se fizeram ouvir varios oradores cada qual mais enthusiasta pela ordem de cousas estabelecida.

« O fim da reunião era protestar contra a ingerencia do governo central na administração do Estado do Ceará. Os differentes oradores mostraram com palavras eloquentes os effeitos lesivos da intervenção indebita, cujas consequencias serão a condemnação do movimento revolucionario, o anniquilamento da autonomia local, a volta ao antigo regimen.

« Os applausos foram unanimes e o povo, em boa ordem, e sem estrepito de foguetes, encaminhou se depois para o palacio do governo, onde concitou ao coronel Ferraz para permanecer no posto de honra em que o collocara a confiança dos cearenses, promettendo o apoio franco e decidido de suas energias.

« O chefe do Poder Executivo em enthusiastico viva saudou o Estado Livre do Ceará, e ao povo cearense.

« Foi uma manifestação pacifica, mas energica, digna de um povo livre e brioso »

— Lemos no *Libertador* de 26:

« O commercio, que ha poucos dias ainda se reunira no palacio do Governo a convite deste para ouvir os conceitos tranquillisadores e os propositos patrioticos, que lhe foram manifestados acerca da importante questão de pagamento das dividas contrahidas pelos delegados do Governo anterior, reunio-se novamente hontem concitada por boatos que circularam, ainda que sem nenhum viso de veracidade.

« O commercio começa a ver menos claridade nos horisontes politicos e atemorisa-se pela sorte de seus capitaes empenhados em transacções effectuadas com as extinctas administrações na bôa fé das quaes confiou de sobejo.

« E' infundado o receio, mas é justo considerar quão melindrosa situação creou a essa importante corporação a falta de pagamento do que lhe era devido, falta cuja exclusiva responsabilidade pertence ao ministerio deposto em 15 deste mez.

« Adstricto a seus unicos e proprios recursos, sem bancos nem capitaes subsidiarios que auxiliem o seu desenvolvimento, o commercio do Ceará está collocado em excepcional situação, e isto justifica a sua attitude.

« A reunião de hontem verificou-se em casa do Sr. João J. Simões, sendo convocada pelo Centro Commercial.

« Grande numero de commerciantes alli compareceu.

« Expostos os motivos que determinaram a convocação, foi resolvido que uma commissão se dirigisse ao Poder Executivo para saber qual a solução dada pelo Governo Provisorio do Rio de Janeiro sobre o pagamento das dividas provenientes de compras de generos para Soccorros Publicos.

« A commissão, depois de conferenciar em palacio com o cidadão J. Cordeiro, voltou a dar conta do seu encargo, declarando o cidadão Joaquim Simões, como seu relator, que o Governo do Estado do Ceará nenhuma solução tivera ainda do Rio de Janeiro para providenciar sobre o pagamento das contas e que mais uma vez ia dirigir-se ao Governo Provisorio da Republica expondo as graves circumstancias em que se achava o commercio.

« A assembléa commercial dissolveu se em seguida, delegando á commissão já constituida o encargo de tomar outras medidas no interesse de se buscar prompto remedio aos inconvenientes da sua situação precaria.

« Entre ellas foi suggerida e adoptada a de telegraphar-se ao ministro do interior e nomear-se uma commissão de commerciantes da praça do Rio de Janeiro que se entenda com o Governo Provisorio para reclamar as providencias urgentes e inadiaveis que exige o estado de abatimento e de depressão que opprime a nossa praça.

« Hontem mesmo ficou approvada a redacção do telegramma que hoje foi dirigido ao illustre cidadão Aristides Lobo, ministro do interior. »

—Como consequencia do acto do Governo Federal que extinguio as assembléas provinciaes, foram dispensados todos os empregados da respectiva secretaria.

— Lemos na *Gazeta do Norte* de 2 de Dezembro:

« O governadar provisorio deste Estado, Sr. coronel Luiz Antonio Ferraz, declarou valiosos e subsistentes, para todos os effeitos, os actos do poder executivo, acclamado a 16 do mez passado e em continuação de cujas funcções assumio hoje o mesmo governador as de que foi investido pelo governo federal. »

— Incetaram sua publicação tres novas folhas: *O Brasil*, *A Patria* e *Zé Povinho.*

O primeiro, transformação de *Pedro II*, tem por norma *ordem e progresso*, e diz no seu artigo de apresentação:

« Ao principio republicano sacrificamos todo nosso passado; nas aras da patria querida vamos devotar-nos e offerecer aquillo, que nunca se recusou:—exforço e lealdade.

« A grande questão do dia é a felicidade social, a protecção dos direitos naturaes, imprescriptiveis e inalinaveis do homem na sociedade.

« *Salus populi suprema lex est*...

« Humildes operarios do progresso, novos crusados da idéa republicana, transformaremos nossa imprensa substituindo o nome de um homem pelo nome da nossa chara patria.

« Esse nome vale, e de sobra, um programma.

« Eis-nos na grande liça!

« Adherimos a revolução consummada e ao novo systema de governo. »

A Patria tem por intuitos: propugnar pela educação scientifica; restabelecer a verdade nas relações do poder publico; concorrer para que o direito, a lei, a consciencia, o pensamento e a palavra sejam respeitadas, para que a justiça seja uma religião, e a protecção as industrias, sciencias e artes uma realidade.

Depois de definir o que é o Estado, accrescenta no seu artigo programma:

« Assim comprehendidos os fins do Estado, entra no nosso plano de acção bater-nos francamente por elles, desejando que o governo republicano seja uma realidade feliz e não simplesmente uma palavra sonora, como foi o regimen representativo, ha pouco atirado ao adysmo.

« Partidario sincero da Republica federativa, o nosso maior anhelo é manter, ao lado da autonomia dos Estados, a unidade da patria brasileira. »

« O *Zé Povinho* diz-se *orgão do club da rua*; e explicando o que é *La bete*, na phrase de Xavier Demaistre, accresenta:

« *La bête*, a besta, concidadãos, somos todos nós, quando, em lugar de abysmarmo nos de prazer nestes soberbos, ineffaveis e nunca mais tornados dias de Reorganisação Social pomos para a frente o nosso desejo enlameiado ainda do antigo regimen. as nossas aspirações de grupo, de panellinha, de casa, de terreiro, de cozinha, de pansa, por modos ao Estado Livre parecer antes um doido exercito de pretendentes do que a communhão unisona de todas as vontades, do que e Deus uno do bem manifestado pelo sacrosanto e divinal mysteriotrino da Liberdade, Igualdade e Fraternidade!

« Isto é o que é *La bête*.

« E' contra isso que o Club da Rua vem protestar sob a égide Jupiterina do bobo de hontem, do rei de hoje: O Zé Povinho.

« Amor aos bons, odio aos máos.

« Viva a União Brazileira. »

Estado do Rio Grande do Norte

Datas até 4 de Dezembro:

Começou a publicar-se no dia 1.º um novo periodico com o nome *Norte-Rio-Grandense*, o qual diz de si:

« Democrata sem jaça e francamente republicano, o *Norte-Rio-Grandense* emerge á tona do scenario politico com toda isenção de animo na apreciação dos actos dos poderes publicos, quaesquer que sejam a sua nova organisação e hierarchia, pugnando pela reconstrucção social do novo Estado do Rio Grande do Norte, pelo seu melhoramento, pelo seu progresso, pela sua grandesa e pela confraternisação de seus filhos.

« Tudo envidará em defesa da integridade do Brazil, e da autonomia da independencia e da liberdade da patria rio grandense.

« Abraçará todas as reformas, que consultem os verdadeiros interesses da nova era, que despon a para o Rio Grande do Norte, farto de tolerar imposições e indebitas intervenções dos velhos partidos do extincto regimen na escolha de sua representação e na nomeação de seu funccionalismo.

« Propugnará pela restauração das finanças do novo Estado, pelo engrandecimento de sua industria e de seu commercio, pelo desenvolvimento da instrucção publica, e sobre tudo pela moralidade da administração publica em todos os seus multiplos e variados ramos. »

— Todo o Estado tinha adherido á nova forma de governo.

— Reinava tranquillidade.

— O governo provisorio tratava de regularisar os negocios locaes.

Estado da Parahyba

Datas até 5 de Dezembro:

— Lê-se no *Jornal da Parahyba*, de 4:

« Por demais graves foram os acontecimentos que na noite de 1 do corrente se passaram nesta capital, os quaes a historia de certo recolherá como notas salientes nos primeiros dias de Republica entre nós.

« Não ha duvida, entretanto, que elles eram mais ou menos esparados por quantos se dão ao melindroso trabalho de estudar o caracter dos individuos e a marcha impressa por elles nos negocios a seu cargo. E' ahi, nestas consequencias obrigadas que a logica impõe-se aos espiritos reflectidos, que consiste o segredo de ter o futuro diante dos olhos; é ahi, nesta previsão divina, que a creatura mais se approxima do seu Creador.

« Assim, vieram os factos dar razão aos presentimentos.

« Inaugurado o governo provisorio entre nós, sob a presidencia do Tenente-Coronel Honorato Candido Ferreira Caldas, este, que aliás não gosava das sympathias populares, mais affastou-se d'ellas, quiçá levado por máus conselhos.

« A verdade é que em roda d'elle formou-se tal onda de revolta que o Governo Central, informado d'ella, julgou de prudencia mandar passar, por telegrammas, que abaixo inserimos, o governo do Estado para as mãos do nosso illustre concidadão, capitão de engenheiros Dr. João Claudino de Oliveira Cruz, e o commando do 27 batalhão ao bravo militar major João Domingos Ramos, aliás já desligado do mesmo batalhão.

« Os telegrammas officiaes, assignados pelo ministro da guerra, foram entregues, ás 10 horas da noite, no theatro publico, onde, mais ou menos uma hora depois, no fim do ultimo acto do drama, foram apresentados ao Sr. tenente coronel Honorato Caldas para dar-lhes o devido cumprimento.

« Este militar, porém, longe de prestar obediencia ás ordens emanadas do poder central, como lhe cabia, entendeu de dirigir-se ao povo para consultal-o se devia ou não obedecer, declarando que só á opinião delle se curvava e tornando bem saliente em sua consulta que no caso o unico competente para lhes transmittir uma tão terminante ordem era o ministro do interior.

« Este seu discurso era a confissão do plano de ante-mão preparado para sua conservação no poder plano que estava ha dias espalhado pela cidade e que na tarde desta mesma noite havia convocado no adro de S. Francisco um *meeting*, que não chegou a terminar-se já porque o povo agglomerado em sua maior parte retirou-se logo a principio por não adherir a tão subversivas idéas, já porque o Dr. chefe de policia, ahi presente, convenceu, por conselhos, a alguns impertinentes que deviam prestar obediencia e auxilio ás deliberações do governo central, no que convieram, ficando o orador a fallar aos mortos.

« Assim, preparados os animos, bem pouco seria de receiar esta ultima tentativa por parte do tenente coronel Honorato Caldas, que apenas conseguio alli, no theatro, applausos de raros adeptos seus, alguns dos quaes se portaram inconvenientemente, attenta a sua posição social.

« Esta impressão, porém foi curta, porque as somou á tribuna o nosso venerando chefe, Barão de Abiahy, que, em nome do povo parahybano, aconselhou ao mesmo tenente coronel Caldas a prestar inteira obediencia ás ordens do seu legitimo superior hierarchico, Sr. ministro da guerra. O nobre Barão de Abiahy fez lhe ver, entre muitas outras considerações de valor, que o proprio ex-imperador D. Pedro II, submettendo-se á intimação que recebera do chefe do governo provisorio, lhe offerecia um exemplo digno de imitação.

« Surdo, porém, as admoestações sensatas que lhe foram feitas em nome da tranquillidade publica, do respeito as leis, e de seu proprio beneficio, o tenente coronel Caldas dirigio se ao quartel de linha, onde deu ordem de prisão ao Dr. Oliveira Cruz, major João Ramos e Dr. Camillo de Hollanda, medico militar, que lhe intimaram o cumprimento da ordem do ministro da guerra, e sem demora procurou manobrar o 27.º batalhão que ahi se achava em forma.

« Este não obedeceu por dar voz em contrario o valente militar major Ramos, que então já havia assumido o respectivo commando interino, e que intimou ao mesmo tenente-coronel Caldas para recolher-se ao estado-maior, tentando elle ainda uma segunda resistencia por intermedio do mesmo batalhão, mas que não deu effeito.

« Assim, sem apoio em seus companheiros de armas, sem apoio no povo que se havia apinhado em frente ao quartel, sem apoio nos seus poucos conselheiros que haviam desertado, resolveu obedecer, recolhendo-se ao estado maior, onde ficou incommunicavel.

« D'aquelle momento para cá tomou as redeas da administração publica deste estado o capitão de engenheiros Dr. João Claudino de Oliveira Cruz, que até a sua residencia foi acompanhado, entre vivas, pela multidão.

« Sem perda de tempo S. Exc. transmittio para o Rio telegrammas expondo o occorrido, e igualmente o fizeram outros cavalheiros que sempre estiveram a seu lado velando pela ordem e pelo fiel cumprimento das leis.

« Em toda esta agitação que houve, entretanto, em toda essa campanha que máos cidadãos procuraram levantar em homenagem a odios que já deviam estar extinctos, para todos juntos e irmanados levarmos o nosso querido estado a um futuro mais feliz, temos a satisfação de registrar que nenhum incidente lamentavel se passou entre a população, o que muito abona os instinctos nobres de sua indole. Ficou, porem, de pé, como um exemplo magestoso, o procedimento heroico do povo parahybano que sabe, sem accintes ou ataques pessoaes, enxotar os mercadores e curvar-se submisso á soberania da lei, senhora eterna da consciencia humana. »

— Eis os telegrammas:

« Capitão Claudino de Oliveira Cruz—Rio—Asssuma direcção provisoria do governo do Estado, até chegada governador Venancio, á quem apoiará. Acabo de telegraphar ao major Ramos para tomar conta do commando do 27º batalhão O tenente-coronel Caldas deve embarcar primeira opportunidade para esta capital.—*Benjamin Constant*. »

« Major João Domingues Ramos—Rio—Assuma commando batalhão 27º e aguarde nesse cargo chegada governador Venancio, a quem apoiará. Tenente-coronel Caldas deve embarcar para a capital do Brasil a apresentar-se-me, capitão João Claudino tome provisoriamente governo desse Estado.—*Benjamin Constant*. »

« Ministerio da Guerra—Rio—Cumprindo vossas ordens telegramma hoje assumi governo este estado 11 horas da noite. Major Ramos assumio igualmente commando batalhão 27.º Tendo intimado tenente-coronel Caldas para obedecer vossas determinações, resistio elle theatro publico protestando vossa incompetencia. Barão Abiahy, á frente povo, convidou Caldas obediencia vossas ordens: não foram attendidos brados população. Major Ramos officialidade 27º cumprindo ordens minhas, effectuou prisão Caldas, quando procurou insubordinar batalhão organisado, ordenando prisão minha, major Ramos Não foi obedecido. População satisfeita, reina paz; batalhão obediente aguarda ordens. Caldas seguirá primeira opportunidade.—Capitão *João Claudino de Oliveira Cruz*. »

« Ministerio da guerra—Rio—Assumi commando 27º 11 noite, conforme vossas ordens. Constando Caldas resistir vossas determinações organisei batalhão aguardando ordens governador interino nomeado. Caldas, abandonado povo, procurou insuflar batalhão, ordenando minha prisão, governador Cruz. Cumprindo ordem Cruz prendi Caldas sentinella á vista. Batalhão obediente aguarda patrioticamente ordem governo federal.—Major *João Domingues Ramos*. »

— No dia 2 houve uma grande manifeitação de apreço ao governador interino capitão Dr. João Claudino de Oliveira Cruz, tomando parte nella grande concurso de povo.

= Ao Barão de Abiahy foi dirigido este officio:

« N. 227.—1ª secção. Séde do Governo provisorio do Estado da Parahyba, em 4 de Dezembro de 1889

« Cidadão—Tendo em consideração o relevante serviço que prestastes á causa publica por occasião de ser deposto o tenente-coronel Honorato Candido Ferreira Caldas, venho em nome da patria, louvar-vos pela attitude decidida que assumistes, e a maxima prudencia com que procedestes no intuito de ser restabelecida a ordem publica, alterada pelos acontecimentos da noite do 1º do corrente mez no theatro Santa Rosa, onde aquelle militar, esquecido da nobre missão de que se achava investido, na qualidade de governador provisorio deste Estado, tentou resistir á ordem superior que lhe foi intimada, procurando sublevar o povo e o exercito, representado nesta cidade pelo batalhão 27.º—Saude e fraternidade.—*João Claudino de Oliveira Cruz*.—Ao cidadão Barão de Abiahy. »

CORRESPONDENCIAS

GARANHUNS, 2 de de Dezembro de 1889.

Acaba de assumir o exercicio de delegado de policia desta cidade o Sr. Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas, alferes do 2.º batalhão de infantaria.

Na quadra de preocupações politicas que atravessamos, a nomeação do Sr. alferes Mascarenhas não podia nem devia deixar de ser bem recebida, como foi, por toda a população desta cidade.

Homem alheio completamente as antigas dissenções politicas, sem odios nem prevenções, S. S não poderá deixar de pautar todos os seus actos pelas normas do justo e do honesto, tornando-se assim digno dos applausos e estima publica.

Tambem assumio o exercicio de subdelegado do 1.º districto o cidadão Francisco Gueiros Filho.

Ainda bem avisado andou o governo provisorio n'esta nomeação

Se bem que o nomeado não possua grandes conhecimentos da vida publica, não lhe faltam com tudo criterio e bom senso para bem desempenhar o espinhoso cargo, que, em boa hora, lhe foi confiado.

O Sr. alferes Mascarenhas, assumindo o commando do destacamento, ordenou as praças que nenhum espancamento fizessem, fosse qual fosse o motivo, e procurassem manter a ordem, respeitando a todos, e a todos garantindo sem ostentação da força.

Consta-nos que S. S. vai propor ao commandante do corpo de policia a mudança de todo destacamento, sendo substituido por outro completamente estranho á localidade.

Boa providencia; e é justo que tal venha a acontecer.

Temos tido um calor abrasador. O thermometro tem subido, á sombra a 31 gráos.

O povo ja principia a acreditar que a Republica não vem captivar ninguem, nem apossar-se das alheias propriedades, acabando ainda com a religião, como algum espirito, malevolo provavelmente, tem querido fazer crer, procurando dest'arte implantar no meio do povo inculto essas idéas torpes, sem outro fim que levantar aqui a desordem e a confusão.

Cremos que devido ainda a ter-se espalhado aqui a falsa noticia de que ia recrutar-se desbragadamente, sem distincção de ninguem, o povo não vem mais ás feiras, e estas vão diminuindo de forma tal, que vai tornando se sensivel ao commercio, ao qual estes boatos sinistros, que nenhuma credibilidade merecem, so podem prejudicar.

Extrema perversidade!

Procurou-nos o Sr. João Baptista Lusitano, para que levassemos ao dominio publico o insolito desacato de que fora victima na proxima cidade de Bom Conselho.

Ao recolher-se uma passeiata organisada pelo Dr. juiz de direito d'aquella comarca foi o Sr. Lusitano provocado e insultado por um moço, filho de uma importante familia do lugar.

Sendo repellidos pelo aggredido os insultos do violento moço, levantou se uma horda de vagabundos, necessariamente preparados pelo aggressor, e com tal impetuosidade atacaram ao Sr. Lusitano, que este teria sido victimado, a não ser a energica intervenção do Dr. Abdias de Oliveira, juiz de direito e Lourenço Ipyranya, promotor publico da comarca.

Lamentando o grave attentado de que foi victima aquelle nosso amigo, pedimos providencias para que elle não venha a repetir-se.

TRANSCRIPÇÕES

Cousas politicas

(*Gazeta de Noticias*, da capital)

O governo provisorio tem recebido e merece o applauso de quantos se interessam pela manutenção da ordem publica, pela estabilidade do credito no interior e no estrangeiro, e pela reorganisação da nossa nacionalidade.

Composto de homens que felizmente não conheciam o expediente da nossa antiga administração, tendo de orientar os seus actos de um modo novo, distrahidos a miudo do trabalho para assistir a exhibições futeis dos que pretendem chamar a attenção sobre si, mesmo assim elles têm realisado um trabalho colossal em poucos dias do governo

Não se póde ainda tirar conclusões sobre a orientação harmonica de todos os seus membros, em que cada um faça aos outros concessões a bem do interesse publico; nem isso é para estranhar tratando-se de governo provisorio, que pretende subordinar os seus actos á approvação nacional, quando a nação for chamada a dictar a sua vontade soberana por orgão dos seus delegados

O que ficou admittido em principio é que se adoptaria a fórma federal, com autonomia completa dos Estados; se, porém, medirmos por essa craveira os actos já praticados, veremos que o governo provisorio procura cumprir o seu dever provendo as necessidades de occasião, considerando assim tambem provisoria a escolha d'aquella fórma.

Com effeito, ninguem dirá que está na ordem de idéas da pura federação a nomeação de governadores de Estados, alguns estranhos a elles, e até chefes de policia, autorisando-os a tomar medidas que não podem ser consideradas de inadiavel urgencia, como a mudança de capitaes, o estabelecimento de nova divisão civil, judicial e ecclesiastica, a creação de institutos de ensino em todos os seus gráos, o lançamento de impostos, a creação de empregos, e outros.

Por outro lado, emquanto pelo Ministerio do Interior assim se resolve, pelo da Justiça proclama-se em principio tal respeito á autonomia dos Estados que a commissão do codigo civil é extincta, para que cada Estado possa ter a sua legislação civil, o que nos levar a aos inconvenientes que os Estados-Unidos da America do Norte procuram hoje evitar, manifestando preferencia pela uniformidade da legislação.

Não vemos n'esta divergencia de opinião um mal, pois que se trata de governo provisorio, e quem tem de decidir é a assembléa constituinte; julgamos, pelo contrario, benefica esta apparente desharmonia que prova que os homens do governo, conscios de seus deveres, não fazem questão primordial de doutrina, e procuram conformar os seus actos com as necessidades, unico meio racional e scientifico de governo.

Accresse que a publicação d'estes documentos dá logar á discussão, e a Constituinte, que só d'aqui a alguns mezes poderá reunir-se, por causa do trabalho de qualificação eleitoral em todo o paiz, já saberá ao certo o terreno em que tem de trabalhar.

Cremos, mesmo que haveria vantagem em fazer elaborar o mais cedo possivel as bases da constituição e fazel-as conhecidas, para que não só os delegados nacionaes saibam em que sentido se dirigem as sympathias da opinião, mas para que saibam os eleitores a quem devem delegar os seus poderes, de modo que seja representada a sua maneira de ver.

Sobre diversos pontos convém que a opinião seja esclarecida antes de reunir-se a Constituinte, que tem de fixar o nosso futuro *modus vivendi*.

A propria questão primordial, a de governo federativo ou republica, unitaria a completa autonomia dos Estados, ou a necessaria descentralisação administrativa escudada em uma forte centralisação politica, precisa de larga discussão, não doutrinaria, mas baseada sobre a applicação pratica que dos systemas é possivel fazer ás condições que nos são impostas pela extensão do territorio, pela variedade de climas, pela diversidade de costumes, pelo nivel vario de cultura intellectual, pela desigualdade de recursos e producção.

Nesse sentido já uma opinião se manifestou, e essa tem de ser acatada, pela força das circumstancias. O telegramma dos Srs. Rothschild termina fazendo referencia a vantagem de « se manterem intactos os vastos dominios deste grande paiz.»

Esta opinião não tem caracter pessoal; quem profere estas palavras não é o Sr. Rotschild, banqueiro; esta é a sentença da entidade impessoal de que nenhum Estado por mais prospero, por mais rico, pode prescindir, o credito. E' indispensavel contar com elle, porque as nações mais ricas, que querem progredir, não fazem as suas estradas de ferro, não montam os seus grandes estabelecimentos industriaes, não povoam seus territorios, com os capitaes accumulados; todas as obras, que exigem grandes sacrificios pecuniarios, jogam com o futuro; vivem de emprestimos, resgatados pouco a pouco pelo saldo dos beneficios novos que taes melhoramentos acarretam.

Com a completa autonomia o laço que prende os vastos dominios d'este grande paiz póde afrouxar-se. Vivemos até aqui em um systema de centralisação levado a um excesso verdadeiramente atrophiante da vida provincial; mas esse systema com todos os seus defeitos, produzio nos agora mesmo, no momento da reorganisação nacional, um beneficio Não estivesse a vida nacional concentrada na capital brazileira, e hoje não veriamos a harmonia de vistas que reina de um a outro extremo do Brazil. Habituadas a esse regimen, as provincias sentem a necessidade de receber a inspiração do centro; e para muitas dellas, apezar da declaração cathegorica do governo provisorio, de que respeitaria as autoridades superiores acclamadas pelos Estados, foi preciso que o governo central nomeasse governadores e chefes de policia.

Em algumas das antigas provincias nada mais facil do que organisar os novos Estados; mas outras, que tem quasi toda a sua materia tributavel sugada pelo governo geral, que aliás não pode abrir mão desses recursos, e que por sua vez precisam do auxilio dos cofres geraes, não poderão manter o equilibrio senão á custa não diremos do sacrificio das mais avantajadas, mas do seu patriotismo, do seu desejo de concorrer justamente para que se mantenha a grandeza deste paiz, que é o seu elemento de força, que é a base da futura nacionalidade colossal destinada a representar na America do Sul o papel que representa na do Norte a grande republica que faz a admiração do mundo

Convem reflectir maduramente, estudar com cuidado se é do interesse nacional abandonar de todo, a beneficio de inventario, essa herança do imperio centralisador. Uma outra nos legou elle, quasi á ultima hora, que de melhor vontade abandonariamos, e em que elle renegou uma conquista realisada, e que hoje seria mais um elemento, e poderoso, de unidade nacional: a unidade de moeda.

O Governo Provisorio, com um escrupulo a que ninguem de bom senso e de bôa fé recusará louvores, declarou manter todos os contractos e compromissos financeiros do governo anterior. Entre esses ia a lei que decretou a pluralidade da moeda, e que na pratica, se fôr applicada em toda a sua amplidão, póde dar em resultado que o cidadão que tiver no bolso uma nota de vinte mil réis não esteja certo de ter justamente o mesmo valor que a nota de vinte mil réis do seu vizinho, porque sobre o valor d'ella influio o modo mais ou menos criterioso por que é dirigido o banco que a emittio.

Emquanto nos pareceu que era tempo, defendemos n'esse terreno o que julgavamos ser os bons principios, com um calor que nos valeu as mais acerbas injurias.

O ex-ministro da fazenda, que tinha idéas assentadas a respeito no sentido da mais ampla liberdade, não nos deu ouvidos, e o regimen da pluralidade bancaria está de facto e de direito admittido, e o actual governo compromettido a mantel-o, mesmo porque por elle bateu-se na imprensa, com a sua consummada pericia e provada competencia, o actual chefe do ministerio das finanças.

Mas, estará hoje a sua consciencia de homem de Estado, com a enorme responsabilidade do governo, tão tranquilla como tranquilla esteve na consciencia de jornalista? Na imprensa militante era licito a S. Exc. procurar razões para sustentar um systema, uma doutrina, uma idéa; no governo, S. Exc. tem de pezar todas as opiniões, ver as circumstancias, o meio, e decidir pelo modo que mais attender aos grandes interesses que lhe estão confiados.

A responsabilidade do Governo Provisorio é grande; seja qual fôr a indole da Constituinte, é difficil que ella legisle de modo a fazer recuar d'aquillo que fôr ou parecer regalia concedida a cada um dos Estados, ou a massa dos cidadãos de toda a Republica.

Emquanto se tratar de decretar desde já, como dizem que o Governo Provisorio pretende fazer, as medidas que a opinião reclama ha longos annos, e que tendem ao bem geral do paiz e absorpção dos elementos externos de que tanto carecemos; emquanto se tratar de decretar de prompto a grande nacionalisação, bem entendida, sem restricções de prazo para a elegibilidade posta aos que puderem contar prazo para eleger; de decretar o casamento civil obrigatorio, sem prejuizo da ceremonia religiosa reclamada pelas crenças de cada um, a secularisação dos cemiterios, a obrigatoriedade do ensino primario, bem faz o governo em prevenir aquillo que a Constituinte tem necessariamente de fazer, porque nenhuma d'essas medidas põe embaraços á adopção quer da republica federal, quer da republica unitaria; mas as medidas que podem servir de embaraço a uma ou outra d'essas fórmas de governo, devem ser tomadas com a maxima cautela, para não tornar difficil a missão da Constituinte, e ainda mais difficil a execução das leis que esta decretar em sua soberania.

INDUSTRIAS E ARTES

O museu commercial de Francfort sobre o-Mena é instituição protegida pela camara do commercio da cidade e destinada a fomentar a expansão das relações mercantis da Allemanha por meio da exposição permanente de productos estrangeiros, acompanhados pela indicação dos preços, fretes, quantidade e outros dados referentes aos mesmos productos.

Pertence ao typo e tem o mesmo fim que o museu commercial de Bruxellas.

Sabemos que o Sr. H. Mappes, consul geral do Brazil em Francfort, acaba de obter dos membros da referida camara que no museu commercial sejam gratuitamente expostos quaesquer productos do Brazil, occorrendo a mesma camara aos gastos do transporte como extraordinaria mostra de apreço pelo Imperio e por aquelle seu solicito representante consular.

O generoso offerecimento chegou ao conhecimento do governo que o terá de certo na alta conta que merece.

A posição central de Francfort-sobre-o-Mena augmentará o alcance pratico de semelhante exposição que, intelligentemente organisada, poderá constituir-se de inapreciavel vantagem para o Brazil e para a Allemanha, pondo aos olhos dos fabricantes allemães as excellentes materias primas e outros valiosos productos que nos é dado offerecer-lhes em troca dos das suas industrias.

Foi com igual pensamento que, ha alguns annos, a importante Sociedade Central de Geographia Commercial de Berlim levou a effeito nesta ultima cidade, e a suas expensas, uma vistosa exposição de productos brazileiros, alguns dos quaes, sujeitados a analyses chimicas e a experimentações industriaes, patentearam qualidades que os fizeram classificar como dos melhores no seu genero.

O nosso café, por exemplo, mereceu alli a menção mais distincta, sendo proclamado como producto digno do mais largo consumo em todas as classes.

Os effeitos das exposições não são sempre immediatos mas ellas constituem instrumento tão efficaz de propaganda que se repetem por toda parte a intervallos curtos e custando despezas mais ou menos avultadas.

*

A Hespanha começou as suas vindimas, em fins do mez passado, pela provincia de Valencia, e logo se receberam em Cette amostras e pequenas partidas de mostos, que obtiveram preços muito apreciaveis.

A esta hora deverá estar finda a colheita nas regiões meridionaes, onde consta ter havido uma novidade média em quantidade, e promettedora quanto á qualidade.

As vindimas na Algeria e na Tunisia começaram tambem nos ultimos dias de Agosto e devem ter terminado no principio da segunda quinzena d'este mez.

A colheita foi menos que regular na quantidade, variando os pareceres emquanto á qualidade; e os preços obtidos não são elevados, pois se pagaram as primeiras partidas de vinhos de 1.ª qualidade a 2$500 o hectolitro, o maximo.

A Italia está n'este momento em plena actividade de colheita.

As noticias que chegam d'este paiz dão uma novidade muito reduzida em quantidade, e muito inferior em qualidade, devido ás doenças cryptogamicas; e por esta razão manifesta-se uma alta consideravel nos preços dos vinhos do anno passado.

Na Austria Hungria haverá magnifica colheita, tanto em qualidade como em quantidade, porque o *mildiú* não continuou os seus estragos, e o tempo correu de feição para a creação das uvas.

Em França só no meio-dia é que começaram as vindimas, ficando para Outubro as das outras regiões.

N'este vasto centro productor de vinhos de lote espera-se uma colheita inferior á do ultimo anno mas superior em qualidade.

Nas outras regiões succederá proximamente o mesmo, pois que os tratamentos contra o *mildiú* foram empregados largamente com resultado satisfactorio. Mas apezar do accrescimo que devia haver na producção vinicola, em virtude do augmento das replantações com cepas americanas, a colheita em França é menor que a do anno passado.

Em Portugal a situação é semelhante á da Italia.

REVISTA DIARIA

Illuminação á gaz—Em sua *Gazetilha* de hontem, o *Jornal do Recife* concordou com as reflexões que externamos ante-hontem relativamente á concurrencia aberta para a celebração de um novo contracto de illuminação á gaz da cidade do Recife, e dissentio do nosso modo de ver em relação aos protestos da empreza que faz actualmente aquelle servico, e da possivel intervenção do governo inglez nesse objecto.

Diz o *Jornal* que não são motivados os nossos receios, porque « na avaliação feita foram observadas *disposições contractuaes*, que fazem leis entre as partes. Relativamente ao *quantum*, foi elle sujeito á juizo arbitral, acceito pela propria empreza, o que não constitue *denegação de justiça*, que possa *autorisar a intervenção da Inglaterra*, o que é corrente entre as nações civilisadas. »

Em primeiro lugar, cumpre observar que, segundo estamos informados, um dos pontos assignalados nos protestos da actual empreza de illuminação á gaz é *não terem sido observadas* na avaliação do seu material *disposições contractuaes*, que fazem lei entre as partes.

Faltam-nos, é certo, e já o dissemos, elementos, bases seguras para julgar em consciencia da procedencia d'aquella allegação, e igualmente nos faltam elementos para julgar se foi boa ou má a avaliação feita e se é equitativo o seu *quantum*, outro ponto indicado pela empreza nos seus protestos.

Sem entrar, todavia — o que não foi nosso intuito — no julgamento do valor dos pontos sobre que versaram os protestos, pedimos, e insistimos em pedir, a attenção do illustre governador do Estado de Pernambuco para esses protestos, afim de tirar-lhes o merito que por ventura tenham agora ou possam vir a ter de futuro em relação aos interesses do Estado.

Nem importa para o caso que não tenha havido *denegação de justiça* á actual empreza, para que se dê a intervenção do governo inglez, já solicitada, segundo informações que temos por veridicas.

Quando, em 1861 ou 1862 nas aguas territoriaes do Brazil foram apprehendidos, por vasos de guerra inglezes, navios que demandavam o porto do Rio de Janeiro, sob pretexto de delongas na solução de um conflicto internacional motivado em reclamações, que á nós outros — os brazileiros — pareciam infundadas, tambem não *tinha havido denegação de justiça*. E no entanto, as reclamações diplomaticas, apoiadas pela força e violencia, fizeram-nos *pagar*, embora protestando, sommas que em bôa consciencia entenderam todos não eram devidas.

Facto do mesmo genero occorreu sobre a indemnisação Waring Brotters. Não *tinha havido*, no conceito dos homens publicos, *denegação de justiça* áquelles contractantes. E no entanto interferio em prol delles o governo inglez, e de um modo insolito, enviando o seu representante no Rio de Janeiro uma nota diplomatica —verdadeiro *ultimatum*— em termos acres e duros para o nosso amor proprio nacional. E, ainda nesse caso, *pagamos*, embora bufando.

Esses precedentes e outros mais antigos, e porventura mais offensivos ainda á nossa dignidade de povo independente, como por exemplo os consequentes ao *bil Alberdeen*, devem pôr-nos de sobre-aviso. E foi tendo-os em consideração que aventamos a idéa de serem examinados os protestos e reclamações da actual empreza do gaz, afim de evitar futuros desgostos, seguidos de pagamentos avultados, que forçosamente terão de sahir, não das costas do novo contractante do serviço da illuminação, mas das arcas do Thesouro do Estado de Pernambuco, o que importa dizer das costas do contribuinte.

Se é exacto, como affirma o *Jornal do Recife*, que o honrado Governador do Estado vai remetter as propostas e o parecer da commissão, á que se referiram as nossas observações, ao Ministerio da Agricultura « para que este faça com que interponha parecer technico a repartição existente no Rio de Janeiro, composta de profissionaes sobre questões de illuminação a gaz, ficando de nenhum effeito o edital hontem publicado, chamando um dos concurrentes para declarar se acceitava as modificações indicadas pela commissão »; e dizemos—se é exacto—, por que o edital hontem publicado determina que fique « sem effeito o anterior convidando o engenheiro João Nery Ferreira, a declarar se acceita as modificações propostas pela commissão nomeada para dar parecer sobre as propostas apresentadas para o novo contracto de illuminação a gaz d'esta cidade, visto que *taes propostas vão ser informadas pelo Thesouro do Estado* »; se é exacta, dizemos aquella asserção do *Jornal do Recife*; por que razão ao indicado Ministerio, e para fins analogos, não enviar tambem os papeis referentes á avaliação, o contracto da actual empreza e as suas reclamações e protestos?

Quando outro merito não tenha isso, afigura-se nos possuir o de pôr o Governo Federal em situação de poder de prompto retorquir á qualquer reclamação á elle feita por via diplomatica, interessando-o desde já no assumpto.

Faça-se isso, porém, ou deixe-se de fazel-o, o certo é que não nos parece tão liquida, como á outros se manifesta, a questão da indemnisação do material da actual empreza do gaz; e tanto nos basta, diante das apprehensões do nosso espirito pelo futuro da questão, para insistir no que anteriormente dissemos, isto é, que a attenção do digno e honrado Governador do Estado de Pernambuco deve abranger os protestos e reclamações da empreza, no interesse do Thesouro de Pernambuco, ao qual pelo seu estado de anemia, qualquer sangria póde ser damnosa.

Reunião militar—Hontem, ás 2 horas da tarde, reuniram-se em uma das salas do Palacio do Governo muitos officiaes da guarnição desta cidade, e resolveram receber com apparato o cidadão general José Simeão de Oliveira, nomeado governador do Estado de Pernambuco, recentemente embarcado no Rio de Janeiro, segundo nos foi communicado por telegramma d'alli.

O general Simeão, pelos seus honrosos precedentes recommenda-se á estima publica, e merece todas as demonstrações de respeito já por aquelles precedentes, já pela sua posição social, e predicados que exornam sua pessoa.

Cremos, pois, que a população do Recife se associará boamente ao projecto militar de recebel-o com demonstrações festivas e de alto apreço.

Conceição dos Militares—Amanhã, na igreja dessa invocação, será celebrada a festa da respectiva Padroeira, constando de vesperas, hoje, e de missa solemne ás 11 horas do dia, com tercias, e *Te Deum* ás 7 horas da noite.

Pregará ao Evangelho o Revd. padre Rocha, e no *Te Deum* o Revd. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves. Regerá a orchestra o professor Soares Rosas.

Conceição do Arco—Tambem celebra-se amanhã, na capella do Arco da Ponte do Recife, a festa de Nossa Senhora da Conceição, constando de vesperas hoje e termino das novenas, missa resada pela madrugada, missa solemne ás 10 horas da manhã, precedida de tercias, e ladainha ás 6 horas da noite.

Ao Evangelho da missa solemne orará o Revm. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, e regerá a orchestra o professor Medeiros.

A' tarde haverá um bazar de prendas e serão largados diversos aerostatos. A' noite haverá grande illuminação e fogos de bengala.

Na segunda-feira será queimado um grande fogo de artificio, collocados em balsas no rio Capibaribe, entre as pontes Sete de Setembro e Buarque de Macedo percorrendo esse espaço diversos escaleres illuminados *á giorno*

Tocarão em todos os actos as bandas marciaes do 14.º batalhão de infantaria e do corpo de policia, e a da Sociedade 8 de Dezembro.

Missa cantada—Amanhã celebra-se, na igreja de S. Pedro do Recife, uma missa cantada, á orchestra, em louvor de Nossa Senhora da Conceição.

O acto, que deverá ter lugar pela manhã, ás horas, em que alli reza-se a missa nos domingos, termina com a benção do Santissimo Sacramento.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

1º anno

Antonio Frederico Correia, simplesmente.
Arthur Coelho Lemos de Oliveira, idem.
João Evangelista Escorel, idem.
Joaquim Leite Mendes Junior, idem.

2º anno

Joaquim Martins da Costa Ribeiro, plenamente.
Pedro Antonio dos Santos Menezes Junior, simplesmente.
Antonio Baptista de Oliveira, idem.
Reprovados 2.
Faltaram á prova oral 3.

4º anno

Geminiano José da Costa, plenamente.
Manoel Ildefonso Rodrigues Villares, simplesmente.
Geraldo das Merces Ferreira Landim, idem.
João Mayrink dos Santos Cavalcante, idem.
Joaquim Raphael da Silva, idem.
Luiz Furtado de Oliveira Cabral, idem.
Zozimo Severino Leivas, idem.
Manoel dos Santos Neves, idem.

Hoje (sabbado) haverá exames de preparatorios das seguintes materias: geometria e algebra, ás 9 horas, portuguez, historia geral, chorographia e historia do Brasil ás horas do costume.

Tribunal do Jury do Recife—A' falta de juizes de facto em numero legal, deixou de haver hontem julgamento neste tribunal.

A's 11 horas da manhã presentes o Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito do 5º districto, o Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, adjunto dos promotores e o capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão privativo do jury, fez se a verificação das cedulas e a chamada geral dos jurados sorteados.

Apenas compareceram 29 jurados, sendo multados em 20$000 os que faltaram e a sessão adiada para hoje ás 10 horas

Primeira missa no Brazil—Foi-nos offertada uma copia da oleographia do grande quadro de Victor Meirelles pela casa Laporte & C., á rua do Barão da Victoria, onde acha-se a mesma oleographia á disposição dos apreciadores.

Todos sabemos o que é essa grande composição do notavel pintor brazileiro, e o quanto foi e é ella apreciada na Europa pelo seu valor artistico sob a dupla referencia de composição e execução do pensamento traduzido na tela; e si não é possivel havel-a em original, proporciona a oleographia no entretanto ao amador a posse de magnifica copia de um quadro que ensoberbece a arte nacional e faz ao brazileiro o dever de tel-o pendente de sua sala.

Isto poderá obter, havendo na referida casa uma copia por preço barato

Exercito—O 14º batalhão dará o cidadão major fiscal para ronda maior, o destacamento de cavallaria um subalterno para a de visita, o 2º batalhão á guarnição da cidade e o 22º um official para a guarda da Thesouraria de Fazenda.

— No requerimento do soldado do 2º batalhão de infantaria Alfredo Avelino de Barros, pedindo permissão para usar por 60 dias o distinctivo de cadete da 2ª classe, o cidadão coronel commandante das armas deu o despacho seguinte:—Como requer.

— Entregou-se ao 2º e 14º batalhões de infantaria as relações de alterações occorridas com praças que se acham no Estado do Rio Grande do Norte.

— Passou á prompto de addido ao destacamento de cavallaria o corneteiro do 14º batalhão de infantaria Paulino Ferreira da Costa, que deverá ser substituido por outro do mesmo batalhão.

Verificaram praça hontem no quartel do commando das armas 11 paisanos.

Fazenda Provincial—Foram nomeados ajudantes do procurador dos feitos nos municipios da Escada e de Bom Jardim os respectivos promotores publicos Drs. Henrique Martins e Bianor Gadault Fonseca de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica—Consta ter sido nomeado o Sr. Manoel Cavalcanti de Mello Filho para o logar vago de amanuense da mencionada Secretaria.

Estudantes de preparatorios—Informam-nos que, hoje, ás 11 horas em ponto, no largo da Academia, reunem-se os estudantes de preparatorios para tratarem de assumpto referente a um requerimento que pretendem enviar ao cidadão ministro do interior, afim de que este cidadão providencie no sentido de haver exames em Março.

Festividade religiosa—Amanhã celebra-se em Tigipió a festa de Nossa Senhora da Conceição, cujo programma vai publicado em outra secção. As novenas que a precederam foram solemnes e concorridas.

« Hoje, ás 5 horas da tarde, seguirão para alli no trem da ferro-via de Caruarú uma musica de orchestra e a da sociedade—Oito de Dezembro, as quaes só regressarão amanhã á noite, depois de todos os actos.

A pedido da commissão encarregada dessa festa, haverá amanhã dous trens especiaes para aquella localidade, sem prejuizo dos do horario em vigor, devendo partir um desta cidade ás 11 horas da manhã, regressando o outro dalli ás 10 da noite.

Matriz de S. José—Amanhã nessa matriz, pelas 8 1/2 horas do dia, será cantada uma missa em louvor da Virgem da Conceição.

Esse acto religioso é promovido pela commissão administrativa da irmandade do Santissimo Sacramento da mesma matriz com auxilio dos respectivos parochianos, sendo o dia tambem o anniversario da benção consacratoria da referida igreja.

Fallecimento—Falleceu hontem, ás 2 1/2 horas da tarde, em casa do Dr. Affonso de Albuquerque Mello, á rua do Hospicio, o tenente-coronel Antonio Bezerra da Cunha.

O finado exercera por espaço de 25 annos o cargo de collector das rendas geraes e provinciaes da comarca de Limoeiro, revelando no seu desempenho a maior aptidão e probidade.

Deixa na mais extrema pobreza sua digna e Exma. esposa e caros filhinhos.

Em sua vida e na fórma de governo decahida militou sempre nas fileiras do partido conservador.

O seu corpo acha-se depositado na capella do Cemiterio de Santo Amaro, devendo ter lugar o seu enterramento hoje, ás 10 1/2 horas do dia.

Collegio Suisso—E' um estabelecimento de educação para o sexo feminino que á rua do Visconde do Rio Branco, antiga Aurora, n. 81, 1º andar, pretendem abrir Mme. Mdlle. Zeller Miranda, sendo o ensino dado no mesmo estabelecimento de accordo com o systema das escolas suissas, e fallando se o inglez, o allemão e o francez, que será a lingua empregada no uso ordinario das relações do collegio.

Temos informações de pessoa de alta circumspecção, que Mme. L. Zeller e suas estimaveis filhas são senhoras de fina educação, recommendaveis por suas qualidades moraes e completamente habilitadas para o ensino das linguas a que alludimos.

E, pois, não deixará o seu collegio de ser procurado pelos pais de familia para educação de suas filhas, visto as condições que concorrem para esse fim naquellas senhoras, que igualmente se prestam a leccionar em casas particulares não só aquellas linguas, como piano e bordados.

Federação—Distribuio-se o n. 19, que recebemos agradecidos.

Instituto 19 de Abril—Nos dias 4 e 5 do corrente tiveram lugar os exames da aula infantil deste Instituto. O acto foi presidido pelo professor Ricardo Medeiros, e foram examinadores os Drs. Carlos Porto Carreiro e Leopoldo Pires Ferreira.

O resultado dos exames damol-o em seguida ao conhecimento publico:

1.ª serie

Approvados plenamente: Laura Miranda, João Coimbra Sobrinho, Maria Elisa Silveira e Sizenando E. Silveira,

2.ª serie

Approvados com distincção: Alzira Leal Ferreira, André E. Munier, Francisco de Paula Martins e Manoel J. da S. Guimarães.

Approvados plenamente: Samuel R. de Britto, João de Castro Monteiro.

3.ª serie

Approvado com distincção e louvor: Hercules E. Weaver.

Approvados com distincção: Carlos Pinto de Lemos, Annibal Teixeira, Oscar Ferreira, Antonio Paixão.

Approvados plenamente: Horacio Martins, Joaquim Azevedo, Ulysses Fernandes, Alice Ferreira, Gastão Diniz, Arthur Gomes, Arthur Soares, José Porangaba.

4.ª serie

Approvado com distinção e louvor: Léon Paul Munier.

Approvados com distincção: Francisco Banks, Antonio van der-Linden.

Approvados plenamente: José Velloso e Horacio Uchôa.

No dia seguinte, após a distribuição dos diplomas aos referidos alumnos perante crescido numero de pessoas, foram dadas as férias da referida aula infantil.

Eleição de confraria—A da de Nossa Senhora da Soledade, da Boa-Vista, procedida em 4 do corrente, deu este resultado:

Juiz—Manoel Ferreira Bartholo.
Secretario—Olegario Novaes Castellão.
Thesoureiro—Manoel Francisco Cardoso Guimarães.
Procurador geral—Joaquim Domingues da Costa.
Procuradores Manoel José de Sant'Anna Araujo e Manoel Octaviano C. Pinto.
Mesarios—Francisco de A. Silva Cavalcante, Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque, Francisco José Jayme Galvão, Gervaiso C. Souza Pereira de Britto, Manoel de Castro Fonseca e Francisco José dos Passos Guimarães.

Escola nocturna—O professor João Valentim Teixeira Bastos, com o fim de preparar para eleitores da proxima eleição á Constituinte os cidadãos que não souberem ler e escrever, abre no dia 7 do mez vindouro uma escola nocturna em casa de sua residencia, á rua do Caldeireiro n. 7 A.

Alfandega de Pernambuco – Damos em seguida o mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco, no mez de Novembro de 1889 comparado com o de igual mez do anno de 1888.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1888	1889	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de consumo	1.057:343$754	795:698$978	$	261:644$776
Augmento de 50 %	329$040	158$172	$	170$868
Addicionaes de 10 %	$	15:034$512	15:034$512	$
Expediente de 5 %	7:042$433	8:127$550	1:085$117	$
Armazenagem	16:567$072	11:993$169	$	4:573$903
Capatazia	3:481$586	2:675$119	$	806$467
Imposto de fumo, 40 %	$	$	$	$
Despacho maritimo				
Imposto de pharoes	5:340$000	3:880$000	$	1:460$000
Ditos de docas	641$760	922$500	280$740	$
Exportação				
Direitos de 9 %	2:880$034	2:030$403	$	849$631
Ditos de 7 %	1$396	$	$	1$396
Ditos de 5 %	10:672$241	6:196$728	$	4:475$513
Interior				
Sello por verbas	60$000	10$000	$	50$000
Dito adhesivo	$	$	$	$
Transmissão de 5 %	7$500	6$000	$	1$500
Extraordinaria				
Multas	1:259$444	1:268$009	8$565	$
Fundo de emancipação	54:591$142	41:881$227	$	12:709$915
Depositos				
Depositos de diversas origens	928$060	1:299$851	371$791	$
Contribuição de caridade	3:555$588	2:869$636	$	685$952
Sommas	1.164:701$050	894:051$854	16:780$725	287:429$921

RECAPITULAÇÃO

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS				
Importação	1.048:763$885	833:687$500	$	251:076$385
Despacho maritimo	5:981$760	4:802$500	$	1:179$260
Exportação	13:553$671	8:227$131	$	5:326$540
Interior	67$500	16$000	$	51$500
Extraordinaria	55:850$586	43:149$236	$	12:701$350
Depositos	4:483$648	4:169$487	$	314$161
Total	1.164:701$050	894:051$854	$	270:649$196

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1889.—O chefe de secção, *Cicero B. de Mello*.—O escripturario, *Francisco Lopes Cardim*.

Macaxeira monstro – O Sr. José Leoncio de Souza veio mostrar-nos hontem ao nosso escriptorio um producto, realmente notavel, do seu esforço industrial do poder da terra. E' uma macaxeira (aipim) vulgar, mas que tomou tal desenvolvimento, que atingio o peso de 7 1/2 kilogrammas.

Essa macaxeira, cuja haste tinha 30 palmos de altura, foi produzida no sitio que, á rua do Visconde de Goyanna, cultiva o Sr. José Leoncio.

Acha-se com duas outras tambem notaveis posto que de menores proporções exposta á rua da Roda n. 45.

Vale a pena ir vel-as.

Reunião caixeiral—Amanhã reune-se no Gabinete Portuguez, a classe commercial, com o fim de tratar de assumpto que interessa a passeiata de domingo 15 do corrente, assim como recolher as quotas agenciadas nas quatro freguezias pelas commissões nomeadas.

English Bank—A bordo do vapor nacional *Manáos*, chegou hontem do Pará o Sr. A. J. P. Clarkson, que vem exercer o lugar de gerente do English Bank of Rio de Janeiro, em substituição do Sr. H. K. Gregory, que segue brevemente para Londres na categoria de secretario da caixa matriz.

O Sr. Clarkson estava occupando o lugar de gerente no mesmo Banco estabelecido no Estado do Pará, onde grangeou muitas sympathias por suas maneiras affaveis e recommendou-se pela intelligencia e tino com que dirigio aquelle Banco.

Exames preparatorios—Eis o resultado dos exames de Historia geral realisados na Faculdade de Direito:

Dia 3

Josino Pereira, plenamente.
Carlos de Oliveira, idem.
Alcibiades Martins, idem.
Themistocles Martins, idem.
Domingos Ribeiro Junior, idem.
Augusto Burlamaqui, idem.
José Martins Sobrinho, simplesmente.
Domingos Tenorio, idem.
Odilon Ribeiro, idem.
Antonio Lopes de Barros, idem.
Abas Martins Pereira, idem.
Paulino Falcão, idem.
Miguel Gysneiros, idem.
Edgar Carvalho, idem.
Reprovados 2,
Inhabilitados na prova escripta 3.

Dia 4

Amando Feijó, distincção.
Alfredo de Oliveira Lima, idem.
Rodolpho Amaral, plenamente.
Miguel Raposo, idem.
Antonio Vieira Cavalcante, idem.
Alfredo Campos, simplesmente.
Henrique Pimentel, idem.
João de Bouza Vianna, idem.
Antonio Pessoa Guerra, idem.
Antonio Luiz idem.
Ernesto Peixoto, idem.
Joaquim Bastos, idem.
Vasco Lamenha Lins, idem.
Reprovado 1.
Inhabilitado na prova escripta 1.
Levantaram-se 4.

Dia 6

José Guedes Gondim, distincção.
Elias Azevedo Junior, plenamente.
Julio Bello, simplesmente.
Joaquim Ribeiro Dantas, idem.
Miguel Felippe de Barros, idem.
Inhabilitados para prova oral 4.
Levantaram-se da escripta 9.

Exames primarios—No dia 3 do corrente, na escola publica mixta de Agua Fria de Olinda, regida pela professora Maria Julia Monteiro Lopes, procedeu-se a exame dos alumnos dados por habilitados, presidindo o acto o respectivo delegado litterario substituto, sendo examinadores o professor Custodio José da Silva Pessoa e a da cadeira.

Foi este o resultado dos exames:

1.º grão

Delmira da Silva Rocha Pitta, João Vieira da Silva e Amelia Henrique Pereira, adiantadas.

2.º grão

Manoel Elpidio Ferreira de Lima, João Alves dos Reis, Luiz Pedro de França e Juventino Caetano da Silva, adiantados.

— No dia 3 do corrente, na escola publica de Fernandes Vieira, regida pelo professor Gaspar do Nascimento Regueira Costa, procedeu-se o exame dos respectivos alumnos habilitados, sendo a commissão examinadora composta do delegado litterario, do professor Ricardo Fonseca de Medeiros e do professor da mesma cadeira.

O resultado dos exames foi o seguinte:

1º grão

Lyndolpho Cavalcante Simões, muito adiantado.
Silvio de Aguiar Campello, idem.
Arthur Gomes da Cruz, idem.

2º grão

Joaquim Mamede de Almeida, adiantado.

3º grão

Affonso Uchôa de Gusmão, distincção.
Eduardo Uchôa de Gusmão, idem.
Dorotoven Gomes da Silva, idem.

— No dia 5 do corrente, com assistencia de diversos cidadãos e familias, na primeira cadeira do sexo feminino da Casa Forte, regida pela professora Alexandrina Albuquerque de Araujo, procedeu-se a exame das alumnas habilitadas, fazendo parte da commissão examinadora o delegado litterario, o professor Jesuino Firmo de Azevedo e a propria professora.

Foi este o resultado dos exames:

1.º grão

Julieta Albuquerque do Rego Barros e Elvira Benicia Torres Fernandes, muito adiantadas; Maria Gomes de Oliveira e Amalia Maria Joaquina de Almeida, adiantadas.

2.º grão

Idalina Albuquerque do Rego Barros, muito adiantada.

3.º grão

Maria Albuquerque do Rego Barros e Bellarmina Ferreira Dutra, approvadas com distincção.

— No dia 3 do corrente, na escola publica do sexo feminino da Cruz das Almas, perante a commissão examinadora composta do delegado litterario, do professor Antonio Jovino da Fonseca, examinador, e da professora da cadeira Leobina de Barros Lins e Silva, procedeu-se ao exame das alumnas habilitadas, sendo o resultado o seguinte:

1.º grão

Joanna Arcoverde de Albuquerque, Filomena dos Santos Soares, Antonia Rodrigues Campello, Amalia Augusta de Castro e Joventina Pereira Manhonça, muito adiantadas; Lydia Emilia Vieira, adiantada.

3.º grão

Gabriela Maria das Neves, approvada com distincção.

— No dia 3 do corrente na escola publica do Caminho Novo, regida pela professora Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar, procedeu-se a exame das alumnas habilitadas, fazendo parte da commissão examinadora o respectivo delegado litterario, a professora Joaquina Ferreira e a professora da cadeira.

Eis o resultado dos exames:

1º grão

Josepha da Cunha Vieira e Virginia da Silva Muniz, approvadas plenamente.

2º grão

Henrique Campos de Oliveira, Maria Amanda Barbosa, Alice de Oliveira, Alice da Cunha Torreão, Alice Maria Ferreira, Lydia Candida do Prado, Carolina Theophila de Castro, Antonia Maria da Conceição e Candida Villabella, approvadas plenamente.

3º grão

Julita Machado Guimarães, Guiomar Braga de Oliveira, Francisca Engracia da Silva e Isabel Carolina de Miranda Ramos, approvadas, sendo as duas primeiras com distincção e as duas ultimas plenamente.

— No dia 5 do corrente, perante a commissão examinadora, composta do respectivo delegado litterario, do professor publico Christovão Porto, e da professora da cadeira, prestaram exame na escola publica da 2ª cadeira da Magdalena, regida pela professora Jacintha Avelina da Cruz, os alumnos julgados habilitados.

O resultado dos exames foi o seguinte:

Thomaz de Cantuaria de Carvalho Mendes, José Sergio de Oliveira, Clementino José Mendes, Jorge Julio da C. Amorim e Francisco da Cruz Amorim, approvados.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 5 de Dezembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º,6	758m79	19,53	75
9	27º,5	759m57	19,54	71
12	26º,7	759m44	20,98	80
3 t.	26º,8	757m67	21,32	80
6	22º,9	758m41	19,81	94

Temperatura maxima—28,º25.
Dita minima—22,º00.
Evaporação em 24 horas: ao sol—4,m8; á sombra—4,m8.
Chuva—37,m4.
Direcção do vento: E com interrupções de ENE, ESE e SE durante todo o dia.
Velocidade media do vento—2,m19 por segundo.
Nebulosidade media—0,m86.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	5 de Dezemb.	9—18 da manhã	0m,48
P. M.	» »	3—42 da tarde	2,m30
B. M.	» »	9—39 » »	0m,45
P. M.	6 de Dezemb.	4—08 da manhã	2m,30

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 16, de calçados para homem.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, á rua do Bom Jesus n. 45, de chapéos para homem e na Alfandega, de papel para cigarros.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 10 1/2 horas, á rua do Bom Jesus n. 44, de 50 barris com polvora.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas no convento de Santo Antonio, pela alma de Manoel Martins Capitão; ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Anna Lins Bezerra; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Joanna Maria Guimarães; ás 7 horas, na capella de S. Miguel em Afogados, pela alma de Francisco Simões da Silva Mafra; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de José Manoel Picanço da Costa; ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Symphronio Olympio de Queiroga.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Alexandre de Pinho Borges.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Manáos*:

A J. P. Clarkson, M. Amberg, José da Motta Guedes, Arthur Pereira Medeiros, Anna Maria dos Santos, Maria, Scheinder Emilio, João da C. Reis, De Viremont, Alphonse Levy, Dr. José Praxedes, Joaquim e Luiz Albado, padre Marcelino Vieira Sobrinho, padre Pio Correia dos Santos, Candido de Souza Rolim, Christiano Claudino, João da Fonseca Varella, José Conrado, Francisco Petrocelli, Dr. Joaquim Nogueira Jaguaribe, Antonio da Costa Lima, D. Dorothéa da Costa Leitão e 6 filhos, Alvaro de Souza, Dr. Manoel Luiz do Rego, Joaquim Garcia de Castro, Francisco de Brito Lyra, Octaviano Falcão de Mello Silva, Capistrano Serra, João, emigrantes Abdias B. da Cunha Salles e José Wanderley Vieira Cunha.

— Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Santos*.

João Amorim, André Albert e Mlle. Lina Standeger.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife do Estado de Pernambuco em 5 de Dezembro de 1889.

Existiam 492; entraram 4; sahiram 3; existem 493.

A saber:

Nacionaes 465; mulheres 24; estrangeiros 4.—Total 493
Arraçoados 458
Bons 433.
Doentes 20.
Loucos 2.
Loucas 3 —Total 458.

Movimento da enfermaria

Tiveram alta:

Leobaldo Archanjo, conhecido por João Pedro.
Antonio José da Rosa.
José Francisco da Silva, conhecido por Gambá.

Falleceu:

Antonio Teixeira (alienado.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 193 pessoas, sendo 76 homens e 117 mulheres.

Hospital Pedro II – O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 5 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram	16
Sahiram	5
Falleceram	4
Existem	433

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 10, Barros Sobrinho ás 7, Malaquias ás 9 1/2, Pontual ás 7, Estevão Cavalcante ás 9 1/2, Simões Barbosa ás 9, Berardo ás 10 1/2 horas.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 4 1/2 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 sahio ás 2 da tarde.

Grande loteria da côrte—A 4ª parte desta grande loteria, cuja sorte é de 100:000$, será extrahida no dia .. do corrente, instransferivel.

Loteria do Gram-Pará—A 2ª parte da 33ª loteria dessa provincia, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 9 de Dezembro.

— A 6ª parte da 32ª loteria, dessa provincia cujo premio grande é 250:000$000, será extrahida no dia .. de Novembro.

— A 5ª parte, da 33ª loteria, cujo premio grande é de 60:000$, será extrahida no dia .. de Novembro.

Grande loteria do Maranhão – A 11ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 23 de Dezembro.

Loteria da côrte—A 3ª parte da 250ª loteria, cujo premio maior é de 40:000$000 será extrahida hoje 7 de Dezembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 5 de Dezembro:

Manoel Pinheiro de Lima, Parahyba, 32 annos, solteiro, Recife; ectasia aortica.

Alexandrina Maria dos Prazeres, Pernambuco, 84 annos, solteira, S. José; senilidade.

Antonio Teixeira, 40 annos, solteiro, Santo Antonio; epilepsia

Angela Benedicta, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia senil.

Maria do Rosario, Pernambuco, 75 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia palustre.

Anna Maria da Conceição, Parahyba, 28 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Geminiano Romano, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares

Francisca, Pernambuco, 70 annos, solteira, Graça hemorrhagia bulbar.

André Rampeck, Pernambuco, 45 annos, casado, Poço; lesão cardiaca.

SPORT

Amanhã, no *Prado da Estancia*, executa o *Prado Pernambucano* a 7ª corrida da sua actual estação sportiva.

Desejamos-lhe todo o exito possivel, e aos concurrentes offerecemos os nossos palpites:

1º pareo – 1º Transclave, 2º Eclypse II.
Azar—Brazil.
2º pareo – 1º Ida, 2º Coruja.
Azar—Stella.
3º pareo—1º Donavan, 2º Lord Byron.
Azar – Dio.
4º pareo—1º Danubio, 2º Gallileu.
Azar—Saturno.
5º pareo—1º Piramon, 2º Pombo-preto.
Azar—Good-morning.
6º pareo—1º Eiffel, 2º Africana.
Azar—Irene.
7º pareo—1º Delegado, 2º Roldão.
Azar—Humilde.

*

O velho Montargis, o pai do conhecido e tacadista General, acaba de morrer em Pariz, de uma forte indigestão.

*

Está doente a valente Theresopolis.

O seu *entraineur*, Santiago Villalba, tem esperança de a ver brevemente restabelecida.

*

O *sportsman* Carlos Palos partio do Rio para a fazenda do Sr. Fraga, no Paty do Alferes, conduzindo as reproductoras Lilaz, pelo Royal George, Tow Rose, por Tow Moor, a nossa conhecida Babylonia, que tão bellas figuras fez naquelle *turf*, e a Dariolетta.

Levou tambem o bello garanhão Galopin, por Beaudesert, irmão do celebre Stiletto, o vencedor da legendaria Phrynéa.

*

O Sr. Emilio Casal, importante *sportsman* bonaerenss, comprou em França o cavallo Master Albert e os potros N. por Zut e Emilence, N. por Tristan e Belle Croix e N. por Plutus e L'Etoile.

*

Nictheroy vai ter um club de corridas a pé.

Um grupo de distinctos moços daquella cidade conseguio fundar um club athletico, e já no dia 15 do corrente realizar-se-ha a primeira corrida a pé.

Mil prosperidades ao novo club é o que sinceramente desejamos, e que o nosso *Club de Esgrima*, que com elle tem suas analogias, se não demore em dar signal de vida objectiva.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1889

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Paciente:

José Francisco de Oliveira. — Negou-se a ordem, unanimemente.

Recursos crimes

De Timbaúba — Recorrente o juizo, recorrido Miguel Pedro de Azevedo. Relator o desembargador Tavares de Vasconcellos.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Páo d'Alho—Recorrente o juizo, recorridos Manoel Vieira dos Santos e outro. Relator o desembargador Oliveira Andrade. — Em diligencia.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito da provedoria e o de ausentes do Recife. Relator o desembargador Alves Ribeiro. — Julgou-se pela competencia do juizo da provedoria.

Appellações crimes

De Alagôa do Monteiro— Appellante o promotor publico, appellado Sabino José Bezerra. Relator o desembargador Alves Ribeiro. - Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Victoria — Appellante José Felicinno dos Santos, appellada a justiça. Relator o desembargador Monteiro de Andrade. — Deu-se provimento, unanimemente, para se impôr as penas no minimo do art. 193 do codigo criminal.

Da Parahyba — Appellante Augusto José dos Santos, appellada a justiça. Relator o desembargador Oliveira Andrade. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Embargos infringentes

Embargante Antonio Gomes de Mello Lins, embargados herdeiros de José Guedes Nogueira. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Gonçalves.—Em diligencia.

Appellação civel

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Pedro Baptista dos Santos. Relator o desembargador Tavares de Vasconcellos. Revisores os desembargadores Oliveira Andrade e Silva Rego. — Reformou-se a sentença contra o voto do desembargador Silva Rego.

PASSAGENS

Do desembargador Delfino Cavalcante ao desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

Do Pilar — Appellante Candido Pereira Leite, appellada a justiça.

Da Misericordia—Appellante o juizo, appellado Antonio Virgolino de Marrocos.

De Bananeiras – Appellante o juizo, appellado Manoel Rodrigues de Oliveira.

Appellação civel

De Olinda — Appellante Antonio da Costa Moreira, appellado Fernando Espiridião de Aguiar Montarroyos.

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação civel

Do Recife—Appellante João Gualberto de Andrade Lima, appellado João Gonçalves de Souza Beirão.

Do desembargador Monteiro de Andrade ao desembargador Pires Gonçalves:

Appellações civeis

Do Bonito—Appellante José Pianhilino Gomes de Mello, appellado Simplicio Gonçalves dos Santos.

De Palmares—Appellante Armando Pedro Luiz Massy, appellado Francisco Ferreira Braga.

Ao desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

Da Gloria de Goitá—Appellante José Raymundo da Silva, appellada a justiça.

De Cabaceiras—Appelante o juizo, appellado Pedro Alves dos Santos.

De Guarabira—Appellante Olintho José da Silva, appellada a justiça.

Do Ingá — Appellante o juizo, appellado Antonio Bellarmino de Olivera.

Appellação civel

Da Parahyba— Appellante Raphael Angelo de Moraes Valle, appellada a Fazenda Provincial.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça e procurador da fazenda deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Conde—Appellante o juizo, appellados José Pedro Coutinho e outro.

Da Parahyba — Apellante o juizo, appellado José Leandro da SilvaMarrocos.

Do Limoeiro—Appelante Vicente Ferreira Lima, appellada a justiça.

De Cabrobó — Appellante o juizo, appellado Gregorio Gomes Agapito.

Processo de responsabilidade contra o juiz de direito da comarca de Floresta, bacharel Alcebiades Cavalcante de Albuquerque.

Appellação commercial

Da Parahyba— Appellantes Henrique Lambert & C., appellado Antonio da Silva Pires Ferreira.

Do desembargador Alves Ribeiro ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellações civeis

De Alagôas – Appellante a Companhia Bahiana de Navegação Costera, appellada a Fazenda Provincial.

Do Recife — Appellante Benjamin Francisco Brandão, appellado Santos & C.

Embargos infringentes

Embargante Manoel de Farias Maciel, embargado Theodoro Domellas de Oliveira.

Do desembargador Oliveira Andrade ao desembargador Silva Rego:

Appellação crime

Do Limoeiro—Appellantes o promotor publico e Ignacio Paes de Souza Gama, appellados Americo Virginio de Azevedo e outro.

Appellação civel

Do Recife — Appellantes D. Francisca Maria dos Anjos Curado e outro, appellados os mesmos.

Do desembargador Almeida Santos ao desembargador Delfino Cavalcante:

Appellação civel

De Traipú — Appellantes Ildefonso Pereira de Mello e outros, appellado Manoel Hyppolito de Mello.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De S. Miguel—Appellante Benedicta Maria da Conceição, appellada a justiça.

Da Parahyba— Appellante Joaquim Calixto da Silva, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao desembargador Silva Rego:

De Areia — Recorrente o juizo, recorrido Camillo José Barbosa.

Appellações crimes

Ao desembargador Monteiro de Andrade:

De Pesqueira — Appellante o juizo, appellado Felix Gomes dos Santos.

Ao desembargador Alves Ribeiro:

De Goyanna — Appellante João Pires Silverio, appellada a justiça.

Ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Porto de Pedras — Appellante o juizo, appellado Antonio Maximiano Bispo.

Ao desembargador Oliveira Andrade:

De Souza — Appellante o juizo, appellado Felinto José Pereira Gadelha Filho.

Ao desembargador Silva Rego:

De S. Bento — Appellante o juizo, appellado Isidoro Antonio Teixeira.

Ao desembargador Almeida Santos:

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellados Elydio Francisco dos Santos e outro.

Appellação civel

Ao desembargador Monteiro de Andrade:

Da Escada — Appellante Francisco Dorotheo Rodrigues e Silva, appellada Maria Joaquina da Conceição.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Queimado n. 43, 1.º andar, onde dá consultas das 11 a 1 hora da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendo ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á rua de Fernandes Vieira n. 23, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar e reside na Estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 467, na residencia.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Advogados

O bacharel Petronilho de Santa Cruz Oliveira, encarrega-se de levantar emprestimos perante o Banco do Brazil para auxilio da lavoura. Escriptorio rua do Imperador n. 69, 1.º andar. Residencia sitio na Jaqueira, proximo á estação.

Dr. Clodoaldo de Souza, escriptorio a rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) n. 1, 1.º andar,, das 9 da manhã ás 4 da tarde. Telephone n. 102. Residencia, rua Imperial n. 148. Telephone n. 104.

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

A verdade

(Documento para a historia)

V

Quem quer que tenha acompanhado, com a calma de um observador, as evoluções politicas aqui desenvolvidas, especialmente no espaço de tempo que medeia entre 7 de Junho e 15 de Novembro, de certo, se terá convencido que o Sr. José Marianno foi, com a sua politica absorvente, o principal factor de todos os males que estremeceram os interesses administrativos deste novo Estado, cujas consequencias ainda hoje estão patentes.

Despido de convicções firmes e de senso pratico para a resolução dos altos problemas de que se tornou juiz, pela audacia do seu genio aventureiro e pela carreira fortuita dos acontecimentos, o illustre articulista d'*A Provincia* é o especimen de que o homem politico, pela variedade scenica das circumstancias a que está sujeito, deve ser providente, investigador, consciencioso e calmo, tendo em vista mais o futuro que o presente.

Irreflectido por temperamento e vacilante por educação politica, no meio da apparencia enganadora dos successos que lhe offereciam a elevação ao poder, o *tribuno do povo* tornou-se, repetidas vezes, refractario ás tradições de seus comprovincianos e aos compromissos contrahidos na sua mocidade, como brazileiro.

Por essa razão, lhe falhando o calculo concebido pela força de elementos occasionaes, desiquilibrou-se, perdendo o credito que momentos felizes lhe asseguraram; pois que *devia pelos seus amigos sacrificar tambem* ALGUMA COUSA—a sua fé e o seu credo politico e de cidadão.

Advogando a causa do Sr. Conde d'Eu que era a hybrida inauguração do 3º reinado, assumio, por facto e por direito, o então *honroso* titulo de CHEFE DO ORLEANISMO, no norte do Brazil, revelando-se, deste modo, um *falso patriota*, na linguagem correlactiva de um jornalista fluminense.

Em satisfação aos seus excessos de propaganda anti-republicana, em homenagem principesca ao *imperador do 3º reinado*, os partidarios do *orleanismo* o proclamaram unanimemente *presidente honorario da União Nacional* que, fundada em 29 de Julho deste anno, tinha por fim *sustentar e defender* as instituições monarchicas.

A data da fundação dessa aggremiação de propaganda orleanista, coincidio com a publicação do manifesto republicano, dirigido ao paiz e á provincia de Pernambuco pelos promotores da conferencia de 22 de Julho, cuja leitura, na edicção d'*O Norte* desse dia, torna-se necessaria, ora como documento politico de um valor incontestavelmente reconhecido, ora pela sua opportunidade, senso critico e vistas largas em que foi traçado.

Por sua iniciativa ou por simples assentimento, foi creada, na cidade do Recife, uma especie de *guarda negra* que tinha, como fim, supplantar as tendencias republicanas e obedecer instinctivamente ás ordens do seu *chefe supremo*, praticando tudo quanto fosse necessario fazer a bem de sua causa.

Era a *flor* d'esse pessoal de acção que se mostrava mais intransigente em todos os commettimentos em que tomava parte: em 20 de Junho quizera perturbar a conferencia publica do Theatro de Santo Antonio e apedrejara a casa do Dr. Ribeiro de Britto, onde se hospedara o Dr. Silva Jardim; em 22 de Julho tentava assassinar publicamente os republicanos e em 29 do mesmo mez assaltar as officinas typographicas d'*O Norte*.

Se de intento não foi levado a effeito esse projecto, foi devido tão sómente á proverbial moderação dos cidadãos Drs. M. Junior e Maciel Pinheiro; pois que publica e ostensivamente se propalava que ellas *seriam quebradas quando se fizesse accusação, mencionando o nome do Sr. José Marianno*.

D'essa forma, se desenvolvia uma tão deshumana perseguição aos *visionarios* d'esse tempo, que as pessoas mais salientes no movimento reaccionario, como o cidadão Martins Junior e outros, tomavam as necessarias precauções, na rua ou no escriptorio da redacção, visto como individuos de sinistras occupações viviam circulando o estabelecimento, apresentando grande interesse.

A epocha intermediaria de 7 de Junho a 14 de Novembro, symbolisa-se pela reacção, terror e odio, atirados áquelles que, pela independencia e incorruptibilidade de suas convicções moraes e politicas, merec ram as alcunhas e qualificativos de *bertholeses*, *canalha d'O Norte*, *escravocratas*, *especuladores* e tantos outros, como para demonstrar que a hegemonia do caracter pernambucano estava circumscripta n'aquellas almas diamantinas que não se confundiam com os algozes da patria.

Todos esses factos estão na consciencia publica, havendo a mais estricta correlação entre a causa e o effeito respectivo.

As occurrencias narradas até aqui com as suas immediatas e logicas deducções obrigam o Sr. José Marianno a collocar-se na posição do combatente que, depois de ter luctado com verdadeiro desespero, depõe as armas ao seu adversario e, não resistindo mais á dura sorte, pede que ponpe lhe a vida.

Eis o motivo por que o nosso inexhoravel contendor *fora sorprehendido fóra do acampamento republicano*, tornando-se não um converso, mas UM VENCIDO DA ULTIMA HORA, conforme teve a franqueza de confessal-o.

Limpido, como o arroio chrystallino que desprende calmo as suas finas aguas, jámais se confundindo com a lamacenta caudal que vai ao seu encontro, partindo de outra fonte, o nosso amor á verdade historica não se converterá em maledicencia, nem tão pouco se juntará com os odios e paixões politicas.

Havemos de provar, no decurso d'estes artigos, que este é o ideal em que nos inspiramos.

Recife, 6 de Dezembro de 1889.

O solitario do Recife.

Nem com tanta sêde ao pote... Dr. José Marianno!

Apeado pouco a pouco, pelos seus multiplos desacertos, do glorioso pedestal onde o tinha collocado a nunca desmentida generosidade do povo pernambucano, anda o Dr. José Marianno na interminavel e improductiva faina de se fazer crer um martyr da ingratidão *dos seus amigos* desde o dia em que surgia a Republica: uma victima dos odios de velhos inimigos e até um vulto impertinente que está a seriamente incommodar os verdadeiros republicanos!... No entanto a exhibição constante de S. S. só tem concorrido para que de dia a dia fique cada vez mais prejudicada a sua causa e mais patente o seu reprehensivel proposito!...

E' assim que S. S., embora contradizendo-se, affirma em seu primeiro artigo (30 de Novembro) que conhecia que por muitas razões nenhum papel lhe cabia no novo governo, ao mesmo tempo que declara que *depois que o nosso governador foi empossado*, veio para a rua proclamar, açodadamente, sem delegação de ninguem, o grande acontecimento geralmente esperado e conhecido pelos que haviam sido interessados no movimento. E' assim que nesse mesmo artigo S. S. affirma, que si não se declarou republicano, quando para ser republicano era condemnar-se ao ostracismo, fôra menos por cogitar *de seus interesses* do que por amor d'aquelles que por amor de S. S. se haviam sacrificado e aos quaes devia certamente sacrificar alguma cousa! E' assim que ainda nesse artigo diz S. S. que «*contenta-se* com a pequena parte que teve no movimento e tambem com *a censura* que lhe fazem amigos de que tenha sido menos ambicioso *do que devera ser* em face das circumstancias de que entendera não *dever se aproveitar*» e não obstante, para mostrar talvez que «não está exilado no seio da republica que hoje é a patria livre e generoso», agora que se dispoz a *fallar claramente* (*Provincia* de hoje) annuncia-se candidato a uma cadeira na assembléa constituinte!...

Quanta irreflexão, porem, em todas essas confissões e em todas essas exprobações; quanta inopportunidade nos actos de quem como S.S appella para o futuro para se fazer reconhecer *bom cidadão da Republica*?!

O aturdimento, que a repentina revolução, trouxe ao animo calmo de S. S. durará eternamente!...

Não é tão tolo o Dr. José Marianno que deixe de perceber que já hoje será difficil vender no mercado pernambucano a sua privilegiada pomada. Deve S. S. saber que já não é mais a época dos palanfrorios e da verbiagem. E tanto como nós conhecerá que é uma sociedade intelligente a sociedade pernambucana.

Factos, pois, Senhoria; factos e não palavras!...

Que o Dr. José Marianno seja hoje uma victima da ingratidão *dos amigos* que ainda no dia 14 de Novembro o cercavam solicitos, póde-se admittir.

Que S. S., como um verdadeiro martyr, esteja do dia 15 de Novembro até hoje condemnado a soffrer o insulto *dos velhos inimigos*, tambem se póde admittir.

Mas, que S. S. consiga ainda um dia amedrontar os republicanos convictos; aquelles mesmos que não o temeram quando S. S. era... o governador de Pernambuco, eis o que é exhuberantemente pueril...

E tanta certeza tem d'isso S. S. que a todas *as taboas* se está apegando no seu terrivel naufragio.

Hontem era o general Simeão que lhe mandava um telegramma para que o fosse receber ou o Governo Provisorio que mandava que inspirasse o novo governador do Estado de Pernambuco. E a cidade inteira, pelos emissarios de S. S., pelos cidadãos mais credulos, ouvia essa balela, baseada toda na circumstancia de haver, talvez, *algum amigo* de S. S. que acompanhe o general Simeão lhe telegraphado pedindo-lhe que... lhe guardasse o almoço!

Era ainda Annibal Falcão, esse caracter puro e illibado, esse preclaro amigo do actual governo, esse notavel pernambucano que seria hoje certamente cadaver si não fôra o correcto procedimento do Dr. Barros Rego no dia 22 de Julho, que dava uma confidencial noticia ao extribuno. E a *Provincia*, com licença de S. S., punha em circulação essa *importante* noticia.

No emtanto tratava-se apenas de um *telegramma-circular*, e nada provava que Annibal Falcão o tivesse mandado!

Agora, são os boatos de que João Alfredo vem formar um partido com S. S.; é a não interrompida exploração do abolicionismo, essa grande aspiração passada e vencida, unica que no ferrenho dominio da monarchia teve força para levantar tregoas nos arraiaes republicanos indo os soldados mais intransigentes dar o seu voto ao *abolicionista* mais chegado que estivesse elle do Monarcha; são os elogios antecipados ao nobre ex-senador e glorioso chefe do Gabinete da Abolição, nas mesmas columnas da *Provincia*, sempre inspirada por S. S., onde ha poucos dias passados era arrastada pelas ruas da amargura, em linguagem de bordel, a sua honra e a sua dignidade!...

Que louco intento, porém; que chula farça de quem tem força para amedrontar os partidarios do actual Governo!...

Facto, pois, Senhoria; factos e não palavras.

O povo pernambucano, em sua linguagem pittoresca, só vos poderá dize· até então no meio das mais gostosas gargalhadas:—Nem com tanta fome ao prato, nem com tanta sêde ao pote. Dr. José Marianno!

O franco atirador.

O contracto da illuminação a gaz

Estamos de perfeito accordo com a illustre redacção do *Diario*, quanto á necessidade de annullarem se as propostas apresentadas para o contracto da illuminação a gaz, uma vez que essa annullação só attinja áquellas em que as prescripções legaes não foram respeitadas.

Inutilisar o concurso, sómente porque alguns dos concurrentes não respeitaram as condições do edital que o inaugurou,—seria grave injustiça praticada contra os que a essas condições se sujeitaram nas respectivas propostas.

Tratando do parecer da illustre commissão, sentimos profundamente que os abalisados profissionaes que a compozeram, não dessem á sua informação o desenvolvimento technico no caso requerido.

As duas clausulas mais importantes n'um contracto para o fornecimento do gaz são incontestavelmente as que determinam a intensidade e o preço do que se offerece ao consumo; a qualidade e o preço de qualquer mercadoria, eis a base de todo o contracto de venda.

A intensidade da luz, isto é, a qualidade da mercadoria na hypothese vertente, acha se determinada na lei n. 1.901, art. 1º. § 12, que diz:

« A intensidade minima da luz será equivalente a dez velas de espermacete das que queimam 780 grammas por hora, correspondente a 120 grãos inglezes. »

A Sociedade de *Travaux et d'Entreprises au Brésil* submetteu-se implicitamente ás condições impostas por esse texto legal, pois que declara no primeiro artigo da proposta que apresentou—*aceitar todas as clausulas e condições do edital* publicado pelo governo de Pernambuco.

O Dr. João Nery, pelo contrario, diz na sua proposta:

« A intensidade minima da luz será equivalente a dez velas de espermacete das que queimam 780 grammas por hora, *fornecida por um bico rasgado de stealite n. 4 1/2* Bray, consumindo 100 litros por hora, munido do regulador Girond ou outro que a experiencia indicar. »

E' importantissima a divergencia existente entre o citado § 12 da lei e a clausula 9 da proposta do Dr. Nery.

Apezar de não ser completa a redacção do indicado §, pode-se facilmente conhecer que o pensamento do governo foi exigir uma intensidade de luz correspondente a 10 velas para um consumo de 100 litros de gaz, por meio do bico actualmente usado, isto é, por meio do bico de dous furos, que servirá para a verificação photometrica da força illuminante, ficando por consequencia excluido o *bico rasgado 4 1/2 Bray aperfeiçoado*, proposto pelo Sr. Nery Ferreira.

Entre o bico de dous furos (Manchester) e o rasgado 4 1/2 Bray ha uma differença de 20 %. De feito, com o mesmo gaz e o mesmo consumo e bico rasgado 4 1/2 dará uma luz equivalente a dez velas, emquanto que o bico de dous furos (Manchester) dará apenas o equivalente de oito!

As pessoas que se interessam por este assumpto podem verificar a exactidão do que affirmamos nas experiencias do proprio Sr. Nery Ferreira, ex-inspector do gaz no Rio de Janeiro, publicadas no relatorio do ministro da agricultura de 1889, pag. 5.ª

Ahi se encontra certamente a affirmação mais positiva das nossas asserções.

Se fosse adoptado para a verificação da força illuminante, o bico rasgado, proposto pelo Sr. Nery, resultaria poder este fabricar e offerecer ao consumo, *um gaz na razão de 20 % inferior como qualidade*, e contrario ao exigido pela lei no supracitado § 12

De forma que o preço que, á primeira vista, era de 210, seria grandemente elevado.

Effectivamente o consumidor, para obter a mesma quantidade de luz, deverá gastar um excesso de gaz equivalente a 20 %, o que lhe augmentará o preço real do consumo na proporção de 42 réis por metro cobico: em lugar de 210 pagaria 252 réis!

A sociedade de *Travaux et d'Entreprises au Brésil* fornecerá gaz da intensidade de dez velas. Desta maneira o consumidor não pagará mais de 225 réis por essa quantidade de luz, que é exactamente a exigida pela lei.

Fica, pois, demonstrado que a proposta Nery, com o seu preço inicial de 210 réis, mas promettendo fornecer gaz 20 % inferior ao legalmente exigido, é evidentemente menos vantajosa que a da indicada sociedade, pelo que respeita aos dous principaes elementos do contracto —a qualidade e o preço do gaz a fornecer.

W.

Olinda

Ao digno gerente da estrada de ferro de Olinda pedem muitas familias e cidadãos que transitam em dita estrada, para haver nos domingos e dias santificados, como nos annos anteriores, durante a presente festa, um trem que, partindo ás 10 1/2 horas da noite da estação do Carmo ou Varadouro, transporte á cidade do Recife as pessoas que em grande numero costumam passar taes dias em companhia dos parentes e amigos que se acham na velha cidade gozando a actual quadra.

Presentemente o ultimo trem que parte da estação do Carmo ás 9 e 20 minutos da noite, obriga muitos dos passageiros que se acham em casas distantes da estação, a sahirem meia hora antes para alcançal-o, privando-os assim de gozar por alguns momentos mais das distracções e divertimentos que na actual epocha são mui frequentes na antiga capital, para onde este anno foi consideravel a affluencia de familias.

O Sr. Dr. Pereira Simões, que nos annos anteriores tem satisfeito de tão boa vontade identicos pedidos, não se negará, por certo, de attender o que ora fazemos, uma vez que nenhum prejuizo poderá trazer á companhia que tão sabia e dignamente dirige.

Cidadãos redactores. – Rogamos-vos a bondade de inserirdes no vosso *Diario* a seguinte reclamação, que haveis de reconhecer justa e procedente.

Pede-se a attenção do cidadão fiscal da freguezia de S. José para umas fabricas de gelo e sabão existentes na rua do Padre Muniz, porquanto os residuos envoltos na fumaça que desprendem os boeiros de taes fabricas tornam solemnemente impossivel a sua visinhança.

Os moradores daquella rua e das adjacentes soffrem todos os horrores que póde proporcionar a atmosphera viciada pelas emanações que, vêm das referidas fabricas, alem de corromperem o ar, tornando-o nocivo á respiração, têm o grande inconveniente de emporcalhar e nodoar a roupa, inutilisando os moveis e obrigando, os moradores visinhos a taes estabelecimentos a fecharem as portas em occasião de fazerem as suas refeições tal é o mau halito, as impregnações mephiticas do ar e os detritos que voam estragando o alimento que se põe á mesa.

Ao cidadão inspector da Hygiene Publica compete providenciar no sentido de remover semelhantes inconvenientes, ou fazendo transferir aquellas fabricas ou fazendo-as adoptar melhoramentos que obviem o incommodo que causam.

Pela publicação das presentes linhas muito obrigareis vós, cidadãos redactores, aos vossos concidadãos e apreciadores obrigados

Os moradores das ruas Padre Muniz e Santa Rita.

Recife, 5 de Dezembro de 1889.

Declaração

Declaro, eu abaixo assignado, que a publicação feita no n. 215 de *Jornal do Recife*, de 3 do corrente, assignada por mim contra os Srs. Soares Guimarães & C.ª, negociantes desta praça, não é de minha lavra e foi apresentada a mim pelo Sr. Joaquim da Silva Salgueiral, negociante estabelecido na rua Direita, que me pedio para firmal-a no cartorio do tabellião Mergulhão que reconheceu a firma na presença do Dr. Ferrer, e bem assim tenho a declarar mais que assignei-a sem ler, por me haver dito o mesmo Salgueiral que não era nada de importancia, pois era uma publicação muito simples contra um negociante do matto, ao que accedi em virtude do estado de embriaguez em que me achava, e só depois de publicado o referido artigo, foi que verifiquei que era contra aquelles honrados negociantes desta praça.

Pelo que, retiro as expressões calumniosas que sob minha responsabilidade dito Salgueiral avançou contra os Srs. Soares Guimarães & C.ª, e que fui illudido pelo mesmo.

Declaro que o artigo tem a epigraphe —Muita attenção—

Recife, 6 de Dezembro de 1889.

Frederico Joaquim Lobato.

Como testemunhas:

Francisco Lopes Machado.
Severiano Vieira D'Ortas.

(Estavam reconhecidas as firmas).

Viver ás claras

Documento para a historia

O Sr. Dr José Marianno, cuja vida e actos publicos estão sendo apreciados pela imprensa, não tem o direito de exigir saber quaes são os autores dos artigos que estão sendo publicados a seu respeito.

Na sua qualidade de homem publico, que viveu da politica, tendo ostensivamente assumido até 16 de Novembro de 1889, a direcção politica e economica d'esta provincia, deliberado sobre todos os seus interesses, disposto de sua fortuna publica; está sujeito á apreciação, por parte d'esse mesmo publico, que apenas commenta e julga os seus actos e a sua vida publica, quando tinha o direito de tomar-lhe contas e responsabilisal-o por todos os males causados, por todas as bandalheiras praticadas, por todas as injustiças commettidas, por todas as vinganças exercidas do que tudo, o Sr. Dr. José Marianno, como dono que foi e dispunha d'esta terra, é, *bon grè mal grè*, o unico responsavel, embora não seja o unico culpado.

Assumio a posição, disfructou-a...... agora aguente-lhe as consequencias.

Tenha paciencia, meu caro, esta é que é a verdade.

Um ex-amigo.

Parabens

Mais uma primavera desabrocha ridente para o emerito cidadão Carlos Ambrosio do Rego Barroca.

Como 1.º tenente da armada é a distincção personificada e nós outros que reconhecemos e rendemos preito ás suas elevadas qualidades, como irmãos na classe, lhe enviamos as nossas sinceras felicitações.

Recife, 7 de Dezembro de 1889

*****

Reunião Republicana

São convidados os cidadãos republicanos de 22 *de Julho* a comparecer hoje ás 6 horas da noite na rua do Imperador n. 19, afim de tratar-se de assumptos que muito interessam aos velhos e dignos companheiros do *meeting* do largo da matriz de Santo Antonio.

Aviso necessario e prudente:

Nesta reunião só poderão tomar parte os republicanos de 22 de Julho, cujos nomes estão inscriptos em livro especial.

Carlos Falcão.
Alfredo Falcão.
Luiz Graciliano.
Argemiro Falcão.
Martiniano Veras.
Alberto Falcão.
Telles de Queiroz.
Dr. Ribeiro de Britto.
Theotonio Freire.
Victor M. Lopes.

Aguas alcalinas de mondariz em Ponte Vedra na Hespanha

Estas aguas contem em si mineraes que produzem um effeito maravilhoso em qualquer creatura que faça uso dellas Como seja para as molestias de estomago, qualquer que sejam ellas, para as molestias da bexiga e dos rins para qualquer destas molestias, só ha differença em mais ou menos porção das aguas que se tem de tomar para produzir bom resultado.

Acham se a venda em casa do Sr. Antonio Affonso Simões na rua do Visconde de Goyannan. 1.

Monsieur le redacteur en chef

Le temps diluvien d'hier soir m'a empêché de faire ma conférence annoncée qui est remise au jeudi, 12 de ce mois quel que soit le temps.

A propos de cette conférence la *Gazette da Tarde* m'a consacré quelques lignes que je ne puis croire avoir eu le dessein de m'être désagreables, mais qui nécessitent quelques mots de rectification

Je suis en effet d'origine non belge mais hollandaise, la famille de mon père était de ce pays à l'epoque où la Hollande et la Belgique formaient encore les Pays Bas.

Je suis né à Londres le 5 Mai 1852 et ne suis français que du coté de la famille de ma mère et par ma propre sympathie pour le pays où j'ai été élevé et que j'ai servi de mon mieux pendant la guerre de 1870–71.

Légitimiste, je l'ai toujours été, je le suis et le serai toujours sans doute ce qui ne m'empeche nullement d'honorer, de de respecter et d'avoir en certains cas une amitié trés sincère pour des républicains convaincus.

Vous, Monsieur, qui avez bien voulu, souvent me donner l'hospitalité dans les colonnes de votre estimable journal êtes parfaitement fixé au sujet de mes opinions. Quant à me permettre de faire des conférences politiques dans un pays qui m'a toujours été hospitalier je trouverais la chôse sotte et du plus mauvais goût les orateurs de grand talent ne manquent nullement au Brésil.

Malgré mon opinion personnelle qui peut être erronée je m'attends depuis longtemps à la grande révolution sociale que vient de s'opérer dans votre beau pays et j'admire trés sincère mente qu'un événement de cette importance ait pu s'opérer sans répandre de sang que n'en est il ainsi dans la vieille Europe.

Veuillez agréer Monsieur le redacteur en chef l'expression des meilleurs sentiments de votre dévoué.

Baron G. J. Van du Dussen d'Herpent.

Esquadrão Fraternidade 15 de Dezembro

São convidados os cidadãos do commercio que desejarem fazer parte d'este esquadrão a virem á rua do Rangel n. 13 A, loja do cidadão José Bié.

Recife, 3 de Dezembro de 1889.

O secretario,
Alfredo H. Matta.

Copia—Cidadão General Governador interino do Estado de Pernambuco.

Os nobres intuitos que predominam em todas as classes sociaes dos moradores e passadores de festa do povoado do Tigipió, pela bôa orientação dos negocios publicos á vosso cargo e da qual, não raro se evidenciará o maior cumulo de prosperidades para o nosso Estado os demoveram espontaneamente a manifestar-vos sua adhesão sincera e convencida ás novas normas do governo actual, tão sabia e escrupulosamente mantidas á sombra benefica da legalidade.

Conscios de que assim procedendo elevam se a altura suprema de um povo que só cogita do engrandecimento nacional, elles, esse punhado de homens livres, satisfazem-se immenso em juntar o seu ao esforçado concurso das autoridades que, cheias de estremecimentos patrios, tudo envidam em prol dos interesses communs.

Assim inspirados, e ao mesmo tempo convictos do vosso acolhimento patriotico a esta manifestação, os seus signatarios se subscrevem com toda admiração e respeito.

Saude e fraternidade.

Tigipió 22 de Novembro de 1889.

Ao cidadão General José Cerqueira de Aguiar Lima, dignissimo Governador interino do Estado de Pernambuco. (Assignados).

Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.
Tenente Wiberto Barreto de Mello Rego.
Engenheiro Luiz de Castro Gonçalves.
Alferes Sizino Vieira da Silva.
Joaquim Martins de Andrade.
Andrade Junior.
Austiclino de Souza.
Joaquim José de Albuquerque.
Macario Alves de Araujo.
Manoel de Souza Cirne.
Eulogio José Rodrigues de Oliveira.
Francisco de Souza Cirne.
Firmino Manoel da Silva Braga
Joaquim Paiva de Vasconcellos.
Firmino Manoel da Silva Braga Junior.
José Antonio da Silva Braga.
Manoel Figueiredo de Menezes.
Victorino José Saldanha.
Manoel Antonio Pereira da Cunha,
João Antonio das Neves.
Antonio Rodrigues.
Modesto Lins de Amaral e Mello,
José Thomaz do Amaral e Mello.
Antonio Augusto de Oliveira.
Joaquim Barbosa de Lima.
João José Cavalcante
Manoel do Nascimento Anjo Correia.
Alferes Theotonio José Barbosa.
Francisco Jeronymo Pacheco Pereira.
Alfredo Demetrio de Araujo.
Miguel Archanjo dos Santos.
Manoel Affonso de Albuquerque.
Antonio Ferreira de Vasconcellos.
João Baptista Veiga.
Liberato Luiz de Freitas.
Constantino Sá Barreto.
Demetrio Archanjo dos Santos.
João Januario de Mello.
Feliz Ribeiro do Amaral.
João Lucio de Lemos Duarte,
Fabio de Albuquerque Coutinho.
Juvencio N. de Albuquerque Coutinho.
Corbiniano da Silva Cavalcante.
Duarte Coelho de Sá Albuquerque.
Dr. Manoel da Motta Monteiro Lopes.

Programma

Da festa de Nossa Senhora da Conceição do povoado de Tigipió.

Hoje, 7 do corrente, ao meio dia, uma salva real e algumas gyrandolas de foguetes annunciarão aos fieis devotos da Santissima Virgem a vespera do dia em que, por esforços da respectiva commissão e generosidade de muitos christãos, se celebrará solemnemente a festividade de tão preclara Rainha dos Anjos.

A's 3 e 6 horas da tarde outras gyrandolas de foguetes despertarão nos espiritos religiosos a approximação da ultima novena.

A's 5 horas partirá do Recife no trem da ferro via de Caruarú a excellente banda de musica da distincta sociedade -Oito de Dezembro, que aqui permanecerá até amanhã ás 8 e 41 minutos da noute.

A's 7 horas terá começo áquelle acto, antes e ao fim do qual, haverá gyrandolas de foguetes e tocará a referida musica, sendo que durante a ceremonia religiosa se fará ouvir uma harmoniosa orchestra sob a habil direcção do insigne professor cidadão Manoel de Brito Araujo Novaes

Ao amanhecer de 8 uma outra salva real e varias gyrandolas de foguetes se encarregarão de echoar unisonos que ao christianismo incumbe render homenagem nesse dia á Conceição de Maria, tocando tambem nessa occasião a—Oito de Dezembro.

A's 11 horas em ponto entrará a festa, precedida de tercias, sendo celebrante o cidadão vigario da freguezia, que com rehende Afogados e servindo de diaconos dous outros respeitaveis sacerdotes.

Os solos serão cantados por professores especialmente convidados.

Ao Evangelho subirá á tribuna sagrada o intelligente pregador cidadão conego capellão tenente do corpo ecclesiastico Manoel José Martins Alves de Carvalho, que salientará os dotes e excellencias da Mãe de Deus.

Finda a festa, que será precedida e succedida de salva e gyrandolas de foguetes, se largará um lindo aerostato.

A's 4 horas da tarde haverá cavalhadas promovidas por um club de amadores perto da igreja, onde a Oito de Dezembro exhibirá o seu vasto repertorio.

A's 7 horas da noute trez illustres sacerdotes entoarão a ceremonial da ladainha que será acompanhada de musica, sendo ainda o orador desse acto o mesmo cidadão conego Martins, e finda a qual, se arreiará a bandeira com a mesma solemnidade com que foi hasteada e logo em seguida se soltará um outro aerostato.

Todo o interior e exterior da igreja, parte dos quaes foram pintados de novo, se acharão luxuosamente ornamentados e illuminados com brilhantismo, havendo na noute de 8 uma esplendida illuminação com embandeiramento que comprehenderá a rua principal e a frente da qual se achará elegantemente adornado o busto da Virgem da Conceição.

A commissão respectiva pede á todos os moradores das adjacencias da igreja e rua principal o especial obsequio de illuminarem as fachadas de suas habitações para assim mais abrilhantarem as noutes de 7 e 8 do corrente.

Consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Tigipió, 6 de Dezembro de 1889.

O escrivão,
Austriclino Gomes de Souza.

Comarca da Victoria

Irmandade do Rosario

ERRATAS

Onde se lê –seguintes—leia-se seguinte.

Onde se lê as provedores de capellas —leia-se aos Provedores de Capellas.

Onde se lê—capellas e Ermidas—leia-se—Capellas e Ermidas.

Onde se lê—igreja—Matriz e capellas filiaes—leia se—igreja—Matriz e Capellas Filiaes, que não se acham a cargo de Irmandade, como se lê no documento n. etc.

Onde se lê —*mandamentos*— leia se —*Mandamentos.*

Onde se lê —ao documento—leia-se—do documento.

6—12—89.

Clodoaldo Lopes.

Ensino de musica vocal e instrumental

O professor de musica Manoel Bandeira Filho, resolveu abrir em Janeiro proximo, um curso de musica vocal e instrumental, que funccionará nas segundas e quintas-feiras das 5 ás 7 horas da tarde, em sua residencia, á rua de Marcilio Dias n. 40, primeiro andar.

Collegio Suisso

Mme. e Mlle Zeller Miranda, recentemente chegadas da Europa, pretendendo abrir nesta cidade, um collegio para educação de meninas, pedem para este annuncio a attenção das illustres familias pernambucanas.

No Collegio falla-se francez, allemão e inglez, sendo o francez a lingua empregada diariamente.

O systema de estudos será o das escolas suissas.

Os estatutos do collegio, serão publicados no fim do corrente anno.

As mesmas senhoras, se propõem a leccionar em casas particulares as seguintes materias: francez, allemão, inglez, piano e bordados.

Rua da Aurora n. 81, 1.º andar.

N. 391

Oleo Puro Medicinal de Figado de Bacalhao, de Lanman & Kemp.

De uma simples tosse resulta muitas vezes o bronchite, a tisica, a emaciação e finalmente a morte.

A tosse é o signal precursor do perigo que se avisinha.

Não esperes até que já seja tarde demais.

Ninguem sabe se a tosse passageira de hoje, será amanhã a tosse pronunciada de um tisico. Portanto todos devem saber, pois a faculdade medica assim o diz, que o Oleo de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp, subjuga a enfermidade, antes que chegue a cravar suas terriveis garras no centro da vida, e restabelece completamente a saude dos orgãos da respiração.

Use-se deste poderoso remedio, se é possivel, tão leste como haja algum motivo de alarme; mesmo quando a enfermidade pulmonar tenha já deixado impressos nas faces seus febris vestigios e convertido o corpo em uma sombra, ainda assim mesmo, não ha que desesperar.

Suas propriedades curativas e restauradoras, podem subjugar a molestia até mesmo quasi á undecima hora. Porém tenha se em lembrança, que não ha no mundo um remedio tão adulterado, como o genero que de ordinario se vende como Oleo de Figado de Bacalhão.

Veja se, pois, se se alcança o especifico puro, fabricado pela casa de Lanman & Kemp, dos figados mais frescos, e cuja conservação não deteriora em clima algum.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

O Dr. Barros Carneiro

Avisa aos seus clientes que achando-se provisoriamente em Apipucos, por motivo de molestia em pessoa de sua familia, continúa a dar consultas nos dias determinados e nas horas do costume.

Chamados por escripto, dirigidos ás pharmacias dos Srs. Graciliano Martins & C. e A. M. Veras & C.

EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civil, desta cidade do Recife, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que findo os oito dias da lei, irá a praça na primeira audiencia pela terceira vez, pela quantia de 12:960$, e será arrematado pelo preço que encontrar aos termos dos artigos 23 e 25 do decreto regularmentar 9,549 de 23 de Janeiro de 1886, visto não ter apparecido licitante que cobrisse o preço da avaliação o predio seguinte:

Um sobrado de 3 andares a rua Duque de Caxias n. 34, freguezia de S. Antonio, medindo de frente 6 metros e 8 centimetros, e de fundo 18 metros e 30 centimetros, o primeiro e segundo andares tem 3 portas com varanda, duas salas e um gabinete, uma alcova, um quarto no meio, de outro lado um quarto e um gabinete, cozinha em uma puxada para o lado, o 3º andar tem duas janellas e uma varanda no centro duas salas, dous gabinetes, quatro quartos, um sotão com dous salões, tres quartos e uma cozinha, o pavimento terreo tem tres portas, sendo uma da escada e é em aberto, em bom estado, avaliado por 16:000$, tendo ido a praça pela segunda vez pela quantia de 14:400$.

Penhorado para pagamento da execução que promove Joaquim Soares Neves contra Miguel José Barbosa Guimarães, sua mulher e outro.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 6 DE DEZEMBRO DE 1889.

O movimento foi pequeno, constando algumas transacções no mercado de cambios.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 27 1/4, saccando os inglezes a 27 3/8 e o Nacional a 27 1/2 sobre a filial de Londres.

Não houve negocio em papel particular; os bancos exigiram 27 1/2.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Não houve alteração no mercado.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Nacional 90 d/v	Do Nacional á vista
Londres	27 1/4	26 15/16	27 1/4	27 15/16	27 1/4	26 15/16
Paris	354	355	351	355	351	355
Italia	...	355	...	355	...	355
Hamburgo	432	437	432	437	432	437
Lisboa e Porto	196	198	196	198	196	198
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	203	...	203
Açores	...	...		207		...
Madeira	...	...		204		...
New-York		4$830				4$830

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 6 de Dezembro de 1889

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 2 1/4 0/0 de desconto. hontem

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 15 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pelotas, 60 d/v. com 2 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 27 1/2 d. por 1$000. do banco.

Cambio sobre Lisboa á vista 97 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Porto, 90 d/v. 95 0/0 de premio, do banco.

Rectificação

Nas cotações de hontem foram vendidas apolices provinciaes de juros de 5 0/0, e não de 7 0/0, como por engano, foi publicado.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Algodão

Não constou vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 4, constou de 28.335 kilos para o exterior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 1.008 saccas, sendo por:

Barcaças.	741	Saccas
Vapores.	206	«
Animaes.	...	«
Via-ferrea de Caruarú.	33	«
Via-ferrea de S. Francisco.	28	«
Via-ferrea do Limoeiro	...	«
Somma	1 008	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	3$000 a 3$400
Branco	2$700 a 3$000
Somenos	2$400 a 2$600
Mascavado purgado	1$500 a 1$700
Brutos	1$000 a 1$200
Retame	$700 a $900

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 4, subio a 830.100 kilos, sendo 187 700 para o exterior e 642.400 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 19.205 saccos, sendo por:

Barcaças	9.482	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	1.624	«
Via-ferrea de Caruarú.	1.631	«
Via-ferrea de S. Francisco.	5.962	«
Via-ferrea do Limoeiro	..	«
Somma.	19.205	Saccos

Couros

Couros salgados, 340 réis, e os verdes á 215 réis.

Aguardente

Cota-se a 81$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 175$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 2 A 7 DE DEZEMBRO DE 1889

Vide o Diario de 1 de Dezembro

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca allemã *Anna*, carvão.
Barca ingleza *Earl of Devon*, carvão.
Barca sueca *Ebba*, carvão.
Barca norueguense *Nina*, carvão.
Barca norueguense *Familien*, varios generos.
Barca sueca *Augusta*, carvão.
Barca norueguense *Celer*, carvão.
Barca norueguense *Adelphia*, carvão.
Barca norueguense *Lovetaade*, carvão.
Barca hollandeza *Guyana*, varios generos.
Barca norueguense *Zeus*, carvão.
Barca americana *Ethel*, alfafa.
Barca norueguense *Resoer*, farello.
Lúgar allemão *Harold*, varios generos.
Lúgar norueguense *Christiae Elysabeth*, varios generos.
Lúgar americano *Lucy A. Dawis*, farello.
Lúgar americano *Edward Johnston*, varios generos.
Lúgar nacional *Duas Americas*, varios generos.
Patacho dinamarquez *Mete Katarine*, varios generos.
Patacho norueguense *Aalong*, xarque.
Patacho hollandez *Clara*, xarque.
Patacho allemão *Cheistine*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Patacho allemão *Fido*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.

Exportação

RECIFE, 5 DE DEZEMBRO DE 1889

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional *Cometa*, carregaram:

Para Rio Grande do Sul, J. A. de Sá 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente; P. Pinto & C. 10 pipas com 4,800 litros de alcool e 50 ditas com 24,000 ditos de aguardente; M. Amorim 30 pipas com 14,400 litros de aguardente, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24.000 ditos de dito mascavado; Maia & Rezende 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado

— Na barca ingleza *E. Devon* carregou:

Para Rio de Janeiro, B. Torreão Junior 100 saccos com 6,600 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Manáos*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 1,600 saccos com 96 000 kilos de assucar branco e 1,652 ditos com 99,120 ditos de dito mascavado; J. A. de Sa 807 saccos com 48.420 kilos de assucar mascavado; A. de Oliveira Maia 9,000 cocos, fructa.

Para Bahia, E. C. Beltrão & Irmão 70 saccos com 4,200 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregaram:

Para Bahia, P. Pinto & C. 120 barris com 12,000 litros de mel

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Manáos,» do norte, para:

Pereira Carneiro & C	60.000$000
Parente Vianna & C.	3.100$000
Gomes de Mattos Irmão	1.000$000
Amorim Irmãos & C.	1.000$000
Paiva Valente & C.	675$500
Francisco Affonso Monteiro	400$000

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 5	133:664$523	
Idem de 6	21 271$675	
		15 :936$198
Renda provincial:		
Do dia 2 a 5	27:373$759	
Idem de 6	4:715$329	
		32:0 9$088
Somma total		190.025$286

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Dezembro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 2 a 5	7:801$279	
Idem de 6	1:441$055	
		9 242$334

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 5	4:398$967	
Idem de 6	1:305$916	
		5.704$823

Recife Drainage

Do dia 2 a 5	660$503	
Idem de 6	47$990	
		708$493

Mercado de S José

Entraram para o consumo do dia 5 de Dezembro de 1889:

29 1/2 bois pesando 3,968 kilos	
254 kilos de peixe a 20 rs.	5$080
53 Camarueiros	800
4 cargas com farinha a 200 rs.	1$200
6 ditas de fructas diversas a 300 rs.	900
17 taboleiros a 200 rs.	3$400
11 suinos a 200 rs.	2$200
Foram occupados:	
28 columnas a 600 rs.	16$800
1 escriptorio a 300 rs.	300
55 compartimentos de farinha a 500 rs.	27$500
26 ditos de comidas a 500 rs.	13$000
98 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	39$200
14 ditos de suinos a 700 rs.	9$800
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
32 talhos a 2$	64$000
	189$580
Rendimento de 4 do corrente	207$100
	396$680

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 640 a 1$000 idem.
Suinos de 500 a 600 réis idem.
Farinha de 400 a 500 réis a cuia.
Milho de 420 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 900 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o consumo de hoje 84 rezes pertencentes a diversos marchantes

Vapores a entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Europa	*Holbein*	7
Europa	*Orenoque*	7
Europa	*Neva*	7
Sul	*La Plata*	8
Sul	*Pernambuco*	11
Norte	*Advance*	12
Sul	*Alliança*	12
Sul	*P. do Grão Pará*	13
Norte	*Maranhão*	14
Europa	*Sorata*	15
Europa	*Ville de S. Nicoláo*	16
Sul	*Para*	17
Europa	*Magdalena*	19
Sul	*Don*	19
Sul	*Manáos*	27

Vapores a sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Sul	*Manáos*	7 as 5 h.
Sul	*Cometa*	7 as 5 h.
Montevidéo	*Orenoque*	7 as 2 h.
Buenos-Ayres	*Neva*	7 as 2 h.
Santos e esc.	*Ville de Santos*	7 as 4 h.
Southampton	*La Plata*	8 as 2 h.
Bahia e esc	*S. Francisco*	9 as 5 h
Norte	*Pernambuco*	11 as 5 h
Santos e esc.	*Advance*	12 as 4 h.
New-York	*Alliança*	26 as 3 h.
Sul	*Maranhão*	14 as 5 h.
Fernando	*Jacuhype*	14 as 12 h.
Montevidéo	*Sorata*	15 as 10 h.
Norte	*Pará*	17 as 5 h
Buenos Ayres	*Magdalena*	19 as 2 h.
Southampton	*Don*	19 as 2 h.
Norte	*Manáos*	27 as 5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 6

Havre e escala—19 dias, vapor francez «Ville de Santos», de 1.008 toneladas, commandante A. Tanquerey, equipagem 37, carga varios generos; a Auguste Labille.

Manáos e escala 13 dias, vapor nacional «Manáos,» de 1.999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Bahia—7 dias, barca nacional «Mimosa,» de 287 toneladas, capitão Antonio Albino de Barros, equipagem 10, carga varios generos; a Baltar Oliveira & C.

Terra-Nova—34 dias, lúgar inglez «Maggie,» de 192 toneladas, capitão G. H. Percy, equipagem 9, carga bacalhão; á ordem.

Terra-Nova—35 dias, barca ingleza «Carpasian,» de 287 toneladas, capitão William Lawrie, equipagem 11, carga bacalhão; a Thomaz Comber.

Terra-Nova—38 dias, lúgar inglez «Silver Sea,» de 177 toneladas, capitão M. Hoeberg, equipagem 9, carga bacalhão; a H. Permen.

Halifax—36 dias, patacho inglez «Tiber,» de 213 toneladas, capitão P. C. Johnson, equipagem 8, carga bacalhão; a Blackburn, Needham & C.

Rio de Janeiro—20 dias, lúgar inglez «Hector,» de 498 toneladas, capitão H. Newill, equipagem 10, em lastro; a H. Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Norte — Lúgar inglez «Hector,» capitão H Newill, em lastro.

Savanah—Barca sueca «Orskar,» capitão F. M. Lundgvist, em lastro.

Pelo que toda a pessoa que em dito predio quizer lançar o poderá fazer no dia da praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de Novembro de 1889.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

5.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 5 de Dezembro de 1889.—Por esta secretaria se faz publico que fica sem effeito o edital de hontem convidando o engenheiro João Nery Ferreira a declarar se acceita as modificações propostas pela commissão nomeada para dar parecer sobre as propostas apresentadas para o novo contracto de illuminação a gaz d'esta cidade, visto que taes propostas vão ser informadas pelo Thesouro do Estado.

Servindo de secretario,
Rodolpho Araujo.

DECLARAÇÕES

Celestial confraria da SS. Trindade

Circular

Tendo-se de fazer uma nova reforma nos jazigos do convento de S. Francisco, pertencentes a esta confraria, de ordem da mesa regedora, convido aos possuidores ou pessoas encarregadas dos mesmos a se entenderem com os carissimos irmãos procurador geral e thesoureiro, afim de justificarem os seus direitos em vista dos arts. 107 e 108 do nosso compromisso. Certos de que não co parecendo os cidadãos no praso de 60 dias, perderão os direitos adquiridos.

Secretaria da celestial confraria da SS. Trindade, 29 de Novembro de 1889.

João Jacintho Guedes de Lacerda,
Secretario.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Manáos*, esta administração expede malas para os portos do sul recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos Correios de Pernambuco, 7 de Dezembro de 1889.

O administrador
Affonso do Rego Barros.

Capitania do Porto

Das vistorias

Para sciencia dos interessados e devidos effeitos, se faz publico, que por decreto n. 10.411, de 26 de Outubro ultimo, art. 53 e seguintes, as embarcações mercantes á vapor ou a vela empregadas no trafego do porto, comprehendendo as da pesca e as barcas d'agua; as guinchas, as cabreas e as bate-estacas fluctuantes, e bem assim as destinadas para recreio; as nacionaes e estrangeiras á vapor ou a vela empregadas na pequena e grande cabotagem, comprehendendo os rebocadores, e as nacionaes a vapor ou á vela de navegação alta, serão sujeitas as vistorias abaixo classificadas:

1.º Vistorias periodicas;
2.º Vistorias extraordinarias;
3.º Vistorias especiaes.

Art. 54. As vistorias periodicas serão feitas: nas embarcações a vapor depois da primeira vistoria de quatro em quatro mezes, duas a nado e a ultima em secco; nas embarcações á vela, miúdas, de pequena e grande cabotagem, de navegação alta, bem como nos saveiros, de anno em anno a nado, e só em secco a juizo do capitão do porto e no caso do n. 3.º, salvo se tiver na ultima vistoria sido marcado pela commissão de vistorias prazo menor.

Art. 55. As vistorias extraordinarias, justifica as perante o Ministro da Marinho, no Rio de Janeiro e perante os Governadores nos Estados, terão lugar:

1.º Quando a juizo do Capitão do Porto a embarcação deva ser examinada em secco;

2.º Quando tenha feito concertos de importancia, ou alteração no casco, machinas, caldeiras e mastreação;

3.º Quando a embarcação dentro do prazo da vistoria periodica tenha desarvorado, aberto agua, abalroado, encalhado ou batido em condições de produzir ou receiar-se avaria de importancia, em cujo caso será examinada em secco;

4.º Quando as partes recorrerem do julgamento da commissão de vistorias.

Art. 55. As vistorias especiaes só se realizarão por motivos de transacções com o navio.

Art. 57. No Rio de Janeiro e nos Estados onde houver Arsenal, a commissão incumbida das vistorias nas embarcações mercantes a vapor, de que trata o art. 53 do presente regulamento se comporá:

a) Do Capitão do Porto, como presidente;

b) De um machinista de 1.ª classe da armada; na falta deste, de um machinista de 2.ª classe, tambem da armada, e só em ultimo caso de um machinista de industria particular;

c) De um ajudante do director das officinas de construcção naval do Arsenal de Marinha, ou do mestre que substitue aquelle director em suas faltas ou impedimentos.

Art. 58. Nos Estados onde não houver Arsenal e nas delegacias, a commissão de vistorias se comporá:

a) Do capitão do Porto ou do Delegado, como presidente;

b) De um machinista e de um construtor naval da industria particular.

Art. 59. No Rio de Janeiro e nos Estados onde houver Arsenal a commissão de vistorias para as embarcações puramente á vela, de que trata o art. 53 deste regulamento, será constituida:

a) Do Capitão do Porto, como presidente;

b) Do mestre de velas do Arsenal; na falta deste, do Patrão mór, e só em ultimo caso de um official marinheiro;

c) De um ajudante do director das officinas de construcção naval do Arsenal de Marinha, ou do mestre da referida officina que substitue o director.

Art. 60. Nos Estados onde não houver Arsenal, e nas delegacias, a commissão de vistorias para as embarcações mencionadas no artigo anterior se formará:

a) Do Capitão Porto ou do Delegado, como presidente;

b) De um mestre de embarçações mercantes;

c) De um constructor naval da industria particular ou de um mestre de officina de construação naval.

Art. 61. Se nas vistorias periodicas, extraordinarias e especiaes, á juizo do Presidente da commissão de vistoria, o exame no casco, machinas, caldeiras e mastreação da embarcação exigir trabalho de operarios, será esse trabalho executado por caldeireiros, ajustadores, calafates ou carpinteiros dos estabelecimentos navaes do Estado, e só da industria particular onde não houver taes estabelecimentos

Art. 62. Se no Rio de Janeiro e nos Estados onde houver Arsenal se derem os casos previstos no n. 4.º do art. 55, só por ordem do Ministro da Marinha, no Rio de Janeiro e dos governadores nos Estados se procederá á nova vistoria; e a commissão incumbida desta vistoria se formará:

a) Do Vice-inspector do Arsenal de Marinha;

b) Do director das officinas de Machinas do mesmo Arsenal.

c) Do Director das officinas de construcção naval, tambem do Arsenal de Marinha.

Art. 63. Se os casos de que trata o artigo anterior se derem nos Estados onde não houver Arsenal, ou em lugares de delegasias, o Governador do Estado nomeará os peritos para a vistoria ordenada.

Art. 64. Passam a ser attribuições privativas dos Capitães de portos e dos delegados:

1.º Requisitar as nomeações das dous membros da commissão de vistorias, por elles presididas, directamente ás autoridades sob cujas ordens estiverem os requisitados, devendo taes requisições serem pontualmente satisfeitas pelas referidas autoridades.

2.º Designar os dous membros das commissões, por elles presididas, nos casos em que taes membros pertençam á navio mercante e á industria particular, e solicitar os designados, dirigindo-se directamente a elles; e se fôr preciso aquelles a cujos serviços os designados se acharem.

3.º Receber directamente das partes as reclamações e recursos interpostos pelas mesmas partes, quando não se conformarem ellas com as decisões das commissões de vistorias; não podendo taes reclamações e recurso serem attendidos toda a vez que não forem remettidos pelas capitanias, que as deverão fazer chegar ao Ministro da Marinha, no Rio de Janeiro, e aos Governadores nos Estados, com as informações officiaes que as instruam.

4.º Impor as multas, e proceder a cobrança dellas e dos emolumentos das vistorias, prescriptas no presente regulamento.

5.º Intimar o proprietario da embarcação velha, casco ou prancha fluctuante, que pelo máo estado corra risco de ir a pique, para dentro do prazo determinado encalhal-a em lugar designado pela Capitania, e desmanchal-a ou arrazal-a em prazo que constará de termo lavrado na mesma Capitania; e si a intimação for desattendida, removel-a e encalhal-a em lugar onde não possa prejudicar o porto.

6.º Fiscalisar o serviço das vistorias para que ellas sejam feitas pontualmente nas épocas marcadas neste regulamento, e em todas as occasiões que as circumstancias exigirem para a segurança das vidas e interesses empenhados nas embarcações.

7.º Fazer cumprir fielmente o serviço de vigilancia e inspecção necessarias á boa execução das disposições do presente regulamento, relativas as embarcações e ao movimento legal dellas, dentro e fóra do porto.

8.º A fazer cumprir as penas estabelecidas neste regulamento.

Art. 65. Nas vistorias periodicas e extraordinarias das embarcações mercantes de que trata o art. 53 deste regulamento, ao presidente da commissão de vistorias compete:

1.º Examinar o apparelho, velame, amarras, ancoras, e as sobresalentes precisos;

2.º Verificar, si a embarcação tem o numero de escaleres, boias de salvação, botes salva-vidas, sufficiente para a salvação do pessoal lotado neste regulamento, nos contractos com o Governo, ou nos registros do tribunal do commercio; e bem assim verificar se tem os pharóes, agulhas de marear e de marcar, prumos, adometros, chronometros, instrumentos de reflexão e meteorologicos, imprescindiveis á navegação e ao trafego em que se empregam.

Ao machinista de 1ª classe, ou ao director das officinas de machinas do arsenal de Marinha, ou ao machinista da industria particular, incumbe examinar as machinas, caldeiras, bombas e carvoeiras;

Ao ajudante da directoria das officinas de construcção naval do Arsenal de Marinha, ao director das referidas officinas, ou ao constructor naval da industria particular, cabe:

Examinar o casco, a mastreação, o leme, os escaleres, e os botes salva-vida, se os houver.

Ao mestre de velas, ou a quem suas vezes fizer, compete proceder a rigoroso exame em toda a arvoradura da embarcação, e na quantidade e qualidade dos sobresalentes necessarios á manobra e segurança da mesma arvoradura, para o livre risco da navegação em que se emprega a embarcação.

Aos operarios chamados para auxiliar a commissão de vistorias no caso previsto em o art. 61 do presente regulamento, incumbe: pôr a descoberto, desarmar, e em geral executar os trabalhos ordenados pelo presidente da referida commissão.

Art. 66. Nas vistorias especiaes, além dos exames prescriptos no artigo anterior, proceder-se-ha aos exigidos no art. 461 da lei n. 556 de 25 de Junho de 1850.

Art. 67. Dentro das 48 horas que se seguirem ao despacho do capitão do porto, ou dos delegados para a vistoria requerida, a commissão de vistorias se reunirá a bordo da embarcação para proceder ao devido exame.

Art. 68. As caldeiras não serão examinadas senão depois de frias, vasias e abertas; e o meio empregado para o exame dellas, quando não baste a percussão, ou a pressão, será, a juizo do presidente da commissão, a pressão hydraulica, ou a pressão de vapor.

Art. 69. Finda a vistoria, o presidente da commissão de vistoria, lavrará termo, de comformidade com o modelo sob n. 1., junto a este regulamento, nos livros que para esse fim deverão existir na Capitania e a bordo das embarcações mencionadas no art. 83 deste regulamento, todos rubricados pelo capitão do porto cujos termos serão assignados pelo mesmo presidente e demais membros da commissão.

Art. 70. Si algum dos membros da commissão de vistoria discordar do parecer da maioria, assignar-se-ha vencido, declarando no termo de que trata o artigo anterior as razões de sua divergencia; a discordancia porém, não prejudicando os effeitos legaes da vistoria.

Art. 71. São deveres dos agentes, donos, consignatarios, commandantes ou mestres das embarcações mercantes de que trata o art. 53 do presente regulamento:

1.º Requerer aos Capitães dos Portos onde se acharem as embarcações sob sua responsabilidade, ou aos delegados, a primeira vistoria a que estão sujeitas para o livre trafego ou recreios;

2.º Requerer as mesmas autoridades, tres dias antes de terminado o praso da anterior vistoria, as que devem ser feitas na embarcação, a nado ou em secco, de conformidade com o disposto em o art. 54 deste regulamento.

3.º Requerer ainda as citadas autoridades as vistorias extraordinarias e especiaes, previstas nos ns. 2.º e 3.º do art. 55 e no art. 56 do presente regulamento.

4.º Annexar aos requerimentos mencionados nos ns. 1.º, 2.º, e 3.º deste artigo, se a embarcação for a vapor, a declaração escripta e assignada pelo chefe da machina, de achar-se a mesma machina bem como as caldeiras em estado de serem vistoriadas;

5.º Sellar aos requerimentos precitados, e bem assim a declaração escripta do chefe da machina, com a estampilha exigida por lei para as petições e documentos;

6.º Pagar, finda a vistoria a estampilha, na importancia de 17$800 para o lançamento do termo no livro da Capitania, e dentro de tres dias, pôs a referida vistoria os emolumentos da mesma vistoria, que ficam assim fixados:

a. Para as embarcações miudas a vela de trafego, ou recreio no porto 6$000.

Para as embarcações a vapor de trafego e recreio no porto 10$000.

Para embarcações a vela de pequena e grande cobotagem 10$000.

Para embarcações a vapor de pequena e grande cabotagem, e para os rebocadores 17$000.

Para as embarcações a vela de navegação alta 15$000.

Para as embarcações a vapor de navegação alta 25$000.

Para cada um dos operarios de que trata o art. 61 deste regulamento 5$000.

7º Não navegar no porto ou fóra delle sem ter completo o pessoal de machina e de campanha lotado nos arts. 3º e 6º deste regulamento, sem ter os pharóes regulamentares, os escalares, boias de salvação, amarras, ancoras, etc., de que trata os ns. 1º e 2º do art. 65, referentes ás obrigações do presidente da commissão de vistorias;

8º Proceder aos concertos ou reparos determinados pela commissão de vistoria;

9º Não mover, operar, nem tentar sahir com a embarcação do porto, tendo a mesma embarcação sido julgada incapaz de navegar;

10º Não sahir do porto, havendo Capitania ou delegacia, negado o passe.

11º Salvo direito de recurso, pagar pontualmente as multas que lhes forem impostos pelo Capitão do Porto ou pelos delegados, nos casos e importancias fixadas nos artigos seguintes:

Art. 72. São casos de multas: as infracções das obrigações prescriptas nos ns. 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do artigo anterior.

Art. 73, São importancias das multas:

(a) Para a infracção das obrigações prescriptas no ns. 1º, 2º e 3º; 10$000, 17$000 e 25$000, conforme a embarcação pertencer ao trafego e recreio no porto, á pequena e grande cabotagem, ou a navegação alta;

(b) Para a infracção da obrigação prescripta e contrahida no n. 6º 20$000.

(c) Para a infracção das obrigações relativas aos ns. 8º e 9º 100$000.

(d) Para infracção das obrigações mencionadas nos ns. 7, 10 e 11: 200$, 400$, 600$000, conforme a embarcação for de trafego ou recreio no porto, de pequena ou grande cabotagem, ou de longo curso.

Art. 74. Na reincidencia das infracções de que trata o art. 72, além das multas fixadas no artigo anterior, incorrerão os infractores no crime de desobediencia.

Art. 75. As multas de que trata o art. 73 deverão ser escripturadas de modo identico ao estabelecido no regulamento das Capitanias dos Portos, e a importancia dellas será remettida para o Thesouro no principio de cada trimestre, por essa occasião remettendo-se igualmente, como documento de despeza, a segunda via de folha do pagamento feito na Capitania aos membros da commissão de vistorias com a importancia dos emolumentos da mesma vistoria.

Art. 76. Quando os agentes das embarcações mercantes, de que trata o art. 53, não se conformarem com o julgamento, unanime, ou por maioria da commissão de vistorias, poderão por intermedio do Capitão do Porto, recorrer do mesmo julgamento para o Ministro da Marinha, no Rio de Janeiro, Governador nos Estados que mandarão proceder á nova vistoria pelas commissões designadas nos arts. 62 e 63 do presente regulamento.

Art. 77. A cópia authentica do termo lavrado pela commissão que effectuar a segunda vistoria, subirá ao Ministro da Marinha, no Rio de Janeiro, ao governador, nos Estados, por intermedio do Capitão do Porto, com a informação deste a respeito dos fundamentos do julgado na primeira vistoria, cabendo aos citados ministro ou Governador a decisão em-definitivo.

Art. 78. Até a decisão de que trata o artigo anterior, é suspensivo o effeito do julgamento na vistoria appellada, a embarcação, porém, aguardando no porto a decisão definitiva.

Art. 83. Em toda a embarcação mercante á vapor ou á vela, de pequena e grande cabotagem, bem como nas de navegação alta, haverá um livro, aberto, rubricado e encerrado pelo Capitão do Porto, onde a commissão de vistorias mencionará a data de cada vistoria; e nas embarcações mercantes á vapor, empregadas na navegação de cabotagem ou de longo curso, haverá um outro livro, aberto, rubricado e encerrado pelo respectivo commandante, capitão ou mestre, onde o machinista de quarto consignará, segundo o modelo annexo sob n. 2, todas as occurrencias que se derem na machina, durante o quarto.

Art. 84. A Capitania do Porto negará —passe—a toda e qualquer embarcação de cabotagem ou de longo curso que for julgada incapaz de navegar, assim como negará áquella cuja duração média da viagem que emprehender, exceder os dias durante os quaes sómente foi julgada pela commissão de vistoria a referida embarcação capaz de poder navegar.

Art. 85. O Governo providenciará sobre os casos omissos neste regulamento, depois de ouvir o Conselho Naval, que deverá pedir esclarecimentos ao Capitão do Porto, na parte relativa ás vistorias e ás lotações, e ao Director e professores das Escolas, de que tratam os arts. 25 e 40, no que se referir ao ensino e aos conhecimentos theoricos e praticos dos machinistas, praticantes, das embarcações mercantes á vapor.

Modelo a que se refere a 2.ª parte do art. 83 deste regulamento

Dia de Quarto das de às

Horas	
Marcha em milhas	
Estado do mar	
Direcção da vaga em relação á derrota	
Vento	Força
Vento	Direcção em relação á derrota
Numero de fornalhas em actividade	
Numero de caldeiras empregadas	
Saturação	
Pressão	
Expansão	
Vacuo	
Numero de rotação por minuto	
Temperatura	Na praça das caldeiras
Temperatura	Na praça da machina
Temperatura	Nas carvoeiras
Temperatura	Na tolda (a) sombra
Natureza ou qualidade do carvão empregado	
Quantidade de cinza lançada ao mar	
Observações	

Despeza				Existente
Carvão	Azeite ou valvulina	Graxa	Estopa	Carvão

Capitania do Porto de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1889.

O secretario,
Mario F. de Castro Chaves.

Juizo dos feitos da Fazenda Nacional

(Escrivão Rego Barros)

Perante o cidadão Dr. juiz substituto dos feitos da Fazenda Nacional deste Estado de Pernambuco Lindolpho Hisbello Correia de Araujo se venderá em praça publica no dia 13 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã depois da audiencia os bens seguintes:

Uma olaria sita á rua do Visconde de Goyanna n. 137, edificada sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, com forno e mais pertences avaliada em 800$, pertencente a Manoel dos Santos Barros e penhorada á mesma para pagamento de impostos devidos á Fazenda Nacional.

Outra olaria no lugar Coelhos, freguezia da Boa-Vista, n. 23, edificada sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, avaliada por 1:5000$, pertencente a Vicente Ferreira dos Santos Barros.

Um sobrado de 3 andares sito á rua do Livramento n. 7, avaliado por 3:000$, pertencente a Diogo Augusto dos Reis.

Uma casa de rancho edificada sobre esteio de madeira, em mão estado, sita no lugar das Areias, freguezia dos Afogados, avaliada por 30$ pertencente a João Rodrigues da Silva.

Uma casa terrea de tijolo e cal sita na estrada nova do Caxangá, lugar denominado Iputinga n. 121 A, edificada em terreno cuja natureza se ignora se é proprio, foreiro ou arrendado, sendo o seu valor de 270$, pertencente a Leoncio Pereira de Souza, cujos bens vão a praça para pagamento de imposto devidos á Fazenda Nacional.

Recife, 4 de Dezembro de 1889.

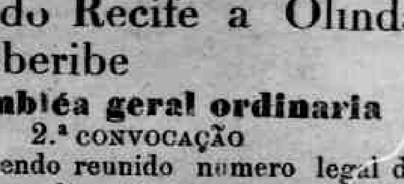

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral ordinaria

2.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de accionistas no dia 18 do corrente para a sessão de assembléa geral convocada, ficam os mesmos pela segunda vez convidados a comparecer no dia 10 de Dezembro no escriptorio da rua da Aurora, ao meio dia, afim de apreciarem as contas do anno findo e o relatorio da directoria; assim como eleger um director pela vaga do major Laurentino.

De accordo com a lei a assembléa deliberará qualquer que seja o numero de accionistas presentes.

Recife, 19 de Novembro de 1889.

O secretario interino,
João de Oliveira.

15 de Dezembro!

Esquadrão Fraternidade

São convidados os *cidadãos do commercio* que desejarem fazer parte deste esquadrão a virem se inscrever á rua do Rangel n. 13 A, loja do cidadão José B é.

Recife, 3 de Dezembro.

O secretario,
Alfredo H. Vatta.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 7ª CORRIDA
QUE SE REALIZARÁ

Domingo 8 de Dezembro

NO

PRADO DA ESTANCIA

Cedido gentilmente pela digna directoria do Derby Club de Pernambuco, pela impossibilidade de passagem de bonds sobre a ponte da Magdalena

1.º Pareo—**Inicio** (1ª turma)—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Eclipse II	6	Preto	Pernamb.	58	Preto e ouro	J. M. Wanderley.
2	Jonkopings	5	Alazão	«	58	Ouro e preto	Coudelaria Brazil
3	Trigueiro	5	Zaino	«	58		Josué & C.
4	Patinho	5	Rodado	«	58	Branco e azul marinho	Herminio F. de Souza.
5	Transclave	5	«	«	58	Rosa	José N. da Silva.
6	Vivaz	5	Castanho	«	58		Franklin R. da Silva.
7	Basson	6	Alazão	«	58	Lyrio e branco	Arthur B. F. Muniz.
8	Roméo	5	«	«	58		Graciano e Silva.
9	Royal	5	Russo	«	58	Encarnado e azul	

2.º Pareo — **Extra** — 800 metros — Eguas de Pernambuco. Premios: 130$ á 1ª, 30$ á 2ª e 15$ á 3ª

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Invicta	4	Russa	Pernamb.	56		Antonio F. da Costa.
2	Stella	4	Zaina	«	58	Grenat	Rufino Cardoso.
3	Ida	5	Rodada	«	58	Lyrio e ouro	Coudelaria S. Jorge.
4	Rosa Branca	5	Russa	«	58		Rodolpho S. da Motta.
5	Coruja	6	Rodada	«	58	Encarnado e branco	H. Gibson.

3.º Pareo—**Inicio**—(2ª turma)—800 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Dio	5	Rosilho	Pernamb.	58	Verde e rosa	Coud. Independente.
2	Kiss-me	5	Russo	«	58	Encarnado	Coudelaria Passagem.
3	Lord Byron,	5	«	«	58	Lyrio	Antonio C. d'Oliveira.
4	Arabe	7	Castanho	«	58		Joaquim Martins.
5	Pigofilto	5	Rodado	«	58	Grenat e ouro	José L. de Souza Filho.
6	Monarchista	9	Russo pedrez	«	58	Encarnado e preto	Joaquim M. Pestana.
7	Donavan	5	Castanho	«	58		Frederico Allerood.
8	Urano II	7	Russo	«	58	Preto e ouro	Vicente de P. Veras.
9	Bostock	4	Castanho	«	58		Dias & Pessoa.

4.º Pareo.—**Ferro Carril**—1,200 metros.—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mandarim	5	Rosilho	S. Paulo	56	Azul, branco e enc	Coudelaria Cruzeiro.
2	Ruy-Blas	7	Alazão	«	56	Preto e rosa	Coudelaria Paulista.
3	Danubio	5	Castanho	Rio de Jan.	56	Salmão e verde	Dr. Manoel N. Pontes.
4	Gallileu	4	Alazão	S. Paulo	54	Preto e ouro	Coudel. Fraternidade
5	Saturno	5	Castanho	«	56	Azul e preto	Coud. Nacional.
6	Minerva	4	Douradilha	«	54	Azul, branco e enc	Coud. Cruzeiro.

5.º pareo—**Compensação**—1,000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho este anno no Prado em distancia superior a 1,000 metros. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Guarany	5	Rodado	Pernamb.	58		José de Mello.
2	Pombo Preto	6	Cachito	«	58	Ouro, preto e lyrio	Coudelaria Victoria.
3	Mouro	7	Alazão	«	62	Grenat	João Ferreira da Costa
4	Florete	5	Castanho	«	62	Enc. e branco em lista	Francisco Freire.
5	Good-morning	5	Rodado	«	58	Grenat	R. Cardoso.
6	Derby Club	5	Castanho fov.	«	58	Azul e branco	Fernandes de Azevedo
7	Gironde	5	Rodado	«	58	Rosa	Antonio T. dos Santos.
8	Piramon	5	Castanho	«	58		Castro Alves Barbosa.

6.º Pareo—**Internacional**—1,200 metros—Animaes estrangeiros que não tenham ganho este anno no Prado nesta distancia ou em distancia superior a 1,500 metros. Premios: 400$ ao 1º, 80$ ao 2º e 40$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Eiffel	3	Zaino	França	51	Verde e ouro em listra	Coudelaria Eiffel.
2	Africana	5	«	R. da Prata	54	Preto e rosa	Coudelaria Paulista.
3	Lovely	3	Alazão	Inglaterra	49	Azul e preto	Coud. Nacional.
4	Irene	3	«	«	51	Preto e encarnado	Coudelaria Temeraria.
5	Vampa	3	Castanho	«	51	«	«

7.º pareo—**Consolação**—850 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios no Prado nos ultimos seis mezes. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Provençal	5	Rodado	Pernamb.	58		Coud. Provinciana.
2	Delegado	5	Castanho esc.	«	58	Grenat	Joaquim M. Maris.
3	Roldão	5	Baio	«	58	Branco	Antonio P. de Torre.
4	Humilde	10	Russo pedrez	«	58	Amarello e branco	V. do Nascimento.
5	Lucifer	5	Rodado	«	60	Azul e encarnado	Uchoa & C.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 7 do corrente, 3 horas da tarde.

Os Srs. accionistas do Derby Club terão ingresso para esta corrida apresentando os seus respectivos cartões.

PREÇOS

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada, archibancada e ensilhamento	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Ensilhamento	2$000
Differença para archibancada	1$000

Recife, 5 de Dezembro de 1889.

O SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Novembro proximo passado, os apparelhos abaixo declarados:

Recife

Rua Visconde de Itaparica n. 14, apparelho n. 8,076, 1 andar.

Santo Antonio

Rua Coronel Suassuna ns. 11 e 13 apparelho n. 5,732, loja.

Rua Marcilio Dias n. 45, apparelho n. 5,734, primeiro andar.

S. José

Rua da Cadeia Nova n. 27-A apparelho n. 5,733, loja.

Nova de Santa Rita n. 41, apparelho n. 5,735, loja.

Boa-Vista

Rua General Seára n. 43, apparelho n. 11,001, casa terrea.

Visconde de Goyanna n. 42, apparelho n. 11,002, casa terrea.

Recife, 4 de Dezembro de 1889.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director, e em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de 8 do corrente, faço publico que no dia 14 de Dezembro proximo vindouro, n'esta directoria, recebem-se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para a construcção de uma ponte sobre o rio Pirangy assú, em terras do engenho Catende, orçada em 6:963$963.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se n'esta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar no Thesouro Provincial a quantia de 348$198, equivalente a 5 % do valor do respectivo orçamento.

Secretaria da directoria de Obras Publicas, 14 do Novembro de 1889.

O engenheiro ajudante,
Antonio Rego Netto.

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 1.ª corrida a realizar-se no dia 15 de Dezembro de 1889

GRANDE PREMIO

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

EM COMMEMORAÇÃO AO

1°. Anniversario da inauguração

DO

PRADO DA ESTANCIA

1.° PAREO — 16 DE DEZEMBRO — **800 metros**. Animaes do Estado de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife nestes 5 mezes. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.° PAREO — TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á CAXANGÁ — **1.400 metros**. Animaes nacionaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.° PAREO — FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO — **1.700 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

4.° PAREO — PROSPERIDADE — **900 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby nesta ou maior distancia Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.° PAREO — GRANDE PREMIO DERBY CLUB DE PERNAMBUCO — **2.500 metros**. Animaes já inscriptos. Premios: 4:000$000 ao primeiro, 1:200$000 ao segundo, 800$000 ao terceiro e 320$000 ao quarto.

6.° PAREO — ESTADO DE PERNAMBUCO — **1.200 metros.** Animaes do Estado de Pernambuco que não tenham ganho no Derby em distancia superior a 1.400 metros. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.° PAREO — IMPRENSA — **1.609 metros.** Animaes de Pernambuco, Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Serão aceitas para cada pareo as 15 propostas que primeiro forem lidas.

Só se realizarão os pareo em que se inscreverem, pelo menos, 5 animaes de tres proprietarios differentes.

Cada enveloppe deverá conter uma só proposta e será recusada aquella que não vier acompanhada da importancia da inscripção.

A' directoria reserva-se o direito de alterar a collocação dos pareos na organisação do programma.

A inscripção encerrar-se-ha segunda-feira, 9 do corrente ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club, na rua do Imperador n. 22, 1.° andar.

Recife, 5 de Dezembro de 1889.

O GERENTE,

Henrique Schutel.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 13

O cidadão administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro do praso improrogavel de 30 dias uteis contados do 1.° de Dezembro proximo, serão arrecadados por esta repartição os impostos de decima urbana e 25 °/° sobre a renda dos bens de raiz pertencentes ás corporações de mão morta relativos ao 2.° semestre do exercicio em vigor de 1889.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 27 de Novembro de 1889.

O administrador,

Luiz Cesario do Rego.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Reducção do Capital

Em virtude da deliberação da assembléa geral extraordinaria de 29 de Outubro proximo passado, que reduzio o capital da Companhia a 800:000$000, representado por 8000 acções do valor nominal de 100$000, as 6000 acções emettidas do valor nominal de 200$000 realisados, serão substituidas por numero igual d'aquellas do dia 16 de Dezembro proximo futuro em diante, no Banco Colonisador e Agricola, á rua de João Alfredo (Quitanda) n. 90.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1889.

Caetano Pinheiro da Fonseca,
Director-gerente.

Companhia Ferro--Carril de Pernambuco

Subscripção de 2000 acções do valor nominal de 100$000

A Directoria, usando da faculdade expressa nos §§ 1· e 2· do art. 4· dos estatutos, declara que a subscripção das 200 acções da 2ª serie para complemento do capital, effectuar-se-ha, nos dias 20 e 21 de Dezembro proximo, no Banco Colonisador e Agricola, á rua de João Alfredo (Quitanda) n. 90.

A emissão é ao pár para os Srs. Accionistas, que entraram com 20 °/° no acto da subscripção, tendo preferencia na proporção do numero das que possuirem. de 15 a 26 de Dezembro não ha transferencias.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1889.

Caetano Pinheiro da Fonseca,
Director-gerente.

Commando das Armas

De conformidade com as ordens do Ministerio da Guerra transmittidas em telegramma de 22 do corrente, serão aceitos os voluntarios que se apresentarem para o serviço do exercito e que estiverem nas condições da lei, os quaes se deverão apresentar n'esta repartição das 9 horas ás 11 da manhã dos dias uteis.

Secretaria do Commando das Armas em Pernambuco, 23 de Novembro de 1889.

O tenente *José C. Maciel da Silva,*
Secretario.

Obras publicas

De ordem do cidadão engenheiro director, faço publico que no dia 21 do corrente, nesta secretaria, serão abertas as propostas que forem recebidas afim de ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o expediente e trabalhos technicos desta repartição. Os preços devem ser invariaveis.

Secretaria da repartição de Obras Publicas, 2 de Dezembro de 1889.

O engenheiro ajudante.
Antonio Rego Netto.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Gão-Pará

Commandante Lacerda

E' esperado dos portos acima até o dia 13 do corrente, e depois da demora do costume regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

Pacific Steam Navigation Company

Paquete Sorata

Espera-se da Europa até o dia 15 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume paaa Valparaiso por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 9 de Dezembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Neva

Commandante G. M. Hicks

Espera-se da Europa até o dia 7 de Dezembro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor La Plata

Commandante A. H. Dyke

E' esperado do sul no dia 8 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado da Europa no dia 7 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio —9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de Dezembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 de Dezembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6=Rua do Commercio=6

1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Dezembro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, Martinique e New-York.

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete. trata-se: com os AGENTES.

O vapor Advance

E' esperado de NewYork até o dia 16 de Dezembro o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commecior—8

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 14 de Dezembro ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 13.

Passagens até ás 10 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão

De uma caixa com calçado do Rio de Janeiro, contando 102 pares de botinas de bezerro para homem, 30 ditas de cordavão, 30 ditas de sapatos de bezerro para homem e 9 pares de botinas de cordavão para senhora.

Sabbado, 7 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Martins, competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer da caixa de calçado acima em diversos lotes.

Leilão
Agente Pinto

Sabbado 7, ás 11 horas deve ter lugar o leilão na porta da Alfandega, de 4 caixas grandes com papel para cigarros, uma caixa com molduras douradas para quadros e outros artigos.

Em continuação

Uma caixa com chapéos avariados em lotes á vontade dos compradores.

Leilão

De um variado sortimento de chapéos para homens, senhoras e meninos, proprios para a festa.

Sabbado, 7 do corrente

De 10 horas ao meio dia

Agente Pinto

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

Miudezas, louça granitada, moveis, papel e enveloppes.

Leilão

De 54 barris marca S, contendo polvora vindos pelo navio allemão *Guiana*, e 1 caixa marca M S & C., contendo 1.260 maços de tranças avariadas

---

HOJE

Sabbado, 7 do corrente

A's 10 1/2 horas

Por intervenção do agente

Alfredo Guimarães

No 1º andar á rua do Bom Jesus n. 44

Leilão

De uma grande factura de moveis austriacos

CONSTANDO:

de quatro mobilias de differentes modellos, 20 dusias de cadeiras de guarmição brancas e pretas, 6 cadeiras de balanço, 6 espreguiçadeiras, 12 cadeiras altas para menino, 12 ditas baixas para ditos e 3 cadeiras de carrinho.

Terça-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão no 2.° andar do sobrado n. 48 da rua do Marquez de Olinda, da factura de moveis acima, e em seguida venderá um bilhar com seus pertences.

Agente Stepple
Leilão

de casas e terrenos em Olinda, para quem deseja possuir uma casa em Olinda, por preço commodo; aproveitem a occasião.

Quarta-feira, 11 do corrente

A' 1 hora em ponto

Na Camara Municipal de Olinda

O agente acima, por mandado e assistencia do cidadão Dr. juiz da provedoria de capellas e residuos, a requerimento do cidadão Dr. promotor de capellas, levará a leilão as casas pertencentes á irmandade de S. Pedro Martyr, em Olinda, para pagamento de impostos geraes e provinciaes, a casa terrea n. 27 á ladeira da Misericordia, com bastantes commodos, a casa terrea n. 61, á rua de Fernandes Vieira; em continuação vender-se-ha um terreno com frente de tijolos, á rua do Guadalupe, pertencente á irmandade de Nossa Senhora do Guadalupe.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as respectivas casas.

Agente Stepple
Leilão

de um sobrado e pavimento terreo sito á rua de S. Bento sob n. 24, hoje rua 27 de Janeiro (em Olinda), o qual sobrado foi construido de novo; aproveitem a pechincha.

Quarta-feira, 11 do corrente

A' 1 hora em ponto

Na Camara Municipal de Olinda

O agente Stepple por mandado e assistencia do cidadão Dr. juiz especial do commercio, a requerimento do cidadão Dr. curador fiscal da massa fallida de Palmeira & Irmão, levará a leilão o sobrado acima mencionado, em muito bom estado.

Os Sr. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sobrado.

Grande leilão

De bons moveis, piano, quadros, espelhos, santuario e pertences para uma capella, louças, vidros e electro-plate.

Quarta-feira, 11 do corrente, ás 10 e 1/2 horas

No sobrado sito á rua da Imperatriz n. 84, constando

Sala de visita, 1º andar

De 1 importante mobilia austriaca, com encosto de palha, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá, e 2 dunquerques com espelhos, 1 rico piano, quasi novo, do fabricante Doerner, 1 cadeira para dito, 1 estante para musica, 1 espelho oval, 2 lindas figuras de biscuit, 2 etageres, 1 importante quadro da 1ª missa no Brazil, 4 lindos quadros grandes de figuras, 4 quadros representando as 4 nações da America, 2 porta-cartões de crystal, 2 arvores artificiaes, 2 lanternas de crystal, com pés de figuras, 2 lanternas de dito com pés de electro-plate, 1 tapete para sofá, 6 capachos e 2 escarradeiras.

1.° Quarto, santuario

Um rico santuario de jacarandá, com todos os pertences para uma capella.

2.° Quarto

Uma importante toilette de mogno, 2 jarros de alabastro, 1 cama de jacarandá para casal, 1 colxão, 1 par de cortinados para cama, 1 toilette de jacarandá, 1 banca de cabeceira de cama, 1 cupula para dita, 1 toucador pequeno, 1 colcha para cama, guarnições e figuras para toilette, 1 lanterna com molla, 1 tapete felpudo, 1 cordão com borlas para cortinado.

Sala de jantar

Uma meza elastica com 6 taboas, um guarda-louça envidraçado, 2 lindos aparadores com pedra, 12 cadeiras austriacas com meios-braços, 4 quadros, 1 relogio de parede, 1 lavatorio de agatha, 1 jarra com torneira, 2 transparentes, 3 pares de cordões para cortinados, louças para almoço e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas, porta-queijo, licoreiro, galheteiro, garfos, facas, colheres e bandejas.

2º andar (sala)

Uma mobilia de jacarandá, 2 étageres novos com pedra, 1 secretária de mogno, 1 machina nova para costura 1 relogio de parede, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras, 2 quadros historicos da França, 2 importantes quadros de dito a fumo, 1 quadro de figuras, 1 meza para fogo e 1 jarra para agua com torneira.

1º quarto

Um guarda-vestido de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 cama para casal, 1 cabide, 1 cortinado para cama, 1 lanterna e castiçal.

2º quarto

Um guarda-vestido de amarello, 1 marquezão, 1 lavatorio de amarello, 1 cabide de parede. 1 espelho, 1 cama para menino, 2 escarradeiras, 1 jarro, bacia de louça e 2 bacias para banho.

3º quarto

Uma meza com estante envidraçada, 6 cadeiras, 2 quadros, 2 bancas, 1 diccionario de frei Domingos e diversas obras de litteratura e medicina.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia, fará leilão dos objectos acima mencionados, no sobrado onde morou o cidadão capitão José Rufino Climaco da Silva, os quaes são novos e de gosto.

Leilão

De terras situadas no termo do Rio Formoso e metade do engenho—Poço d'Antas, na villa d'Agua Preta.

Sexta-feira 20 de Dezembro

RUA DO IMPERADOR N. 39

A's 11 horas

O agente STEPPLE, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento do Exm. Sr. conselheiro Quintino José de Miranda, inventariante dos bens deixados por fallecimento do major Laurentino José de Miranda, levará a leilão os bens abaixo descriptos:

Um terreno devoluto, com 40 palmos acima da casa de Severino Marques Pereira, na rua da Ladeira, com fundo até a demarcação do engenho Siqueira.

Um dito com 40 palmos, aforado a Severino Marques Pereira.

Um dito com 100 palmos devoluto abaixo da casa de Severino Marques Pereira, com fundo até a demarcação do engenho Siqueira, e os fundos dos terrenos da rua do Canto.

Um terreno proprio, com 20 palmos de frente.

Um terreno com 20 palmos de frente, aforado a Joaquim Luiz.

Um dito com 20 palmos aforado a D. Ignacia.

Um terreno proprio, com fundo até encontrar os terrenos da rua do Canto.

Um terreno devoluto entre a casa de Antonio Pereira da Silva e as de José Ignacio dos Santos com 49 palmos.

Uma casa terrea de tijolo com 25 palmos em terreno proprio onde morou o portuguez Antonio José da Costa na rua do Commercio.

Um terreno com 22 palmos de frente aforado a D. Sabina, viuva de Miguel Severino dos Santos.

Um dito com 22 palmos aforado ao capitão Pedro Joaquim Vianna Lima.

Um dito com 22 palmos, aforado a Antonio José Correia.

Um dito com 22 palmos, aforado a Antonio José Correia.

Uma casa terrea com 22 palmos de frente em terreno proprio onde mora João Baptista de Leão Monteiro.

Um terreno com 20 palmos, aforado a Francisco Bernardo de Oliveira.

Um dito com 17 palmos, aforado a José Ignacio dos Santos.

Uma casa de taipa com 16 palmos de frente onde mora D. Maria Flaviana da Costa e Silva em terreno proprio.

Um terreno com 17 palmos aforado a Manoel José de Oliveira.

Um dito com 33 palmos aforado aos herdeiros de Antonio Gomes de Macedo.

Um dito com 22 palmos aforado a Joaquim Martins dos Santos.

Um dito com 38 palmos aforado a D. Zulmira Augusta de Souza e Albuquerque.

Um dito com 19 palmos aforado para casa de Manoel Antonio Soares.

Um dito com 17 palmos aforado para outra casa de Manoel Antonio Soares.

Uma casa terrea, em ruinas, onde mora Ezequiel da Resurreição Aleluia com 28 palmos de frente, em terreno proprio.

Uma dita na esquina da rua do Commercio, junto á matriz com 21 palmos de frente, em terreno proprio.

Metade do engenho Poço d'Antas, na villa de Agua Preta.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar tudo o que se acha descripto: e para qualquer informação o mesmo dará á rua do Imperador n. 39.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o 1· andar da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos para familia; a chave no andar terreo.

— Aluga se barato a casa terrea n. 108 á rua da Gloria, e o 2· andar n. 38 á rua estreita do Rosario; a tratar na rua do Padre Floriano numero 5.

—Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, dando fiador da conducta; na rua do Socego n. 33.

— Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem; a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de uma ama, de conducta affiançada, para cosinha e outros serviços na rua do Barão da Victoria, n. 15, 1.° andar.

Precisa-se de copeiro e amas para o serviço de casa de familia: a tratar na rua do Pires n. 28.

Cartões de felicitações

A

Livraria Franceza

acaba de receber da Europa o mais completo e variado sortimento de lindissimos cartões para felicitações, artigo inteiramente novo neste mercado e nos da Europa e premiado na recente

Exposição de Paris

São ornados com velludo, sêda, celluloid, porcellana e lindos desenhos de flores, passaros paysagens, etc., etc.

Artigo tão chic ainda não veio a este mercado

Conteem legendas em portuguez, francez, italiano e inglez para o Natal, Bons Annos e outras felicitações.

Na mesma

Livraria Franceza

encontra-se um esplendido sortimento de cartões para convites e participação de casamento e para visita, elegantes caixinhas com papel de luxo, ultimas novidades da exposição.

Ricos albuns para retratos encardenados de couro e velludo, trabalho artistico.

Preços modicos

Elegantes albuns para desenho e poesias, desde 1$500 até 25$000.

Sabonetes de 1ª qualidade de 800 réis, custando somente 400 e 500 réis.

Livraria Franceza

Rua 1° de Março n. 9

Optima occasião!!

Ultimos exemplares do importante quadro historico do grande mestre brasileiro Victor Meirelles;

A 1.ª Missa no Brasil

Uma das mais bellas oleographias de grande effeito, propria para sala de visitas, de valor real de 15$000, vendido por

6$000

Na Rainha da Flores

41—Rua Barão da Victoria - 41

(Nota: A pedra que servio para a reproducção desta obra, tendo sido inutilisada, os exemplares annunciados são realmente os ultimos que existem de tão importante trabalho). Todos os exemplares são firmados pelo autor.

Casa para alugar

Aluga-se a casa assobradada, sita á rua de Joaquim Nabuco n. 22 (Capunga), é muito fresca, tem agua, gaz, excellentes commodos para familia, e acha-se em perfeito estado de asseio; na mesma se indicará com quem se deve tratar.

A «Gazeta da Tarde»

Este pasquim insultou ao meu amigo o capitão Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, subdelegado do 2· districto de S. José; o facto alludido na *Gazeta da Tarde* é uma infamia.

Recife, 6 de Dezembro de 1889.

José Antonio de Albuquerque Pedrosa.

ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
CÔRES PALLIDAS, CONVALESCENÇA

Usado nos Hospitaes de Paris
GRANDE DIPLOMA de HONRA, Londres 1888

GOTTAS Concentradas
Mui economicas, duram 1 mez

VINHO ROBIN
Toni-Nutritivo Reconstituinte

GRAGÉAS ROBIN
de emprego muito facil

PEPTONATO DE FERRO ROBIN

Medalhas Paris, Havre Barcelona Bruxellas (87-88)

Sem sabor algum de ferro, essencialmente assimilavel, occasiona nas pessôas que não se prestam a qualquer tratamento ferruginoso, os resultados os mais rapidos e constantes, sem nunca occasionar dôres de estomago nem constipação (prisão de ventre).

Deposito geral: Phie ROBIN, em Bourges (Cher)
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cª

Copiadores

francezes, os melhores que teem vindo para o nosso mercado, de 100 folhas a 1$400, de 200 ditas a 1$600, de 250 ditas a 2$000, de 300 ditas a 2$500, de 500 ditas a 3$000, de 750 ditas a 3$500 e de 1,000 ditas a 4$500, forte encadernação de couro e panno na

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, de 12 a 14 annos: na rua da Ponte Velha n. 77.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 8 a 10 annos de idade, com pratica de molhados ou sem ella; na rua Visconde de Goyanna n. 191.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 70, 1· andar.

Boa Viagem

Aluga se por barato preço a melhor casa de um arrabalde, não só pelos bons commodos que tem, como por ficar muito perto do banho; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Rainha das Flores

Rua Barão da Victoria n. 41

Engenho à venda

Vende se o engenho Cumbe de baixo, freguezia de Iguarassú, moente e corrente, motor d'agua copeiro, com muitas matas e varzeas, tem estrada de rodagem até a cidade do Recife; as pessoas que pretenderem comprar podem dirigir se á cidade de Jaboatão, largo 13 de Novembro n. 82, onde acharão com quem tratar.

Rua da União n. 31

Aluga se a casa terrea com sotão com commodos para grande familia, agua, gaz e limpa; a tratar no Recife, armazem de estivas de Ferreira Rodrigues & C. a qualquer hora do dia.

Attenção

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: a tratar na rua do Apollo n. 35, armazem.

Aviso

Na casa n. 88 sita á rua Direita, aluga se bandejas armadas a capricho para bolinhos, com as inscripções seguintes:

Fortaleza invencivel.
Estrella do Norte.
Espelho vulgar.
Castello de bronze.
Columna 13 de Maio.
Zimborio Celeste.

Manoel Martins Capitão

A directoria da sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado consocio director Manoel Martins Capitão, á sua ultima morada, e de novo lhes pede o caridoso obsequio de assistirem a missa que por sua alma manda rezar sabbado 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do convento de Santo Antonio do Recife, setimo dia de seu passamento.

O 1· secretario,
Joaquim Maia.

José Manoel Picanço da Costa

2· anniversario

João Bento Monteiro da Franca manda rezar uma missa por alma de seu sempre lembrado chefe José Manoel Picanço da Costa, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, sabbado 7 do corrente mez Para este acto de caridade e religião convida os parentes e amigos do illustre finado e o pessoal desse Arsenal. Desde já se confessa grato a todos que comparecerem.

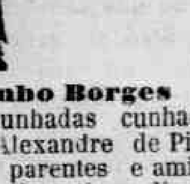

Alexandre de Pinho Borges

A viuva filhas irmãs, cunhadas cunhados, sobrinhas e sobrinhos de Alexandre de Pinho Borges, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia que serão rezadas na matriz da Boa-Vista, segunda-feira 9 do corrente mez, ás 8 horas, e desde já se confessam agradecidos a todos que comparecerem a esse acto religioso.

✝

Anna Lins Bezerra

Joaquim Pedro dos Santos Bezerra e seus filhos, Clarindo Hermeto Lins e seus irmãos mandam suffragar a alma de sua sempre chorada esposa, mãi e irmã, sabbado 7 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, onde serão celebradas missas; e para esse acto de religião e caridade, convidam a todos os seus parentes e amigos, antecipando-lhes seus eternos agradecimentos.

✝

Joanna Maria Guimarães

Domingos José Antunes Guimarães, sua mulher e filhos, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do passamento de sua muito prezada e querida mãi, sogra e avó, pedem por meio da presente a todos os parentes e amigos a caridade de assistirem a algumas missas, que por sua alma serão resadas na igreja do Divino Espirito Santo sabbado 7 do corrente pelas 8 horas da manhã, antecipando desde já seu sincero reconhecimento por esse acto de caridade e religião.

✝

Francisco Simões da Silva Mafra

Manoel dos Santos Aranjo e sua mulher, gratos á memoria do finado Francisco Simões da Silva Mafra, mandam rezar uma missa por seu eterno repouso, sabbado 7 do corrente, ás 7 horas da manhã, na capella de S. Miguel, em Afogados, trigesimo dia de seu passamento, e convidam os parentes do mesmo.

✝

Bernardino Antonio Peixoto Castello Branco

Francisco Xavier Ferreira, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu extremoso pai, em Portugal, convida a seus amigos para assistirem algumas missas que manda celebrar na matriz de Santo Antonio segunda-feira 9 do corrente, ás 7 horas da manhã, por cujo acto de caridade e religião, desde já antecipa seu eterno agradecimento.

✝

José Vicente Gomes de Souza

Ignez Lyra de Souza e seus filhos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado marido e pai, José Vicente Gomes de Souza; e de novo pedem aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 9.

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A--RUA DO CABUGÁ--1 A

OFFICINA DE COSTURAS

Mme. Koblet, de volta de sua viagem a Paris, offerece as Exmas. Sras. e ao respeitavel publico o explendido sortimento de fazendas de alta novidade. Vestidos feitos de todos os preços, córtes de lã, linho e sêda, chapéos de sol e chapelinas da moda e apurado gosto, véos, meias de fio d'Escossia e sêda, luvas Peau Suede e sêda, gravatas, fichús, mantilhas, leques e outros artigos de bom gosto.

PREÇOS RASOAVEIS

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se com limpesa, mestria e commodidade e preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arros de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para cidade, quer para fora d'ella.

Aviso aos agricultores ou aos vendedores de cereaes

Na engenhoca do Benfica á rua Real da Torre n. 21, compra se sempre, trigo em grão e milho de todas as qualidades; com especialidade o milho branco que se paga por mais dinheiro do que em outra qualquer parte e o trigo.

Declaração

O abaixo assignado declara que os animaes Roldão e Dirouche são de sua propriedade e não de A. J. Moreira, conforme tem-se publicado em diversas folhas. Recife, 4 de Dezembro de 1889
João Ferreira dos Santos.

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamete **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulamemorres iaes, despachos. cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras. cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar**.

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortiment em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressões tintas vernises e mais artigos para **typographia e lythographia**.

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

Pereira & Magalhães

Recebedores directos dos mercados estrangeiros

59---Rua Duque de Caxias---59

Liquidam os seguintes artigos com descontos de 14 o/o nas vendas em grosso

Superiores percales para vestidos a 200 e 240 rs. o covado.
Cretones suissos, finos, quasi 1 metro de largo, a 280 rs. o dito.
Baptistas de côres e lisas a 100 e 120 rs. o dito.
Brim pardo trançado superior 260 rs. o dito.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o dito.
Renda hespanhola a 2$800 o metro.
Bramante francez a 800 rs. o dito, 4 larguras.
Idem de puro linho a 1$600 e 2$000 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$000 e 1$400 o covado.
Meias-casemiras, duas larguras, pretas, a 800 rs. o dito.
Casemira diagonal, idem a 1$400, 1$800 e 2$000 o dito.
Cheviot preto e azul, idem, a 2$000 e 3$000 o dito.
Tapetes avelludados a 14$000.
Cortinados bordados, ultimo gosto, a 6$000 e 8$000 o par.
Lenços de linhos a 2$500 a duzia! bonitas caixinhas.
Meias inglezas e nacionaes, para homem, a 2$500, 3$000 e 5$000.
Camisas idem superiores a 28$000, 30$000 e 36$000 a duzia.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a dita.
Toalhas grandes para rosto 4$000 a dita.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$500 e 6$000.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000.
Idem bordada branca e de côres a 4$000, 12 jardas.
Cortes de seda para collete a 4$000.
Idem de meia-casemira para calça a 1$500 e 1$800.
Idem de cretones, novidade, com figurino, a 8$000.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 6$000 e 8$000.
Colchas de crochets a 7$000.
Idem de fustão de côres a 2$000 e 3$000.
Cobertas de ganga, forradas para casal a 2$500.
Lençóes de bramante idem a 1$800.
Cobertores de lã, superiores, a 5$000 um.
Chales de lã a 1$500, casemira 3$000.
Fichús e mantilhas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Fustões bordados de côres e brancos a 280 e 360 rs. o covado.
Linon branco para noivas a 500 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 800 rs. o dito.
Sargelins de côres, diagonal, a 200 rs. o dito.
Sortimento completo de merinós pretos e brins para lutos, casemiras pretas flanellas azues e muitos artigos verdadeiras pechinchas.

59—Rua Duque de Caxias—59

PREÇOS QUE ADMIRAM

JUNTO AO LOUVRE

20-RUA 1.° DE MARÇO-20

Cretones de duas larguras a 360 rs. o covado.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Cambraia branca com salpicos brancos e de côres a 4$000.
Leques transparentes a 2$500 um.
Gases arrendada a 400 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Cretones claros e escuros a 240 rs. o dito.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Renda da Austria a 300 rs. o dito.
Percales de côres a 200 rs. o dito.
Etamine arrendado a 500 rs. o dito
Setim do Japão a 240 rs o dito.
Popelina de seda com ramagem a 1$000 o dito.
Voile de quadro a 320 rs. o dito.
Zephyros de listra, o que ha de fino, a 400 rs. o dito.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Sahida de baile a 1$000 uma.
Espartilho couraça a 5$000 um.
Cortes de vestidos em cartões a 8$000, 9$000, 10$000 e 15$000.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinós de côres duas larguras a 440, 800 e 1$000 o covado
Atoalhado bordado a 1$100 o metro.
olch as adamascada a 7$000 uma.
Cachimira mescladas a 400 rs. o covado
Chachemiras lisas e de listra a 1$200 o covado, duas larguras.
Crepe preto Inglez a 2$000 o covado.
Cretones escuros padrões novos de 480 e 400 rs. o metro.
Tapetes para sofá a 13$000 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.
Alpaca preta a 300 rs. o covado.
Alpaca preta fina, a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 380 rs. o dito.
Setineta branca com listra de cores a 56 rs. o covado.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Cortinado de crochet para janella a 7$000 o que ha de lindo.
Brim pardo a 280, 400 e 500 rs. o covado.
Lindas caixas com lenços para presente a 2$500, 3$000 e 4$000.
Renda hespanhola, a 2$000 o covado.
Panno da Costa de listras a 1$000 e quadro a 1$200 o dito.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. covado.
Toalhas de côres para banho a 1$800 um.
Toalhas brancas para banho a 1$500.
Lenços brancos a 1$200 e 1$600 a duzia.
Seda palha a 1$000 o covado.
Setins de côres a 800, 900 e 1$000 o covado.
Bramante de linho a 1$600 o metro.
Cobertores escuros a 1$800 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Regatas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Lenços de seda a 1$000, 1$500 e 2$000.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Casacos de Jersey a 6$000 um.
Chambres a 4$000, 5$000 e 6$000
Lençóes de bramante a 1$800 um.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Camisas de flanella a 1$800, 3$500, 4$000 e 5$000 uma.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500
Bordados e entremeios.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Guarda-pó para homens 6$000.
Palitots de esguião pardo a 4$500 um.
Palitots de seda palha a 8$000.
Palitots de alpaca preta a 4$500.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.

Punhos e collarinhos de celluloid

Roupas para banhos salgados

Para homens a 8$000.
Para meninos a 5$000.
Para senhora a 10$000.
Bolças para o mesmo fim.

CASA DE CONFIANÇA
DE
AMARAL & C

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquente garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhdo.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A **Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda** emprega-se para curar: As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A **Verdadeira Solução CLIN** é o **melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.**

1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: *Léon Bloch*

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

OLEO de FIGADO de BACALHAO
DE
BERTHÉ

DEBILIDADE — RACHITISMO

Unico approvado pela Academia de medicina de Paris.

Os relatorios apresentados á Academia de medicina pelos professores Trousseau, Bussy, Bouchardat, etc, demostram a superioridade do oleo de figado de bacalhão de Berthé.

Este oleo natural não é submitido a tratamento chimico algum.

Deve se exigir a assignatura Berthé 18, rua Jacob, Paris.

(VENDA A RETALHO NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS.)

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasia em todas as qualidades.
Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres.
Flores, plumas, passaros, **aigréttes e bijouteries** para enfeites.
Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e meninos.
Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos do seu genero de negocio.

Raphael Dias & C.
2 Rua do Barão da Victoria 2

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44--RUA BARÃO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados

FUNDICAO DE FERRO
E
BRONZE
DE
CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directo ou fogo de assento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Imperio.

CAPSULAS THÉVENOT

Molestias Confidenciaes

Copahiba — Copahiba e Cubebas.
Copahiba e Essencia de Sandalo.
Essencia de Sandalo e citrino puro.
Oleo Resina de Cubebas.
Oleo Resina de Cubebas e Essencia de Sandalo.
Iodureto de potassio.

SEM CHEIRO NEM SABOR

1 Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1850) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento do tratamento.

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Patacões

Compram-se patacões; na praça da Independencia n. 22.

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, tromp trombone, helicon, saxaphone carrilon, bomb caixa, pratos clarinitas, flautas, rabecas, violões realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua Primeiro de Março n. 2

Vivam os Estadoss-Unidos do Brazil

A FAVORITA

25 RUA 1.º DE MARÇO—25

Sob este titulo acha-se profusamente preparada uma loja de miudezas que espera do respeitavel publico e especialmente das Exmas familias, o seu valioso acolhimento.

A FAVORITA tem um esplendido sortimento, recebido das melhores praças commerciaes, tem bom gosto, tem necessidade de afreguezar-se e ser conhecida; trata com delicadeza e lealdade, e faz as maiores modificações possiveis nos preços de suas mercadorias: querem ver a realidade? Visitem a Favorita—Rua 1.º de Março n. 25.

Recife, 16 de Novembro de 1889.
BARROS & C.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na praça da Independencia n. 22 Loja de relojoeiro.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os CAVALLOS

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO — LARGA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com o meu em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem rapar o pello.

Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St. Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

CAXANGA'

PENSÃO DE FAMILIA

Sr, Cini, chefe da cosinha nó antigo hotel Farófa.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações......
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas......
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças......
4. Diarrhea de Crianças e Adultos......
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colera biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos......
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite......
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia......
9. Dor de Cabeça, Enxaqueca, Vertigem......
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre......
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada......
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa......
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela......
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas......
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente......
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas......
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados......
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo......
20. Coqueluche, Tosse espasmodica......
21. Asma, Respiração difficultosa......
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez......
23. Escrofulas, [illegible]......
24. Debilidade geral, [illegible]......
25. Hydropesia, [illegible]......
26. Enjôo do Mar, [illegible], Vomitos......
27. Molestias ourinarias, [illegible]......
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal......
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphtas......
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar na Cama......
31. Menstruação dolorosa, [illegible]......
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc......
33. Epylepsia, [illegible]......
34. Diphtheria, Mal de Garganta......
35. Congestões Chronicas......

O Manual do Dr. Humphreys, [illegible] sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel dh Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Engommado

Na rua dos Açougues n. 8 lava-se engomma-se faz-se vestidos por barato preço.

Cozinheira

Na rua da Aurora n. 133 precisa-se de uma que durma em casa e dê fiança de sua conducta

O OLEO PURO DE FIGADO de BACALHÁU

—DE—

LANMAN & KEMP

produz effeitos analogos a os da

Emulsão com Hypophosphites

dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos

do Peito, a Garganta e os Pulmões

Aluga-se

uma casa na Varzea ou partes della; a tratar na rua da Florentina n. 34.

Aluguel barato

O 2.º andar da rua Visconde de Itaparica n. 43
Rua do Rozario da Bôa-Vista n. 39.
Becco da Bomba n. 8.
Rua de Santo Amaro n. 14, loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4
Rua do Nogueira n. 13.
Visconde de Goyanna n. 163 com agua e gaz
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

um sitio dentro da praça, no largo dos Coelhos, com boa casa, nova e bem pintada, que accommoda grande familia, muitos arvoredos novos, tem 20 coqueiros, 20 cajueiros, 5 mangueiras, 6 sapotiseiros e muitos outros arvoredos, com porto de embarque a 10 passos da porta, aonde se tomam os recommendados banhos salgados, aluga-se por metade do que póde valer: a tratar no mesmo lugar com Antonio Carneiro da Cunha.

Aluga-se

a casa do becco do Quiabo n. 50 (Afogados) com quintal grande e arborisado, pintada e caiada; a tratar na rua Marcilio Dias n. 106.

Ama

Precisa-se de uma rapariga pura andar com crianças; na rua Visconde de Goyanna n. 167.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e que durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia; a tratar na rua da União numero 5.

Ama

Precisa se de uma ama para serviço de uma pessoa; a tratar na rua da Madre de Deus n. 7, ou Visconde de Goyanna n. 157.

Ama

Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa se de uma ama que cosinhe e faça todo o serviço de uma casa de familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua Imperial n. 39, confronte ao antigo viveiro do Muniz.

Ama

Precisa se de uma ama para casa de quatro pessoas; na rua da Imperatriz n. 26, primeiro andar.

Ama

Precisa se de uma cosinheira para casa de pouca familia; na rua da Palma n. 99.

Amas

Precisa-se de duas amas uma para o serviço domestico, e outra para criar, a tractar á rua do Barão da Victoria n. 54, na nova agencia de moveis.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que dê fiança de sua conducta e com alguma pequena pratica de commercio; a tratar na loja n. 5 á rua Barão da Victoria.

Santa Casa da Misericordia

Arrenda-se até Agosto a casa do Amboié, na freguezia da Varzea, concertada, caiada e pintada recentemente, pela quantia de 150$, paga adiantada.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.. á rua Marquez de Olinda n. 23.

Casas para alugar

Ns, 30, 26 e 18, na rua Capitão Antonio de Lima em Santo Amaro das Salinas; a tratar na rua Marquezde Olinda n. 8, lythographia.

VENDAS

— Vende se um piano com um pequeno concerto, proprio para principiante; a tratar no largo da Santa Cruz n. 4, loja de barbeiro.

— Vendem se 20 pranchões de oiticica, tendo de comprido 26 e 27 palmos e de largo 9 pollegadas, do custo de 3$200 cada uma: quem pretender dirija se á serraria do caes do Capibaribe ou ao pateo do Terço n. 18, segundo andar.

Bom emprego de capital

Vendem se apolices provinciaes com juros de 5 0/0, do semestre que finda a 31 deste mez: a tratar na loja n. 74, á rua Duque de Caxias.

TECIDOS NOVOS

A Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Capas e visitas tecido com vidrilhos a 25$
Sedas arrendadas, cores: creme branco, azul, verde claro, a 1$500.
Surah tecido fantazia a 1$400.
Sedas de listras largas uma só cor com branco, preto com todas as cores 1$200.
Tecidos abertos fantazia de uma só cor e com listas matiz a 400 rs.
Voaile com ramagens cores claras a 700 cores escuras a 400 rs.
Casemiras escuras fantazia lizas ou com ramagens a 300 e 400 rs.
Tecidos fantazia em quadrinhos, cores: azul claro, marinho, café, e matiz.
Crepes com ramagens cores claras a 500 e 600 rs.
Nanzuc com lindas cores e desenhos 240 rs.
Tecidos de linho em listas ou quadros fazenda muito larga a 500 rs.
Cortes de vestidos de casemira bordados a 20$, 25$ e 30$.
Vestidos brancos bordados para noivas a 16$ 18$ e 20$.
Cortes de linho de quadrinhos com 16 1/2 covados a 4$.

Novidades

Mosquiteiros americanos com armação 10$, 12$ e 15$.
Sabonetes para sardas e pannos a 500 rs.
Pentes fantazia para enfeites a 400 rs.
Fichus prateados e dourados a 800 rs. e 1$000.
Bordados com 4 1/2 metros cada peça 1$ e 1$200.
Grinaldas com ricos veos para noivas a 7$, 10$ e 15$.
Cortinados bordados para cama ou janellas 5$500.
Cortinados crochet de cores em peça a 1$ e 1$500.
Luvas de seda pretas e de todas as cores 1$800 e 2$.
Colxas de fustão de cores a 2$ e 2$500.
Bramantes com 4 larguras puro linho a 1$600 o metro.
Espartilhos inglezes desde o n. 40 até 80 centimetros de grossura.
Bicos e rendas para enfeites de vestidos todos os preços.
Casacos de Jersey tecido de meia a 5$.

Fazendas Baratas

Chitas claras finas e seguras a 200 rs.
Tecidos de linho lindas cores a 120 rs.
Cassas de uma só cor a 100 rs. ou 1$500 a peça.
Baptistas miudinhas cores finas a 120 rs.
Brim pardo para roupas de meninos a 240 reis.
Esguião pardo infestado para vestidos a 300 e 320 rs.
Morim das Listas Azues 20 varas a 6$ a peça.
Madapolão com 1 metro de largo a 4$ a peça.
Morim lavado peças com 10 ou 20 varas a 3$500 ou 7$.
Algodãosinho a 3$200 a peça.
Lenços finos a 1$600 a duzia.
Guardanapos superiores a 1$800 a duzia
Atoalhado bordado a 1$ o metro.
Panno da costa para mesas de jantar a 1$000.
Toalhas felpudas grandes a 5$ a duzia.
Saias bordadas, e casaco branco a 3$.
Cambraia Victoria a 2$600 a peça.
Crinolina de cores a 360 rs.
Sargelins finos a 160, 180 e 200 rs.
Baleias furadas a 240 a duzia.
Fitas de sedas de listas differentes larguras e cores a 400 e 600 rs.
Leques transparentes lindos desenhos a 1$500 e 2$.
Contas lapidadas todas as cores a 500 rs. o maço.

Retratos em tamanho Natural

Qualquer familia que desejar possuir um lindo retrato em sua sala de vizita, ou mesmo para um presente, é bastante mandar um retrato pequeno em cartão, e dizer a cor dos olhos, e do cabello, para chegar um lindo retrato

Por 25$ com moldura

Para fazer encommendas dirijam-se
A' Loja das Listas Azues
JOSÉ AUGUSTO DIAS

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro* sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

Telegramma

Grande novidade

Rua Duque de Caxias n. 48

Fazendas recebidas pelo ultimo vapor.
Itamines de cor a 320, 400 e 500 rs. o covado.
Caximira com toque de mofo com duas larguras de 2$ á 800 covado.
Zephir de quadros modernos a 120, e 160 e 200 o covado.
Lãs modernas de quadros a 200 e 240 o covado.
Cretones miudinhos a 200, 240, 280 e 320 o covado.
Cachimira de quadros de 2,500 por 1000
Merinós lizos a 200 e 440 o covado.
Ricos cortes de cachimira bordados de 80$ por 30$ e 40$.
Ditos bordados de lynon de 18$000 por 12$000.
Toilets para batisado a 6$ 8$ 10$ e 12$ um.
Ricos cortes de cretone com barra a 6$ um.
Ricas lãs listas de seda a 400 o covado.
Seda Japoneza a 200 o covado.
Cortinados bordados para cama a 6$ o par
Fechus de retroz dourados e prateados a 1$000 um.
Luvas de seda todas as cores para senhora a 1$000 1$500 e 2$000.
Saias bordadas para senhora a 3$000 para acabar
Espartilhos courassa a 4$000, 5000 e 6$.
Cachenez para homem e senhora a 1$500 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Casacos de Jersey para senhora, a 6$ um.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Lençol de bramante a 1$600 um
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Toalhas para criança a 120 e 160 uma.
Cobertores brancos de lã com pequeno defeito a 2$000.
Lenços de linho a 2$000, 3$000 4$000 a duzia.
Ceroulas francezas, a 1$000, para acabar.
Colchas adamascadas, a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Ditas de croxet, a 4$000, 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 um.
Cortes de casimira a 3$500, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. e 1$000 um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Camisas brancas de linho para homem a 2$000 uma.
Ditas de meias superior qualidade a 1$ uma.
Brim branco de linho de 4$000 por 2$ a vara.

Grande sortimento de casemira para costumes, preços muito resumidos, assim como apronpta-se um custume em 24 horas, para isso tem perfeitos officiaes.

Só na Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Oleo de mamona

Vende-se em grandes e pequenas porções, na fabrica de oleos de Antonio Geraldo Coelho, na cidade de Limoeiro.

Queijos sublimes

No armazem de Machado & C., á rua do Vigario n. 19, recebemos queijos flamengos (reino) do fabricante Hastings, são preparados com o puro leite, muito superior qualidade e pesa cada um 2 kilos, e para os tornar conhecidos do respeitavel publico resolvemos vender a retalho um ou a quantidade que o particular ou negociante quizer. Garantimos a qualidade e no caso de não agradar recebemos mesmo partido.

A manhãn domingo estará o armazem aberto para vender os refridos queijos

Preço cada um 3$000

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA

E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas

GOTAS CONCENTRADAS para lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Para engenhos

Lopes & Araujo, venden a preços sem competencia garantindo a bôa qualidade os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38

Telephone 316

Vende-se

a taverna conhecida como Gengibirra, bem afreguezada, no caes 22 de Novembro n. 52; a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Vende-se

uma vacca tourina com uma cria de 6 mezes e uma garrota com 3 annos, tambem tourina; a tratar na estrada do Monteiro sitio n. 45, lampeão 38 W.

Vende-se

um casal de carneiros inglezes com uma cria de dias; a tratar no sitio da estrada do Monteiro n. 45, lampeão 38 W.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e serra, garante-se a qualidade do leite.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.
TELEPHONE 200

Nova remessa

400 rs. o covado

Merinó de cores, duas larguras, lã pura, a 400 rs. o covado; rua do Crespo n. 21.
Oliveira Campos & C.

A FLORIDA

Fitas lavradas com um palmo de largura a 2$000 o metro.
Papel de arroz de todas as cores.
Chapelinas modernas a 5$000.
Rendas hespanholas de todas as côres e pretas com e sem vidrilhos.
Lindas guanições de vidrilhos pretos para casaco.
Grande sortimento de galões, palmas e rozas de vidrilho preto.
Bicos matisados de uma só côr como sejam, granad, azul, rosa, beije, palha, chumbo, salmon, terracote e muitas outras cores.
Sabonetes perfumados a 500 rs. a duzia.
Lindos desenhos para talagarça.
Lenços de seda a 500 rs.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Linha de machina a 60 rs. o carritel.
Linha de machina a 600 rs. a duzia.
Albuns de pellucia de diversas cores.
Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500 3$000, e 3$000 cada um.
Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o paz.
Toalhas para banho a 1$300.
Toalhas para rosto a 300.
Toalhas para mão a 160 rs.
Babadores com inscripções e paizagem a 500 rs. e 4$0000 a duzia.
Espelhos grandes com mulduras finas de cantos redondos a 4$000 e a 6$000 uma.
Bengalas flauta.
Grande sortimento de luvas de seda arrendada, com palmas canno comprido a 1$500, 2000$ a 2$500.

Rua Duque de Caxias n. 103

ASMA

ABSOLUTAMENTE NÃO MAIS — PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Vende-se

portões de ferro com columnas, ditos sem ellas, grade de ferro para cima de muro, jardim e terraço gallinheiro de ferro, bandeiras de ferro, com lanças, dobradice de chumbar, bocca de forno, carrinho de mão e roda para o mesmo tambem se vende ferrolho de segurança; no largo do forte das Cinco Pontas n. 4.

Loja de Calçados

Vende-se a bem afreguesada com uma importante armação.

Na mesma casa vende-se um balanço para marcar calçados, um balcão de volta, um fiteiro especial de Amarello e uma bomba de repucho.

LIQUIDAÇÃO

De Calçados, formas para sapateiros e aviamentos para acabar.

Rua do Livramento n. 19

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

LOJA DO CYSNE

FIGUEIREDO & C.

64—RUA DA IMPERATRIZ—64

Grande liquidação

Pechincha

400 rs. o covado

Lãs de cores, quadros de seda, lindos padrões, fazenda de 1$400 a 400 rs. o covado, aproveitem a pechincha; rua do Crespo n. 21.
Oliveira Campos & C.

Pão Centeio

Mello & Biset, tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisam aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

CARDOZO & IRMÃO

A RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42